



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	673
Rubrica	

“E D I T A L”

Pregão Presencial n. 32/2023

P R E Â M B U L O

Processo n.º	11842/2023
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/18.
Finalidade:	Serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 6º Natal Iluminado de Maricá
Critério de Julgamento:	Menor Preço lote
Execução:	Indireta
Data:	13/11/2023
Horário:	10h
Local de Realização:	Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

1 – DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

1.1. A Secretaria de Turismo, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria N.º 06/2023, 18/2023, 509/2023, torna público que fará realizar a licitação na **modalidade Pregão Presencial, sob o Regime de Execução Indireta, tipo menor preço por lote, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.**

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na **Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.**

1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002 e 158/2018, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais normas aplicáveis

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	674
Rubrica	

à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

1.4. DA RETIRADA DO EDITAL

1.4. O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser obtido no site: www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: maricacpl@gmail.com, através do telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332, ou pessoalmente no endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346, Paço Municipal, térreo – Centro – Maricá/RJ – CEP: 24900-880, de segunda a sexta - feira no horário de 8:00h as 17:00h, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e (01) uma resma.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos deste Certame define-se como:

2.1.1 Beneficiário de Preferência - titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:

- a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b)** a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- c)** o microempreendedor individual - MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.

2.1.2. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.

2.1.3. Entrega imediata - aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento.

2.1.4. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.

2.1.5. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	675
Rubrica	

03. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

3.1 - O presente Pregão destina-se à serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 6º Natal Iluminado de Maricá, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

04. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04.1 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

04.2 – O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.

04.3 – Na Nota Fiscal deverá constar à especificação e os valores unitários dos serviços prestados.

04.4 – O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.

04.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá para, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação**, comparecer no local que for indicado, para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto.

04.6. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.

04.7. A não assinatura do “Termo de Contrato” pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no **art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93**, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	676
Rubrica	

04.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

04.9 – A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.

04.10. Os serviços ora licitados deverão ser prestados pelo prazo de 06 (Seis) meses, conforme Cronograma de Execução que segue anexo, podendo ser prorrogados com fulcro no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, desde que o Gestor da Secretaria Requisitante comprove o atendimento às exigências estabelecidas no referido dispositivo legal.

04.11 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

04.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) O prazo para o recebimento provisório deverá anteceder em 8 (oito) horas do início do evento;
- b) O prazo para o recebimento definitivo deverá ocorrer após 4 (quatro) horas após do início do evento;

04.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

04.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

04.13 – O serviço que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser refeito no prazo de até 02 (Duas), Horas, contados da comunicação à contratada.

04.14 – A execução dos serviços ora contratados se dará **no Município de Maricá – RJ**, mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço.

05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	677
Rubrica	

05.1. – Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

05.1.1 – Não será admitida na licitação a participação de:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.

05.1.2.1 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

05.1.2.2 - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	678
Rubrica	

05.1.2.3 - O disposto no item 05.1.2.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

05.1.2.4 - Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 05.1.2.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. 05.1.2.5 - O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.

05.1.4. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

05.1.5. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.

05.1.6. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.

05.1.7. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.

05.1.8. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.

05.1.9. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo, e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	679
Rubrica	

05.2 – A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está incluída na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.

06 – DO CREDENCIAMENTO

06.1.1 – A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

06.1.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (este com firma reconhecida), com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.1.3 - Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

06.1.4 – No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

06.1.5 – Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária à apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.

06.1.6 – A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, à declaração (Anexo II- A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	680
Rubrica	

06.1.7 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

06.1.8 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

06.1.9 – A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

07 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 21,01,23.695.0011,2.090, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 704,

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 22.494.874,23 (Vinte dois Milhões, Quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três).

08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

08.1 – Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:

08.1.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.

08.1.2 – A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.

08.1.3 - O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas.

08.2 – Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta – detalhe.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	681
Rubrica	

08.2.1 – Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.

08.3 – Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

08.4 – Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

08.5 – A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados.

08.6 – O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias.

09 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 – A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

09.2 – No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	682
Rubrica	

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

09.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

09.4 - Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

10.1 – Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):

- I – documentação relativa à habilitação jurídica;
- II – documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- III – documentação relativa à qualificação técnica;
- IV – documentação relativa à regularidade fiscal;
- V - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.
- VII - Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.
- VIII) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes, o não atendimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	683
Rubrica	

OBS 2: Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, amparados pelos acórdãos 1211/2021 e 966/2022 TCU, visando priorizar o interesse público e a economicidade.

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

A.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

A.2. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

A.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota 1: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do *caput* do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	684
Rubrica	

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea "b.2" deste subitem.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

b.1.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	685
Rubrica	

infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

b.2) o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

b.2.1) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

b.2.2) A empresa licitante que apresentar resultado Menor Que Um no Índice de Liquidez Geral (ILG) poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo total estimado para a licitação.

b.3) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.

b.3.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

b.4) Para o MEI – Empresário Individual para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	686
Rubrica	

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2. Da Qualificação técnica profissional:

C.2.1. Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do (s) responsável (is) técnico (s), sendo estes: engenheiro eletricista para as instalações elétricas e engenheiro civil, mecânico ou arquiteto para as instalações de estruturas. Registra que para serviço da engenharia elétrica deverá ser realizado pelo engenheiro elétrico e para os demais serviços poderão ser realizados por engenheiro civil, mecânico ou arquiteto. Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA e/ou CAU, atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação

C.2.2. Deverá ser juntada a declaração do profissional indicado como responsável técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico caso este não seja contratado da licitante no momento da realização do certame.

C.3. Da Qualificação técnica operacional:

C.3.1. Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da contratação, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações: Comprovação de possuir em seu quadro funcional, pessoal devidamente habilitado, com apresentação da carteira de trabalho, e ou, contrato de trabalho, para o desempenho de suas funções, conforme solicitação de NR10 NR35. Sendo necessário para a execução dos serviços, pelo menos para a equipe de campo, 20 (vinte) profissionais com habilitações devidamente comprovadas, para o perfeito exercício das suas funções. Tal comprovação deverá ser efetuada através de certificado de curso de aperfeiçoamento profissional, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e assinada por profissionais legalmente habilitados para tanto.

C.3.2. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e /ou Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, em nome da licitante, na entidade da sede da licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	687
Rubrica	

C.3.3. Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante contendo comprovação de capacidade técnico operacional da empresa, atestando que a empresa tenha executado serviços similares com a complexidade tecnológica e operacional e itens de maior relevância conforme descritos abaixo:

Lote 1 – Instalação e montagem de 01 (uma) Arvore Natalina Luminosas e sistema sequencial, com medidas mínimas de 25m alt. sobre uma Balsa Flutuante.

Lote 2- Casinha do papai noel - Instalação e montagem de 01 (uma) Casa de Papai Noel , com medidas mínimas de 25m² e com serviços de monitores.

Lote 3 - Instalação e montagem de 02 (cinco) Árvores Natalinas Luminosas com medidas mínimas aproximadas de 7.00m alt; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privados em no mínimo de 200 (duzentos) unidades de Ornamentos Luminosos em Postes de Iluminação; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas de Ornamentação e Iluminação em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Árvores Naturais; e produção de conteúdo, montagem de estrutura e instalação; e 02 (duas) unidade de edificações cenográficas.

Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

D – REGULARIDADE FISCAL

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	688
Rubrica	

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

D.4 – D.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS.

D.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

D.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

10.2 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido

10.2.1 - A exibição do documento original ao pregoeiro na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	689
Rubrica	

10.2.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e **NÃO** dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues **NÃO** poderão ser retirados do processo.

10.2.3 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.3 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

10.4 - Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:

- a) Caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;
- b) Caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.
- c) Caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz: MF da Matriz.

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 10, b.3 e b.3.1

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.-10. D.3

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 10. D.6.

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 10. D.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.

10.5 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	690
Rubrica	

10.6 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

11.1 – No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.

11.2 – Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.3 – Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.

11.4 – Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.5 – No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

11.6 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.

11.7 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.8 – Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.9 – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

11.10 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

11.11 – A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	691
Rubrica	

11.12 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

11.13 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.

11.14 – Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.15 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11.16 – O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.

11.16.1 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

11.16.2 - A proposta final deve, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).

11.16.3 – Juntamente com a Proposta Detalhe, a licitante deve apresentar Planilha com a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso, a formatação da dessa planilha é de livre elaboração da licitante.

11.17 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

11.18 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	692
Rubrica	

preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

12.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

12.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.

12.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

12.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

12.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:

13.1.1 – O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.

13.1.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

13.1.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	693
Rubrica	

13.1.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.

13.1.5 - Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2 – Caberão ainda os seguintes recursos:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.2.1 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

13.2.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis

13.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

13.2.4 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.3 – Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail maricacpl@gmail.com que será impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	694
Rubrica	

encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.

14 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º 8.666/93)

14.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

14.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)

15.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	695
Rubrica	

c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º10.520/02.

15.2 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

15.3 - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.

15.4 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

15.5 - A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.

15.6 - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

15.8 - A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	696
Rubrica	

15.9 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

15.10 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

16 – DA IMPUGNAÇÃO

16.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço/habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.

16.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.

16.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4 – A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

16.5 – As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.

17 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

17.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	697
Rubrica	

financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

17.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

18 – DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

18.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

18.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

18.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

18.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

18.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

18.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

18.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	698
Rubrica	

após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IPCA, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

18.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

19.1 - A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

19.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.

19.3 – O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas junto ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.

19.3.1 – Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

19.3.2 - Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, n.º 346, térreo, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou maricacpl@gmail.com.

19.4 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

19.5 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	699
Rubrica	

administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.

19.6 – Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

19.7 – As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

19.8 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.9 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.10 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

19.11 – O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.12 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.

19.13 – A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.

19.14 – As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

19.15 – O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**.

19.16 – As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	700
Rubrica	

19.17 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

19.18 – Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:

19.18.1 – adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

19.19 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.

19.20 – Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

19.21 – As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvadas as hipóteses de vícios de menor complexidade sanáveis conforme o caso.

19.22 – A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.

19.23 – No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.24 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirar os envelopes até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

19.25 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	701
Rubrica	

19.26 - Será permitido a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto ora licitado, sendo vedada a subcontratação dos serviços considerados como parcela de maior relevância.

19.27 – A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

19.28 – Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

E- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

ANEXO III:

A- Termo de Referência da Secretaria

B- Memória de Cálculo

C- Memorial Descritivo

D- Cronograma de Execução

E- Cronograma Físico Financeiro

ANEXO IV:

Minuta do Contrato

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	702
Rubrica	

20.2 - Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

21- FORO

21.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2023.

Robson Dutra da Silva
Secretário Municipal de Turismo
Mat.111.111

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

Lote	Descrição	Unid. De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1 - ÁRVORE NATALINA	Árvore Natalina Flutuante, com 56 metros, conforme descritivo técnico	Unid.	1	R\$4.300.000,00	R\$ 4.300.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	703
Rubrica	

FLUTUANTE E PIER DE ACESSIBILIDADE	Pier Flutuante em forma geométrica (I), para acessibilidade PcD, conforme descritivo técnico	Unid.	1	R\$920.000,00	R\$ 920.000,00
Valor Total do Lote 01					R\$ 5.220.000,00
	Casa do Papai Noel com 42m ² de área, c/ mobiliário e cenografia decorativa, conforme descritivo técnico	Unid.	2	R\$ 199.000,00	R\$ 398.000,00
	Casa do Papai Noel com 6m ² de área, c/ mobiliário e cenografia decorativa, conforme descritivo técnico	Unid.	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
	Serviço de 3 Atores Profissionais, caracterizados de Papai Noel, conforme descritivo técnico	Diárias	69	R\$ 900,00	R\$ 62.100,00
	Serviço de 9 Atrizes Profissionais, caracterizados de Noeletes do Papai Noel, conforme descritivo técnico	Diárias	207	R\$ 400,00	R\$ 82.800,00
	Serviço de 3 Fotógrafos Profissionais, caracterizados de duentes do Papai Noel, conforme descritivo técnico	Diárias	69	R\$ 3.000,00	R\$ 207.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	704
Rubrica	

	Serviço de 10 Profissionais, caracterizados Ajudantes de Papai Noel, conforme descritivo técnico	Diárias	230	R\$ 400,00	R\$ 92.000,00
Valor Total do Lote 02					R\$913.900,00
LOTE 03 - ESTRUTURA CENOGRAFICA COM ILUMINAÇÕES E ORNAMETAÇÕES .	Quiosque temáticos de 4m ² , para a exposição e comercialização de artesanatos, conforme descritivo técnico	Unid	14	R\$ 23.800,00	R\$ 333.200,00
	Árvore Natalina de 17,50m em base elevada, com interatividade, conforme descritivo técnico	Unid.	2	R\$ 134.447,56	R\$ 268.895,12
	Árvore Natalina de 12m ornamentada e iluminada, conforme descritivo técnico	Unid.	1	R\$ 49.540,94	R\$ 49.540,94
	Fachada Cenográfica em estrutura estilo shape, conforme descritivo técnico	Unid.	6	R\$ 118.680,00	R\$ 712.080,00
	Serviço de 12 atores/atrizes para apresentações na fachada cenográfica, conforme descritivo técnico	Diárias	276	R\$ 875,00	R\$ 241.500,00
	Painel Cenográfico em estrutura estilo shape c/ 22m ² , c/ paisagem alto relevo, conforme descritivo técnico	Unid.	10	R\$ 29.500,00	R\$ 295.000,00
	Ornamento de Pinheiro tipo Canadense tridimensional, 3,50 x 1,20 x 0,60 conforme descritivo técnico	Unid.	10	R\$ 20.756,34	R\$ 207.563,40
	Ornamento de Pinheiro tipo Canadense tridimensional, 2,50 x 0,80 x 0,40 conforme descritivo técnico	Unid.	10	R\$ 15.105,00	R\$ 151.050,00
	Ornamento de Pinheiro tipo Canadense tridimensional, 1,50 x 0,60 x 0,30 conforme descritivo técnico	Unid.	10	R\$ 11.025,00	R\$ 110.250,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	705
Rubrica	

Estrutura Cenográfica com sistema Luminotécnico para Fachada de Palco, conforme descritivo técnico	M²	200	R\$ 812,00	R\$ 162.400,00
Máquina de Neve Artificial com efeito Nevasca, 1500w de potência, conforme descritivo técnico	Unid.	12	R\$ 25.945,42	R\$ 311.345,04
Ornamento de Balão Montgolfier com cesto para passageiros, 6m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	2	R\$ 46.649,35	R\$ 93.298,70
Ornamento de Bola Natalina c/ sistema luminotécnico, 5m de diâmetro, conforme descritivo técnico	Unid.	3	R\$ 27.170,18	R\$ 81.510,54
Ornamento de Caixa de Presente com laços e fitas, c/ 5m x 4,5m x 4,5m, conforme descritivo técnico	Unid.	3	R\$ 68.000,00	R\$ 204.000,00
Conjunto de Letras Caixas #Natal Iluminado Maricá 2m x 8,5m x 0,30m, conforme descritivo técnico	Unid.	2	R\$ 71.340,00	R\$ 142.680,00
Estrutura em estilo Pórtico entr/saída de Vila Natalina, Arco Pleno Iluminado, conforme descritivo técnico	Unid.	5	R\$ 15.900,00	R\$ 79.500,00
Ornamento de Caixa de Presente c/ cenário interno, c/ 2,5m x 2,2m x 1m, conforme descritivo técnico	Unid.	4	R\$ 19.561,85	R\$ 78.247,40
Ornamento de Cometa Estrelar c/ Calda Curvada, c/ 5,5m x 1,5m conforme descritivo técnico	Unid.	16	R\$ 24.900,00	R\$ 398.400,00
Ornamento de Poste com Arandela tridimensional iluminada, c/ 2,5m x 1,2m conforme descritivo técnico	Unid.	22	R\$ 3.113,45	R\$ 68.495,90
Ornamento de Arabesco c/ conjunto de estrelas iluminadas, c/ 3m², conforme descritivo técnico	Unid.	60	R\$ 3.360,00	R\$ 201.600,00
Ornamento de Poste Informativo com setas de indicação, c/ 2m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	8	R\$ 1.816,17	R\$ 14.529,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	706
Rubrica	

Esculturas formadas por 8 Caixas de presentes e 5 bengalas Natalinas, c/ 180m ³ , conforme descritivo técnico	Unid.	2	R\$ 73.200,00	R\$ 146.400,00
Esculturas do Papai Noel, c/ 3,20m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	6	R\$ 16.100,00	R\$ 96.600,00
Boneco Soldadinho de Chumbo, c/ 3,50m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	8	R\$ 7.264,71	R\$ 58.117,68
Escultura Caixas de Presentes c/ Laços e Fitas, c/ no mínimo 1m, conforme descritivo técnico	Unid.	16	R\$ 2.594,54	R\$ 41.512,64
Esculturas Bengalas Natalinas, c/ 2,50m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	10	R\$ 2.624,78	R\$ 26.247,80
Esculturas Bengalas Natalinas, c/ 1,50m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	10	R\$ 1.574,87	R\$ 15.748,70
Escultura Trenó do Papai Noel, c/ 1,50m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	2	R\$ 19.600,00	R\$ 39.200,00
Escultura Rena do Trenó do Papai Noel, c/ 2m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	8	R\$ 16.000,00	R\$ 128.000,00
Edificação de Estábulo de Presépio de 50m ² , c/ elementos cenográficos, conforme descritivo técnico	Unid.	1	R\$ 174.260,00	R\$ 174.260,00
Bonecos c/ tecnologia animatrônicas de personagens e animais de presépio, conforme descritivo técnico	Conj.	1	R\$ 259.600,00	R\$ 259.600,00
Ornamento de Flor de Lótus com sistema luminotécnico, com 0,60m x 1m x 1m, conforme descritivo técnico	Unid.	10	R\$ 14.970,00	R\$ 149.700,00
Árvore Natalina de 18,50m c/ designer Pinheiro temático, conforme descritivo técnico	Unid.	4	R\$ 168.020,00	R\$ 672.080,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	707
Rubrica	

Árvore Natalina de 13,50m c/ designer Pinheiro temático, conforme descritivo técnico	Unid.	4	R\$ 103.716,69	R\$ 414.866,76
Ornamento de Caixa de Presente c/ Laço, c/ 3,5m x 3m, conforme descritivo técnico	Unid.	12	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00
Ornamento de Bola Natalina iluminada , 3m de diâmetro, conforme descritivo técnico	Unid.	12	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00
Portal de Rua, Arco Pleno Iluminado com sistema Luminotécnico, conforme descritivo técnico	Unid.	26	R\$ 65.200,00	R\$ 1.695.200,00
Portal de Rua, Arco Pleno Iluminado , conforme descritivo técnico	Unid.	54	R\$ 41.672,00	R\$ 2.250.288,00
Ornamento de Cápsula Ornamental , 3m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	30	R\$ 10.650,00	R\$ 319.500,00
Ornamento de Arabesco c/ Conjunto de Estrelas Iluminadas com 2m ² , conforme descritivo técnico	Unid.	150	R\$ 2.800,00	R\$ 420.000,00
Ornamento de Arabesco c/ Logomarca Natal Iluminado de Maricá 2023, c/ 1,5m ² , conforme descritivo técnico	Unid.	150	R\$ 2.745,00	R\$ 411.750,00
Módulo Estruturado em Túnel com Sistema Luminotécnico dançante, 3 x 6 x 3m, conforme descritivo técnico	Unid.	5	R\$ 62.700,00	R\$ 313.500,00
Ornamento de Asas de Anjos, com Sistema Luminotécnico, com 3,5m X 3,3m, conforme descritivo técnico	Unid.	1	R\$ 15.567,25	R\$ 15.567,25
Ornamento de Bola Natalina iluminada , 6m de diâmetro, conforme descritivo técnico	Unid	12	R\$ 50.720,00	R\$ 608.640,00
Ornamento c/ Logomarca Natal Iluminado de Maricá 2023, c/ 2m x 2m x 0,50m, conforme descritivo técnico	Unid.	1	R\$ 45.379,00	R\$ 45.379,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	708
Rubrica	

Ornamento de Cometa Estrelar c/ Calda Curvada, c/ 5,5m x 0,5m conforme descritivo técnico	Unid.	24	R\$ 15.430,00	R\$ 370.320,00
Ornamento de Sino com Laço em estrutura iluminada, com 4,5m ² conforme descritivo técnico	Unid.	10	R\$ 9.400,00	R\$ 94.000,00
Ornamento de dizeres (palavras) em estruturas iluminadas, com 3m ² de área, conforme descritivo técnico	Unid.	14	R\$ 9.000,00	R\$ 126.000,00
Ornamento Faixa Estrelar Iluminada, c/ 2m ² de área, conforme descritivo técnico	Unid.	50	R\$ 3.760,00	R\$ 188.000,00
Mangueira Luminosa tipo Neon Flexível, conforme descritivo técnico	Metros	3000	R\$ 51,89	R\$ 155.670,00
Cordão de 100 unid de Mini Lâmpadas de LEDs em cápsula Blindadas, com IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	14000	R\$ 85,00	R\$ 1.190.000,00
Cascata de 300unid de Mini Lâmpadas de LEDs em cápsula Blindadas, com IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
Lâmpadas Estroboscópica de Flashes Múltiplos de 10w, Blindadas com IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
Tubo Snow Fall (chuva de Neve) c/48 Mini LâmpadasLEDs, Blindadas com IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	3500	R\$ 73,80	R\$ 258.300,00
Tubo Led RGB com DMX de Tecnologia Art-Net, com controle e mapeamento, conforme descritivo técnico	Metros	100	R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00
Refletor tipo Parled DMX com 12unid de LEDs Cree RGB de 5w, blindados IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	12	R\$ 1.970,00	R\$ 23.640,00
Projektor a Laser RGB Holográfico de cores e imagens c/ 3W DMX, blindados IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	28	R\$ 8.500,00	R\$ 238.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	709
Rubrica	

	Refletor tipo Projetor de LED com 100W com IP65, conforme descritivo técnico	Unid.	2400	R\$ 180,00	R\$ 432.000,00
	Refletor tipo Projetor de LED com 200W com IP65, conforme descritivo técnico	Unid.	200	R\$ 312,00	R\$ 62.400,00
Valor Total do Lote 03					R\$ 16.360.974,23
Valor Total dos Lotes 1, 2 e 3					R\$ 22.494.874,23

B - PROPOSTA-DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2023

A Realizar-se em

Processo:

CARIMBO DO CNPJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	710
Rubrica	

do EDITAL n.º 32/2023

Lote	Descrição	Unid. De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1 - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE E PIER DE ACESSIBILIDADE	Árvore Natalina Flutuante, com 56 metros, conforme descritivo técnico	Unid.	1		
	Pier Flutuante em forma geométrica (I), para acessibilidade PcD, conforme descritivo técnico	Unid.	1		
Valor Total do Lote 01					
	Árvore Natalina Flutuante, com 56 metros, conforme descritivo técnico	Unid.	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	711
Rubrica	

LOTE 02 - CASINHA DO PAPAI NOEL E CORETO NATALINO.	Pier Flutuante em forma geométrica (I), para acessibilidade PcD, conforme descritivo técnico	Unid.	1		
	Casa do Papai Noel com 42m ² de área, c/ mobiliário e cenografia decorativa, conforme descritivo técnico	Unid.	2		
	Casa do Papai Noel com 6m ² de área, c/ mobiliário e cenografia decorativa, conforme descritivo técnico	Unid.	1		
	Serviço de 3 Atores Profissionais, caracterizados de Papai Noel, conforme descritivo técnico	Diárias	69		
	Serviço de 9 Atrizes Profissionais, caracterizados de Noeletes do Papai Noel, conforme descritivo técnico	Diárias	207		
	Serviço de 3 Fotógrafos Profissionais, caracterizados de duentes do Papai Noel, conforme descritivo técnico	Diárias	69		
	Serviço de 10 Profissionais, caracterizados Ajudantes de Papai Noel, conforme descritivo técnico	Diárias	230		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	712
Rubrica	

Valor Total do Lote 02				
LOTE 03 - ESTRUTURA CENOGRÁFICA COM ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES	Quiosque temáticos de 4m ² , para a exposição e comercialização de artesanatos, conforme descritivo técnico	Unid	14	
	Árvore Natalina de 17,50m em base elevada, com interatividade, conforme descritivo técnico	Unid.	2	
	Árvore Natalina de 12m ornamentada e iluminada, conforme descritivo técnico	Unid.	1	
	Fachada Cenográfica em estrutura estilo shape, conforme descritivo técnico	Unid.	6	
	Serviço de 12 atores/atrizes para apresentações na fachada cenográfica, conforme descritivo técnico	Diárias	276	
	Painel Cenográfico em estrutura estilo shape c/ 22m ² , c/ paisagem alto relevo, conforme descritivo técnico	Unid.	10	
	Ornamento de Pinheiro tipo Canadense tridimensional, 3,50 x 1,20 x 0,60 conforme descritivo técnico	Unid.	10	
	Ornamento de Pinheiro tipo Canadense tridimensional, 2,50 x 0,80 x 0,40 conforme descritivo técnico	Unid.	10	
	Ornamento de Pinheiro tipo Canadense tridimensional, 1,50 x 0,60 x 0,30 conforme descritivo técnico	Unid.	10	
	Estrutura Cenográfica com sistema Luminotécnico para Fachada de Palco, conforme descritivo técnico	M ²	200	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	713
Rubrica	

Máquina de Neve Artificial com efeito Nevasca, 1500w de potência, conforme descritivo técnico	Unid.	12		
Ornamento de Balão Montgolfier com cesto para passageiros, 6m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	2		
Ornamento de Bola Natalina c/ sistema luminotécnico, 5m de diâmetro, conforme descritivo técnico	Unid.	3		
Ornamento de Caixa de Presente com laços e fitas, c/ 5m x 4,5m x 4,5m, conforme descritivo técnico	Unid.	3		
Conjunto de Letras Caixas #Natal Iluminado Maricá 2m x 8,5m x 0,30m, conforme descritivo técnico	Unid.	2		
Estrutura em estilo Pórtico entr/saída de Vila Natalina, Arco Pleno Iluminado, conforme descritivo técnico	Unid.	5		
Ornamento de Caixa de Presente c/ cenário interno, c/ 2,5m x 2,2m x 1m, conforme descritivo técnico	Unid.	4		
Ornamento de Cometa Estrelar c/ Calda Curvada, c/ 5,5m x 1,5m conforme descritivo técnico	Unid.	16		
Ornamento de Poste com Arandela tridimensional iluminada, c/ 2,5m x 1,2m conforme descritivo técnico	Unid.	22		
Ornamento de Arabesco c/ conjunto de estrelas iluminadas, c/ 3m ² , conforme descritivo técnico	Unid.	60		
Ornamento de Poste Informativo com setas de indicação, c/ 2m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	8		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	714
Rubrica	

Esculturas formadas por 8 Caixas de presentes e 5 bengalas Natalinas, c/ 180m ³ , conforme descritivo técnico	Unid.	2		
Esculturas do Papai Noel, c/ 3,20m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	6		
Boneco Soldadinho de Chumbo, c/ 3,50m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	8		
Escultura Caixas de Presentes c/ Laços e Fitas, c/ no mínimo 1m, conforme descritivo técnico	Unid.	16		
Esculturas Bengalas Natalinas, c/ 2,50m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	10		
Esculturas Bengalas Natalinas, c/ 1,50m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	10		
Escultura Trenó do Papai Noel, c/ 1,50m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	2		
Escultura Rena do Trenó do Papai Noel, c/ 2m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	8		
Edificação de Estábulo de Presépio de 50m ² , c/ elementos cenográficos, conforme descritivo técnico	Unid.	1		
Bonecos c/ tecnologia animatrônicas de personagens e animais de presépio, conforme descritivo técnico	Conj.	1		
Ornamento de Flor de Lótus com sistema luminotécnico, com 0,60m x 1m x 1m, conforme	Unid.	10		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	715
Rubrica	

	descritivo técnico				
	Árvore Natalina de 18,50m c/ designer Pinheiro temático, conforme descritivo técnico	Unid.	4		
	Árvore Natalina de 13,50m c/ designer Pinheiro temático, conforme descritivo técnico	Unid.	4		
	Ornamento de Caixa de Presente c/ Laço, c/ 3,5m x 3m, conforme descritivo técnico	Unid.	12		
	Ornamento de Bola Natalina iluminada , 3m de diâmetro, conforme descritivo técnico	Unid.	12		
	Portal de Rua, Arco Pleno Iluminado com sistema Luminotécnico, conforme descritivo técnico	Unid.	26		
	Portal de Rua, Arco Pleno Iluminado , conforme descritivo técnico	Unid.	54		
	Ornamento de Cápsula Ornamental , 3m de altura, conforme descritivo técnico	Unid.	30		
	Ornamento de Arabesco c/ Conjunto de Estrelas Iluminadas com 2m ² , conforme descritivo técnico	Unid.	150		
	Ornamento de Arabesco c/ Logomarca Natal Iluminado de Maricá 2023, c/ 1,5m ² , conforme descritivo técnico	Unid.	150		
	Módulo Estruturado em Túnel com Sistema Luminotécnico dançante, 3 x 6 x 3m, conforme descritivo técnico	Unid.	5		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	716
Rubrica	

Ornamento de Asas de Anjos, com Sistema Luminotécnico, com 3,5m X 3,3m, conforme descritivo técnico	Unid.	1		
Ornamento de Bola Natalina iluminada , 6m de diâmetro, conforme descritivo técnico	Unid	12		
Ornamento c/ Logomarca Natal Iluminado de Maricá 2023, c/ 2m x 2m x 0,50m, conforme descritivo técnico	Unid.	1		
Ornamento de Cometa Estrelar c/ Calda Curvada, c/ 5,5m x 0,5m conforme descritivo técnico	Unid.	24		
Ornamento de Sino com Laço em estrutura iluminada, com 4,5m ² conforme descritivo técnico	Unid.	10		
Ornamento de dizeres (palavras) em estruturas iluminadas, com 3m ² de área, conforme descritivo técnico	Unid.	14		
Ornamento Faixa Estrelar Iluminada, c/ 2m ² de área, conforme descritivo técnico	Unid.	50		
Mangueira Luminosa tipo Neon Flexível, conforme descritivo técnico	Metros	3000		
Cordão de 100 unid de Mini Lâmpadas de LEDs em cápsula Blindadas, com IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	14000		
Cascata de 300unid de Mini Lâmpadas de LEDs em cápsula Blindadas, com IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	50		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	717
Rubrica	

Lâmpadas Estroboscópica de Flashes Múltiplos de 10w, Blindadas com IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	2000		
Tubo Snow Fall (chuva de Neve) c/48 Mini LâmpadasLEDs, Blindadas com IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	3500		
Tubo Led RGB com DMX de Tecnologia Art-Net, com controle e mapeamento, conforme descritivo técnico	Metros	100		
Refletor tipo Parled DMX com 12unid de LEDs Cree RGB de 5w, blindados IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	12		
Projektor a Laser RGB Holográfico de cores e imagens c/ 3W DMX, blindados IP66, conforme descritivo técnico	Unid.	28		
Refletor tipo Projektor de LED com 100W com IP65, conforme descritivo técnico	Unid.	2400		
Refletor tipo Projektor de LED com 200W com IP65, conforme descritivo técnico	Unid.	200		
Valor Total do Lote 03				
Valor Total dos lotes 1, 2 e 3				

OBS: No dia marcado para o certame a empresa participante deve trazer dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD-RW/PENDRIVE contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	718
Rubrica	

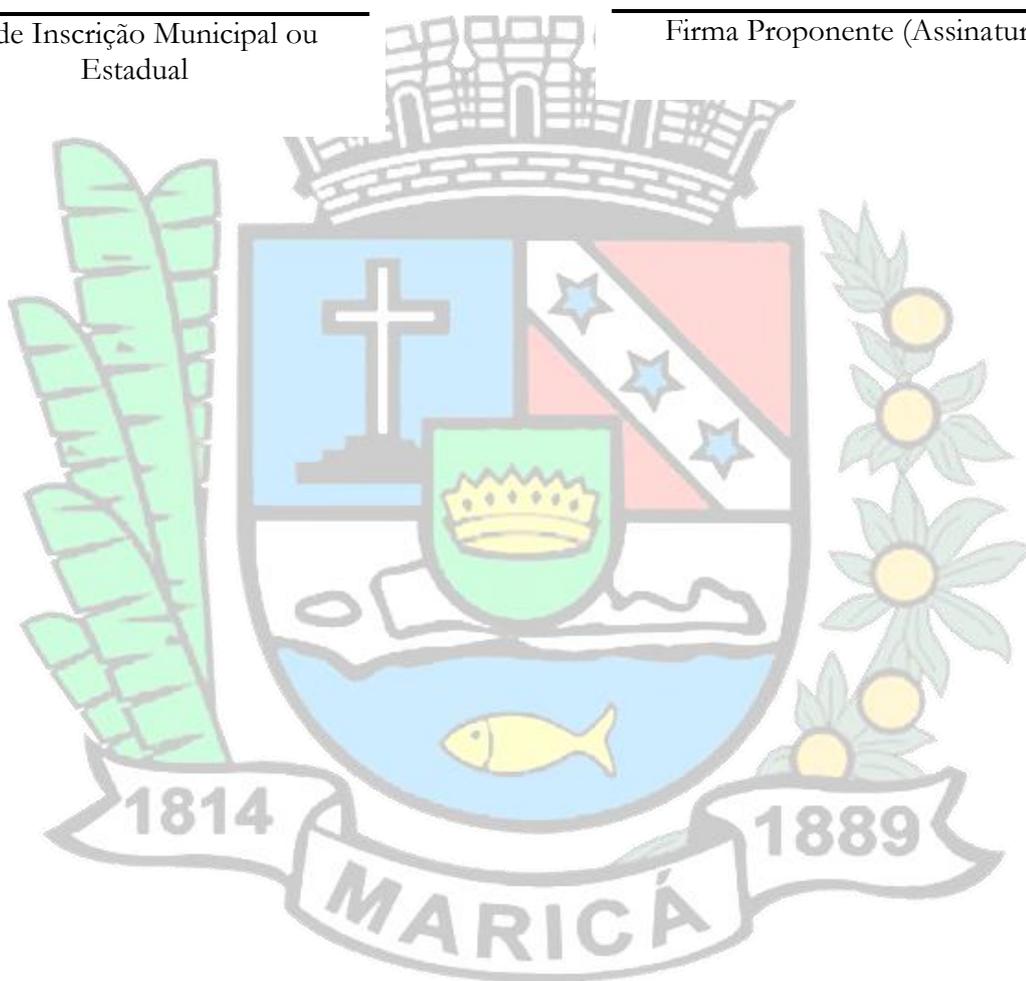
OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: A licitante vencedora deverá apresentar a proposta final observando os itens 11.16, 11.16.1 e 11.16.2.

Em, ____ de _____ de 2023.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	719
Rubrica	

ANEXO II - DECLARAÇÕES

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão n° ____/2023

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal no 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	720
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), de de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade n° _____, expedida em ____/____/____ e CPF n° _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, no Pregão n° ____/____, a ser realizada em ____/____/____, nessa Prefeitura, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	721
Rubrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	722
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	723
Rubrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

_____ assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	724
Rubrica	

ANEXO III

DA SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO Realização de Pregão Presencial para serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 6º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.
B	VIGÊNCIA O prazo de vigência do PREGÃO PRESENCIAL será durante o período de realização do evento, contados a partir da assinatura do CONTRATO .
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.494.874,23
D	EMPREITADA: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Lote ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Itens Agrupados (Necessidade verificação dos preços unitários)
E	LOCAL DE EXECUÇÃO Execução dos serviços será no Município de Maricá – RJ, mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço.
F	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Turismo. UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Turismo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	725
Rubrica	

Sumário

1. DO OBJETO.....	726
2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO.....	726
3. RELAÇÃO DE ITENS E ANEXOS.....	727
4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.....	728
5. PERÍODO.....	728
6. MODALIDADE.....	728
7. DO LOCAL E PRAZO.....	728
8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	728
9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO.....	729
10. DO PAGAMENTO.....	730
12. DO PRAZO PARA A SUBSTITUIÇÃO.....	737
13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	738
14. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	739
15. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL.....	739
16. SUPRIMIDO.....	740
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	740
18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	742
19. DO ÍNDICE DE REAJUSTE.....	744
20. PARCELA REFERENTE A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	744
21. DAS PROPOSTAS.....	744
22. DAS SUBCONTRATAÇÃO.....	744
23. DA APROVAÇÃO.....	745



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	726
Rubrica	

REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, COM A REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

1. DO OBJETO

Realização de Pregão Presencial para serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 6º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente processo administrativo visa Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem para o 6º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

A atividade turística em Maricá, nos últimos anos, está passando por um momento de transformação, com grande impacto no desenvolvimento econômico, social e sustentável do município. A partir de 2017, a cidade iniciou o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável – Maricá 2030, que tem por objetivo estruturar a oferta turística, capacitar a mão de obra local e apoiar os empreendedores na melhoria contínua dos seus espaços para bem receber os visitantes. O calendário de evento foi amplamente estudado e debatido com a sociedade civil organizada, através dos Conselhos Municipais de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Sendo Maricá um município extenso, sem grandes empresas empregadoras e com grande carência de mão de obra qualificada, a realização dos eventos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	727
Rubrica	

geradores de fluxo turístico, vem ganhando cada vez mais relevância no contexto de geração de oportunidades, emprego e renda para a população. A visão do município, a partir da implantação do PMDTS Maricá 2030, está na consolidação do município como referência em eventos temáticos, por naturalmente atrair um público consumidor, que faz gerar a econômica local e arrecadação de impostos. Com a primeira edição do Natal Iluminado em 2018, Maricá está sendo qualificada a participar de um seletivo grupo de municípios no Brasil, que faz das suas atividades natalinas, um grande projeto de promoção turística, geração de empregos temporários e ativação de toda a cadeia produtiva do setor de turismo.

A responsabilidade em realização o projeto Natal Iluminado de Maricá vem aumentando com o tempo, onde os comerciantes e empreendedores da cidade iniciam seus preparativos, já no meio do ano, com objetivo em poder atender a grande demanda comercial e turística. O evento passou a constituir-se em um importante instrumento para incremento de receita, em razão do fluxo de munícipes e visitantes da região, aquecendo a economia local, abrindo oportunidades no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços de alimentação e hospedagem, tornando-se indispensável à interferência estatal para a sua realização.

Nessa ótica, o Poder Constituinte Originário atribuiu ao Estado à incumbência de garantir “a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais” (artigo 215 da Constituição Federal).

Diante dos avanços aos quais vêm se submetendo esta cidade, o progresso deve acompanhar a capacitação do morador desta região. Caso contrário, com o vertiginoso crescimento demográfico, acompanhada das demais mudanças às quais este território vem passando, abrir-se-á espaço para a exclusão social e, conseqüentemente, para a marginalização.

Logo, deve o Poder Público agir de todas as maneiras que lhe sejam palpáveis, para que se permita a inserção social, a consecução dos anseios sociais, bem como o desenvolvimento, em defesa da dignidade da pessoa humana.

Por essas razões, fundamenta-se o presente feito.

3. RELAÇÃO DE ITENS E ANEXOS

A relação contendo os itens a serem licitados, encontra-se nos Anexos I e II do presente Termo.

A memória de cálculo se encontra no Anexo I, e o Memorial Descritivo no anexo II, todos integrantes do presente Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	728
Rubrica	

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As empresas interessadas em participar do certame, deverão ser capazes de prestar o serviço atendendo as especificações descritas nos Anexos I e II integrantes do presente Termo de Referência.

5. PERÍODO

A validade do Pregão Presencial será durante o período de 06 (seis) meses contado a partir da data de assinatura do Contrato.

6. MODALIDADE

Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO LOTE, com fulcro na Lei 10.520/2002.

7. DO LOCAL E PRAZO

7.1 Os serviços serão realizados com início previsto para os dias 23 de novembro de 2023, com o término previsto para o dia 07/01/2024.

7.2 O Serviço deverá ser executado mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço;

7.3 O prazo para a entrega/prestação do serviço/fornecimento é de 12 (doze) horas anteriores ao início previsto do evento;

7.4 O prazo para o recebimento provisório deverá anteceder em 8 (oito) horas do início do evento;

7.5 O prazo para o recebimento definitivo deverá ocorrer após 4 (quatro) horas após do início do evento;

OBS.: O não cumprimento do prazo sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.;

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de Execução Contratual consta no anexo III.

Período: os serviços serão realizados com início previsto para o dia 23 de novembro de 2023 e término previsto para o dia 07/01/2024.

Locais:

- Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Praça Tiradentes- Araçatiba;
- Matriz Nossa Senhora do Amparo (Rua Almeida Fagundes);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	729
Rubrica	

- Praça Conselheiro Macedo Soares S/n – Centro;
- Avenida Vereador Sabino Costa;
- Rua Abreu Sodré;
- Rua Ribeiro de Almeida
- Rua Alvares de Castro;
- Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106
- Prédio Público -Prefeitura Municipal de Maricá – Rua Alvares de Castro Centro;
- Prédio Público – Subprefeitura Itaipuaçu – Rua Vanlerbergue nº249 Itaipuaçu;
- Prédio Público Secretaria de Turismo -Praça Conselheiro Macedo Soares S/n – Centro;
- Rua Zumbi dos Palmares, Praça do Ferreirinha.
- Várias Ruas e Avenidas do Município de Maricá;

9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO

Será pago em parcelas, em até 30 dias contados da efetiva prestação do serviço, conforme planilha abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO		
EVENTO: 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ		
ITEM	ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS	PARCELAS - %
1	1ª MEDIÇÃO – MOBILIZAÇÃO E INÍCIO DAS INSTALAÇÕES E MONTAGENS COM APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA COMISSÃO FISCALIZAÇÃO –	1ª PARCELA - 50%
2	2ª MEDIÇÃO – CONCLUSÃO DE TODAS AS INSTALAÇÕES E MONTAGENS– PERIODO DE EXECUÇÃO	2ª PARCELA - 25%



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	730
Rubrica	

3	3ª MEDIÇÃO – CONCLUSÃO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTOS –	3ª PARCELA - 25%
---	---	------------------

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral;

10.2 Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

10.3 O pagamento será efetuado parceladamente, de acordo com o serviço executado pela Contratada, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93;

10.4 Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Secretaria de Turismo, Órgão Fiscalizador, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

10.5 As medições serão efetuadas mediante conferência dos serviços efetivamente entregues/executados e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal;

10.6 Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

Multa moratória conforme descrição prevista na Tabela abaixo:

10.7. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Maricá, e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Maricá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	731
Rubrica	

unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

10.7.1. Apresentar documentação falsa;

10.7.2. Fraudar a execução do contrato;

10.7.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.7.4. Cometer fraude fiscal; ou

10.7.5. Fizer declaração falsa.

10.8. Para os fins do item 16.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

10.9. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “16.4”, “16.5.3”, e nas tabelas 2 a 3 abaixo, com as seguintes penalidades:

10.9.1. Advertência;

10.9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Maricá, por prazo não superior a dois anos;

10.9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

10.9.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Maricá e descredenciamento no Sistema de Cadastramento Municipal, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	732
Rubrica	

10.10. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

10.11. Configurar-se-á o retardamento da execução quando a CONTRATADA que:

10.11.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (cinco) dias contados da data da ordem de serviço;

10.11.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados;

10.11.3. No caso do cometimento das infrações elencadas nos subitens “10.11.1” e “10.11.2” acima, a contratada poderá ser sancionada com multa de até 5% do contrato.

10.12. A falha na execução do contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

TABELA 01

GRAU DE INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

10.13. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 02

GRAU DE INFRAÇÃO	Correspondência
1	0,50%
2	1,00%
3	2,00%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	733
Rubrica	

4	3,00%
5	4,00%
6	5,00%

TABELA 03

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDENCIA
1	Permitir a presença de empregado não identificado, sem roupas adequadas, mal apresentado e/ou sem crachá durante a prestação de serviços.	1	Por empregado ou por ocorrência
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
3	Executar serviço incompleto, de baixa qualidade, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	3	Por ocorrência
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material ou pessoal sem comunicação à fiscalização;	3	Por ocorrência
5	Suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.	6	Por hora de atraso e posto
6	Destruir ou danificar documentos, roupas ou qualquer objeto pertencente à Contratante por culpa ou dolo de seus funcionários, bem como a demora em substituí-lo.	3	Por ocorrência
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para outros fins do objeto do contrato	5	Por ocorrência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	734
Rubrica	

8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	5	Por ocorrência
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
10	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência

Para os itens a seguir, deixar de:

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDENCIA
1	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
2	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
3	Manter preposto para atendimento às solicitações da contratante referente à prestação dos serviços.	1	Por ocorrência e por dia
4	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
5	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida em	1	Por ocorrência e por dia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	735
Rubrica	

	Clausula Contratual.		
6	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato ou durante a prestação dos serviços	2	Por ocorrência e por dia
7	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados quando necessário e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	3	Por empregado e por ocorrência
8	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
9	Acender as luzes e decorações parcialmente.	1	Por item e por ocorrência
10	Acender as luzes e decorações por completo	6	Por ocorrência
11	Apresar ou atracar as balsas flutuantes de sustentação da Árvore.	3	Por ocorrência

10.14. Quando do descumprimento de obrigações específicas e gerais da CONTRATADA, especificadas no contrato, a CONTRATADA, caso não sejam acatadas suas justificativas, estará sujeita à penalidade de multa entre 0,5% e 5% do valor do contrato, por item obrigatório descumprido, limitado ao percentual máximo de 30%, se descumprido mais 1 (um) item obrigatório concomitantemente.

10.15. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

10.15.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	736
Rubrica	

10.15.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.16. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

10.17 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal de Maricá, sob pena de cobrança judicial.

10.18 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

10.19 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

10.20 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

10.21 As penalidades serão obrigatoriamente registradas em sistema de ampla divulgação e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

10.22. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.23. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas

11. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

11.1 A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	737
Rubrica	

11.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

11.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

11.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

11.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

11.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

11.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

11.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12. DO PRAZO PARA A SUBSTITUIÇÃO

12.1 A contratada deverá fazer a entrega, montagem e as apresentações nos dias e locais previamente indicados pela CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	738
Rubrica	

A substituição de produto eivado de vício deverá ser feita no prazo máximo de 2 (duas) horas, após constatação.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Da Qualificação técnica profissional:

13.1. Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do (s) responsável (is) técnico (s), sendo estes: engenheiro eletricitista para as instalações elétricas e engenheiro civil, mecânico ou arquiteto para as instalações de estruturas. Registra que para serviço da engenharia elétrica deverá ser realizado pelo engenheiro elétrico e para os demais serviços poderão ser realizados por engenheiro civil, mecânico ou arquiteto. Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA e/ou CAU, atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação

13.1.1. Deverá ser juntada a declaração do profissional indicado como responsável técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico caso este não seja contratado da licitante no momento da realização do certame.

Da Qualificação técnica operacional:

13.2. Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da contratação, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações: Comprovação de possuir em seu quadro funcional, pessoal devidamente habilitado, com apresentação da carteira de trabalho, e ou, contrato de trabalho, para o desempenho de suas funções, conforme solicitação de NR10 NR35. Sendo necessário para a execução dos serviços, pelo menos para a equipe de campo, 20 (vinte) profissionais com habilitações devidamente comprovadas, para o perfeito exercício das suas funções. Tal comprovação deverá ser efetuada através de certificado de curso de aperfeiçoamento profissional, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e assinada por profissionais legalmente habilitados para tanto.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	739
Rubrica	

13.3 Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e /ou Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, em nome da licitante, na entidade da sede da licitante.

13.4 Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante contendo comprovação de capacidade técnico operacional da empresa, atestando que a empresa tenha executado serviços similares com a complexidade tecnológica e operacional e itens de maior relevância conforme descritos abaixo:

Lote 1 – Instalação e montagem de 01 (uma) Arvore Natalina Luminosas e sistema sequencial, com medidas mínimas de 25m alt. sobre uma Balsa Flutuante.

Lote 2- Casinha do papai noel - Instalação e montagem de 01 (uma) Casa de Papai Noel , com medidas mínimas de 25m² e com serviços de monitores.

Lote 3 - Instalação e montagem de 02 (cinco) Árvores Natalinas Luminosas com medidas mínimas aproximadas de 7.00m alt; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privados em no mínimo de 200 (duzentos) unidades de Ornamentos Luminosos em Postes de Iluminação; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas de Ornamentação e Iluminação em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Árvores Naturais; e produção de conteúdo, montagem de estrutura e instalação; e 02 (duas) unidade de edificações cenográficas.

Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

14. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1 A empresa deverá apresentar toda documentação constante dos incisos do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar toda documentação constante dos incisos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	740
Rubrica	

16. ITEM SUPRIMIDO

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1** Cumprir todas as orientações da contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 17.2** Comprovação de compatibilidade do objeto social da empresa com o solicitado no objeto da licitação;
- 17.3** Executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência;
- 17.4** Transporte e instalação dos produtos solicitados, visando garantir o cumprimento do prazo de execução dos serviços a serem prestados em sua integralidade;
- 17.5** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, referentes ao objeto da contratação dos serviços;
- 17.6** Assumir todas as despesas relativas a obrigações fiscais e trabalhistas;
- 17.7** Assumir todas as despesas com alimentação, transporte, hospedagem, diárias, entre outras, com a equipe para entrega, manutenção e retirada dos equipamentos;
- 17.8** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo;
- 17.9** Manter um preposto para estar no local e data do evento, devendo prezar pela qualidade e eficácia dos serviços a serem prestados;
- 17.10** Utilizar na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
- 17.11** Atender, de forma imediata, as solicitações de substituições de equipamentos, quando comprovadamente inadequados para a prestação dos serviços ou que não atendam às suas necessidades;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	741
Rubrica	

- 17.12** Refazer os serviços ou troca de equipamentos que, a juízo do contratante, forem observados fora do padrão contratado, sem que caiba qualquer acréscimo no preço, no prazo máximo de 2 (duas) hora;
- 17.13** Refazer ou corrigir no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer dano causado ao patrimônio, seja ele público ou privado, oriundo de montagem, desmontagem ou outro serviço executado ou relacionado com o evento contratado;
- 17.14** Comunicar a contratante, por escrito e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços, bem como, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;
- 17.15** Arcar com as despesas relativas às mercadorias, infraestrutura, apoio logístico e outros necessários à organização dos eventos;
- 17.16** Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços;
- 17.17** Todos os profissionais envolvidos na execução do serviço deverão observar o seguinte protocolo:
- Agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;
 - Estar devidamente uniformizado e identificado através de crachá de identificação;
 - Estar paramentado com os equipamentos de proteção individual relativos à atividade executada, quando necessário;
 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
 - Os profissionais envolvidos deverão cumprir os procedimentos sanitários necessários no Município de Maricá em prevenção ao COVID-19;
- 17.18** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem como, encargos sociais e trabalhistas e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	742
Rubrica	

17.19 Manter atualizados durante o período de execução do contrato as Certidões Negativas de regularidade fiscal;

17.20 apresentar certificado de curso de aperfeiçoamento profissional daqueles que couber.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Observar e fazer cumprir fielmente todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos de sua proposta, bem como o que estabelece o Projeto Básico, o Edital e seus Anexos;

18.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos;

18.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008;

18.5. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) desde que tenha(m) sido entregue(s) como determina este CONTRATO, verificar o(s) relatório(s) apresentado(s), encaminhar a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s), devidamente atestada(s), para pagamento no prazo determinado;

18.6. A fiscalização poderá se negar a atestar fatura(s) correspondente(s) a serviço(s) não atendido(s) pela CONTRATADA;

18.7. Estabelecer, juntamente com a CONTRATADA, as rotinas para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência;

18.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

18.9. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem o Edital e o CONTRATO;

18.10. Comunicar a CONTRATADA para que seja efetuada a substituição de empregado que, por qualquer motivo, não esteja correspondendo às expectativas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	743
Rubrica	

18.11. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, as falhas, os defeitos, os maus funcionamentos e demais irregularidades constatadas no sistema, inclusive nos serviços de assistência técnica, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado;

18.12. Permitir a entrada dos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, garantindo o pleno acesso aos equipamentos, bem como fornecendo todos os meios necessários à execução dos serviços;

18.13. Dirimir, por intermédio do Fiscal do Contrato, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços;

18.14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA por meio de uma FISCALIZAÇÃO, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o CONTRATO:

18.14.1. A FISCALIZAÇÃO será exercida por meio de servidor designado e realizará inspeções, com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços e o atendimento as demais exigências contratuais, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.14.2. A FISCALIZAÇÃO de que trata este Item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.15. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO;

18.16. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	744
Rubrica	

19. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

19.1 No caso de reajuste dos valores, será aplicado o índice IPCA acumulado no período, a requerimento da contratada e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento;

19.2 O IPCA é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99. Por essa razão a justificativa pela utilização desse índice, é por ser o mais usado pela Administração Pública para este tipo de contrato.

19.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.4 Fica estipulado que o marco inicial para reajustamento será do ato de formulação das propostas.

20. PARCELA REFERENTE A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os benefícios de prioridade concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte dispostos na LCP Nº 123/13, não se aplicam ao certame em tela, pois em razão do critério adotado de Menor Preço lote torna-se incompatível a hipótese prevista no inciso I do art. 48, e em relação ao inciso III do art. 48, recai a exceção prevista no inciso III do artigo 49, pois na conformidade deste dispositivo, o caso em tela não importa em vantagem para a Administração, uma vez que acarretaria no gerenciamento de uma quantidade demasiada de contratos em vista da pluralidade de itens cumulados com as despesas, a exemplo das respectivas publicações destes atos;

21. DAS PROPOSTAS

As empresas licitantes deveram apresentar proposta de preços, contendo planilha de quantitativos expressando a composição de todos os seus custos unitários com indicação da respectiva data-base (mês-ano).

22. DAS SUBCONTRATAÇÃO

Será permitido a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto ora licitado, sendo vedada a subcontratação dos serviços considerados como parcela de maior relevância.



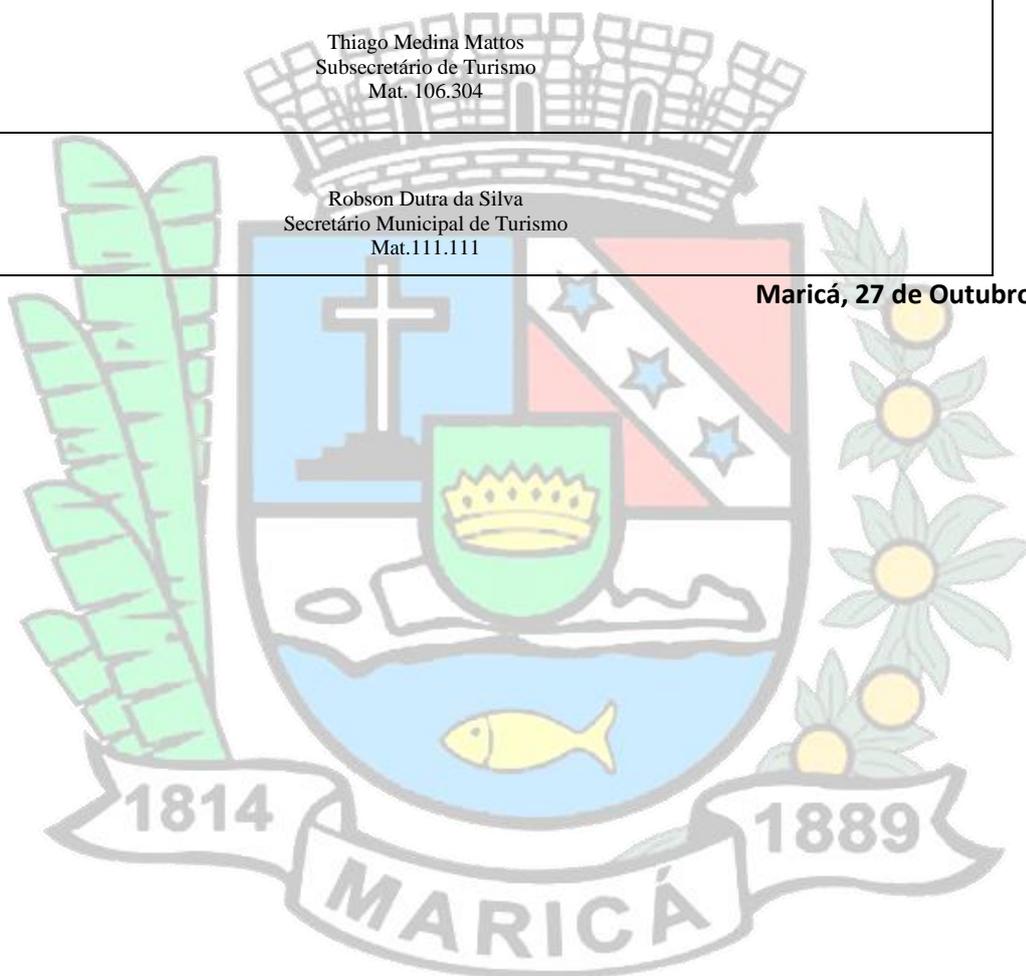
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	745
Rubrica	

23. DA APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO			
Nome	Lotação	Matrícula	Requisitante
Sandra Geovana Pereira de A. de Andrade	Secretaria de Turismo	106189	Secretaria de Turismo
De acordo,			
Thiago Medina Mattos Subsecretário de Turismo Mat. 106.304			
Ciente,			
Robson Dutra da Silva Secretário Municipal de Turismo Mat.111.111			

Maricá, 27 de Outubro de 2023.





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	746
Rubrica	

ANEXO I MEMÓRIA DE CÁLCULO

6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ					
LOTE 1 - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE E PIER DE ACESSIBILIDADE					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UND MED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE, COM 56 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ADORNOS TEMÁTICOS, EFEITOS LUMINOTÉCNICOS DANÇANTES E SISTEMA DE MAPEAMENTOS SEQUENCIAIS, A SER INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.	1	Unid.		
2	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PÍER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA DA LETRA T, PARA A ACESSIBILIDADE DE PcD E CONTEMPLAÇÃO DA ÁRVORE NATALINA GIGANTE, A SER INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.	1	Unid.		
LOTE 2 - CASINHA DO PAPAÍ NOEL E CORETO NATALINO					
ITENS	DESCRIÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT	UND MED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	747
Rubrica	

1	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CASA DO PAPAÍ NOEL DE 42M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA EM SEU INTERIOR, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	2	Unid.		
2	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CORETO DO PAPAÍ NOEL DE 6M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA EM SEU INTERIOR, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	1	Unid.		
3	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS ATORES, CARACTERIZADOS COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DO PERSONAGEM DO PAPAÍ NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: Os 3 (três) profissionais atores deverão prestar seus serviços, cada um em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (um) no Coreto do Papai Noel que estará localizado na praça Conselheiro Macedo	69	Diárias		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	748
Rubrica	

	Soares – Centro. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.				
4	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 9 (NOVE) PROFISSIONAIS ATRIZES, CARACTERIZADAS COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DA PERSONAGEM NOELETE DO PAPAÍ NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: As 9 (nove) profissionais atrizes deverão prestar seus serviços, em pontos específicos do evento, sendo: 3 (três) na parte interna da Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 3 (três) na parte interna da Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 3 (três) na parte interna do Coreto do Papai Noel que estará localizado na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos das profissionais atrizes, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	207	Diárias		
5	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS FOTÓGRAFOS, CARACTERIZADOS COM VESTIMENTAS E OU ADEREÇOS DO PERSONAGEM DUENDE AMIGO DO PAPAÍ NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: Os 3 (três) profissionais fotógrafos deverão prestar seus serviços, cada um em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (um) no Coreto do Papai Noel que estará localizado na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais fotógrafos, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	69	Diárias		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	749
Rubrica	

6	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 10 (DEZ) PROFISSIONAIS, CARACTERIZADAS COM VESTIMENTAS E OU ADEREÇOS DO PERSONAGENS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL (DUENDES, SOLDADINHOS DE CHUMBO, E ETC.), conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: Os (as) 6 (seis) profissionais deverão prestar seus serviços, em pontos específicos do evento, sendo: 8 (oito) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 2 (dois) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 2 (dois) no Coreto do Papai Noel que estará localizado na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos (as) profissionais, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	230	Diárias		
LOTE 3- ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES					
ITENS	DESCRIÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT	UND MED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE QUIOSQUE TEMÁTICO DE 4M ² DE ÁREA, PARA A EXPOSIÇÃO E VENDAS DE ARTESANATOS DE ARTISTAS E ARTERSÕES DO MUNICÍPIO, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	14	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	750
Rubrica	

2	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 17.50 METROS DE ALTURA EM BASE ELEVADA (TIPO PLATAFORMA), COM INTERATIVIDADE INTERNA TIPO VÍDEOGAME E ORNAMENTADA COM FESTÕES ARAMADOS, ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, PARA EFEITO VISUAIS NOS PERIODOS DIURNOS E NOTURNOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Árvore Natalina de 17.50m de altura logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.</p>	2	Unid.		
3	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 12.00 METROS DE ALTURA E ORNAMENTADA COM FESTÕES ARAMADOS, ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, PARA EFEITO VISUAIS NOS PERIODOS DIURNOS E NOTURNOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Árvore Natalina de 12.00m de altura logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.</p>	1	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	751
Rubrica	

4	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de FACHADA CENOGRÁFICA EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 36M² DE ÁREA, COM IMAGENS DE ELEMENTOS TRIDIMENSIONAIS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DA TEMÁTICA DA FACHADA, DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, sendo tematizadas de: 1 (uma) da Fábrica de Brinquedos do Papai Noel, 1 (uma) da Loja de Doces da Mamãe Noel, 1 (uma) do Estábulo das Renas do Treno do Noel e 1 (uma) do Correios do Noel; e 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões - Itaipuaçu, sendo tematizadas de: 1 (uma) da Fábrica de Brinquedos do Papai Noel, 1 (uma) da Loja de Doces da Mamãe Noel. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Estrutura em Estilo de Fachada Cenográfica, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	6	Unid.	
5	<p>Fornecimentos de SERVIÇOS DE 12 (DOZE) ATORES E OU ATRIZES PROFISSIONAIS, COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DE PERSONAGES CARACTERISTICOS DE UMA VILA NATALINA PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS JUNTO DAS FACHADAS CENOGRÁFICAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: 8 (oito) atores e ou atrizes profissionais para atuações na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, sendo: 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto da Fábrica de Brinquedos do Papai Noel, 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto da Loja de Doces da Mamãe Noel, 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto do Estábulo das Renas do Treno do Noel e 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto do Correios do Noel; e 4 (quatro) atores e ou atrizes profissionais para atuações na praça dos Gaviões - Itaipuaçu, sendo: 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto da Fábrica de Brinquedos</p>	276	Diária	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	752
Rubrica	

	<p>do Papai Noel, 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto da Loja de Doces da Mamãe Noel tematizadas. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais fotógrafos, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.</p>			
6	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PAINEL CENOGRÁFICO EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 22M² DE ÁREA, E UMA IMAGEM DE UMA PAISAGEM COM ALTO-RELEVO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Estrutura em Estilo de Painel Cenográfico, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	10	Unid.	
7	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.50M DE ALTURA X 1.20M DE LARGURA X 0.60M DE PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades junto aos painéis cenográficos da praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades junto aos painéis cenográficos da praça dos Gaviões - Itaipuaçu. Estes ornamentos deverão ser fixados 1 (uma) unidade em cada um dos painéis cenográficos.</p>	10	Unid.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	753
Rubrica	

8	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2.50M DE ALTURA X 0.80M DE LARGURA X 0.40M DE PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades junto aos painéis cenográficos da praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades junto aos painéis cenográficos da praça dos Gaviões - Itaipuaçu. Estes ornamentos deverão ser fixados 1 (uma) unidade em cada um dos painéis cenográficos.	10	Unid.		
9	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1.50M DE ALTURA X 0.60M DE LARGURA X 0.30M DE PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades junto aos painéis cenográficos da praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades junto aos painéis cenográficos da praça dos Gaviões - Itaipuaçu. Estes ornamentos deverão ser fixados 1 (uma) unidade em cada um dos painéis cenográficos.	10	Unid.		
10	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA COM ADORNOS E COM SISTEMA LUMINOTÉCNICO DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL PARA FACHADA DE PALCO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 100 (cem) metros quadrados junto ao Palco na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 100 (cem) metros quadrados junto ao Palco na praça dos Gaviões – Itaipuaçu. A Contratante apresentara a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	200	M ²		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	754
Rubrica	

11	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MÁQUINA COM SISTEMA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, 1 CANAL DMX, COM O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO PERMANENTE DE FLUÍDO SNOW, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado estes equipamentos logo após a Contratada entregar o projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.</p>	12	Unid.		
12	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BALÃO MONTGOLFIER COM CESTO PARA PASSAGEIROS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 6.00M DE ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Balão Montgolfier com Cesto logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	2	Unid.		
13	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5.00M DE DIÂMETRO, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2 (duas) unidades na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A Contratante apontará a</p>	3	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	755
Rubrica	

	Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Bola Natalina logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.				
14	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5.00M ALTURA X 4.50M LARGURA X 4.50M COMPRIMENTO, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2 (duas) unidades na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Caixa de Presente logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	3	Unid.		
15	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXAS COM DIZERES #NATAL ILUMINADO MARICÁ, EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 2.00M ALTURA X 8.50M COMPRIMENTO X 0.30M PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Conjunto de Letras Caixas em Dizeres logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto	2	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	756
Rubrica	

	do logradouro para a instalação.				
16	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PÓRTICO DE ENTRADA E SAÍDA DE VILA NATALINA EM DESIGN DE ARCO PLENO ILUMINADO, conforme descritores técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2(duas) unidades na praça Orlando Barros Pimentel, 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (uma) unidade na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p>	5	Unid.		
17	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM CENÁRIO INTERNO EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.50M ALTURA X 2.20M LARGURA X 1.00M PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2(duas) unidades na praça Orlando Barros Pimentel, 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (uma) unidade na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão</p>	4	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	757
Rubrica	

	<p>um novo ponto do logradouro para a instalação. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p>				
18	<p>Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE COMETA ESTRELAR COM CALDA CURVADA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL TRIANGULAR/RETANGULAR ILUMINADA, COM 5.50M DE ALTURA X 1.50M DE LARGURA NA BASE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>10(dez) unidades na praça Orlando Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p>	16	Unid.		
19	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE POSTE COM ARANDELAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2.50M DE ALTURA X 1.20M DE LARGURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>12 (doze) unidades na praça Orlando Barros Pimentel e 12 (oito) unidades na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Poste logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e</p>	22	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	758
Rubrica	

	Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.				
20	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM CONJUNTO DE ESTRELAS EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3M² DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 20 (vinte) unidades na praça Orlando Barros Pimentel, 20 (vinte) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 20 (vinte) unidades na praça Tiradentes - Araçatiba. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer conforme o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	60	Unid.		
21	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE POSTE INFORMATIVO COM SETAS DE INDICAÇÃO DE LOCAIS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.00M ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu.	8	Unid.		
22	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE MONUMENTO FORMADO POR 8 (OITO) UNIDADES DE CAIXAS DE PRESENTES E 5 (CINCO) UNIDADES DE BENGALAS NATALINAS, COM NO MINIMO 180M³, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões – Itaipuaçu.	2	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	759
Rubrica	

23	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DO PERSONAGEM PAPAÍ NOEL, COM NO MÍNIMO 3.20M ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3 (três) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (uma) unidade praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	6	Unid.		
24	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECO DO PERSONAGEM SOLDADINHO DE CHUMBO EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 3.50M ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 2 (duas) unidades praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	8	Unid.		
25	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS, COM NO MÍNIMO 1.00M ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 6 (seis) unidades praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	16	Unid.		
26	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM NO MÍNIMO 2.50M ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 2 (duas) unidades praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A	10	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	760
Rubrica	

	Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.				
27	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM NO MÍNIMO 1.50M ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 2 (duas) unidades praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	10	Unid.		
28	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE TRENO DO PAPAÍ NOEL COM NO MÍNIMO 1.50M ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões – Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	2	Unid.		
29	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DO PERSONAGEM RENA DO TRENO DO PAPAÍ NOEL COM NO MÍNIMO 2.00M ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça dos Gaviões – Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	8	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	761
Rubrica	

30	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGNE DE ESTÁBULO DE PRESÉPIO DE 50M² DE ÁREA, COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS EM SEU INTERIOR, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Edificação de 50m² logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.</p>	1	Unid.		
31	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECOS COM TECNOLOGIA ANIMATRÔNICA DE PERSONAGENS E ANIMAIS COM CARACTERIZAÇÕES DE UM PRESÉPIO, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (um) conjunto dentro do estabulo, localizado na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo.</p>	1	Conjunto		
32	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE FLOR DE LÓTUS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 0.60M DE ALTURA X 1.00M DE LARGURA X 1.00M DE PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 10 (dez) unidades distribuídas pelos jardins da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação deste item logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	10	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	762
Rubrica	

33	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 18.50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Barroco – Itaipuaçu, 1 (uma) unidade na praça da Agricultura - Central, 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Arvore Natalina de 18.50m alt., logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	4	Unid.		
34	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 13.50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na orla de São José, 1 (uma) unidade na praça de Ponte Negra, 1 (uma) unidade no Parque Nanci e 1 (uma) unidade na praça de Bambuí. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Arvore Natalina de 13.50m alt., logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	4	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	763
Rubrica	

35	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.50M DE ALTURA X 3.00M DE LARGURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2</u> (duas) unidades na orla de São José, 2 (duas) unidades na praça de Ponte Negra, 2 (duas) unidades no Parque Nanci, 2 (duas) unidades na praça de Bambuí, 2 (duas) unidades na praça Barroco – Itaipuaçu, 2 (duas) unidades nos jardins do Hospital Che Guevara. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação de cada item, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	12	Unid.		
36	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.00M DE DIÂMETRO, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2</u> (duas) unidades na orla de São José, 2 (duas) unidades na praça de Ponte Negra, 2 (duas) unidades no Parque Nanci, 2 (duas) unidades na praça de Bambuí, 2 (duas) unidades na praça Barroco – Itaipuaçu, 2 (duas) unidades nos jardins do Hospital Che Guevara. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação de cada item, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	12	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	764
Rubrica	

37	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PORTAL DE RUA EM DESIGN DE ARCO PLENO COM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 26 (vinte e seis) unidades na rua Álvares de Castro, a partir do ao início do calçadão da Orla de Araçatiba (em frente ao fórum) e distribuídos até ao termino da praça Tiradentes em Araçatiba. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Portal logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada Portal junto ao solo.</p>	26	Unid.		
38	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PORTAL DE RUA EM DESIGN DE ARCO PLENO ILUMINADO, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 10 (dez) unidades na região central e do principal polo comercial de Maricá distribuídos próximos à praça Conselheiro Macedo Soares (av. Roberto Silveira, rua Ribeiro de Almeida e RJ-114 e rua Sen. Macedo Soares), 34 (trinta e quatro) unidades na rua Álvares de Castro iniciando a partir da altura da praça Orlando Barros Pimentel até ao início do calçadão da Orla de Araçatiba (em frente ao fórum) e 10 (dez) unidades na Avenida Zumbi dos Palmares. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Portal logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas</p>	54	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	765
Rubrica	

	dimensões para facilitar o processo de fixação de cada Portal junto ao solo.				
39	<p>Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAPSULA ORNAMENTAL EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 3.00M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 30 (trinta) unidades na região central e do principal polo comercial de Maricá distribuídos próximos à praça Conselheiro Macedo Soares (av. Roberto Silveira, rua Ribeiro de Almeida e RJ-114 e rua Sen. Macedo Soares). A Contratante apontará a Contratada os postes de iluminação pública das ruas descritas onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes.</p>	30	Unid.		
40	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM CONJUNTO DE ESTRELAS EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2M² DE ÁREA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) unidades de ornamentos distribuídos nas principais ruas e avenidas da cidade. A Contratante apontará a Contratada cada um dos postes de iluminação pública das ruas e avenidas que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout</p>	150	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	766
Rubrica	

	<p>de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes.</p>				
41	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM LOGOMARCA DO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2023 EM EXTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1.50M², conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>150 (cento e cinquenta) unidades de ornamentos distribuídos nas principais ruas e avenidas da cidade.</u> A Contratante apontará a Contratada cada um dos postes de iluminação pública das ruas e avenidas que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes.</p>	150	Unid.		
42	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de MÓDULO ESTRUTURADO EM DESIGN DE TÚNEL, COM SISTEMA EFEITO LUMINOTÉCNICO DANÇANTE DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 3.00M DE ALTURA X 6.00M COMPRIMENTO X 3.00M LARGURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>5 (cinco) unidades de módulos com 6m de comprimento acoplados uns aos outros, que formará um Túnel de 30 metros lineares com sistema efeito luminotécnico dançante de mapeamento sequencial, na rua Alvares de Castro junto a Orla da Lagoas de Araçatiba.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem do Túnel logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste</p>	5	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	767
Rubrica	

	<p>item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>				
43	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ASAS DE ANJOS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 3.50M DE ALTURA X 3.30M DE LARGURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade ornamental a ser instalada nas areias da Orla da lagoa de Araçatiba. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem do Túnel logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	1	Unid.		
44	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 6.00M DE DIÂMETRO, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 8 (oito) unidades no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 4 (quatro) unidades no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação de cada painel Bola Natalina logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	12	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	768
Rubrica	

45	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DA LOGOMARCA DO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2023 EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 2.00M DE ALTURA X 2.00M DE LARGURA X 0.50M DE PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade ornamental a ser instalada junto ao Jardim do trevo de acesso da Rodovia Amaral Peixoto – RJ 116 entrando na rua Vereador Sabino da Costa. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	1	Unid.		
46	<p>Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE COMETA ESTRELAR COM CALDA CURVADA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL TRIANGULAR/RETANGULAR ILUMINADA, COM 5.50M DE ALTURA X 0.50M DE LARGURA NA BASE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 24 (vinte e quatro) unidade ornamental a ser instaladas e fixadas junto ao canteiro central da rua Vereador Sabino da Costa – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	24	Unid.		
47	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE SINO COM LAÇO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 4.50M², conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal Maricá localizada no Centro, 4 (quatro) unidades na fachada da Sede Administrativa</p>	10	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	769
Rubrica	

	<p>da Prefeitura Municipal de Maricá localizada em Itaipuaçu, 2 (duas) unidades na fachada da sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>			
48	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE DIZERES (PALAVRAS) EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3M² DE ÁREA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2 (duas) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal Maricá localizada no Centro, 2 (duas) unidades na fachada da sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro, 2 (duas) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal Maricá localizada em Itaipuaçu e 8 (oito) unidades nos canteiros centrais da rodovia Amaral Peixoto – RJ 116. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>	14	Unid.	
49	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN EM DESIGN DE FAIXA ESTRELAR EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2M² DE ÁREA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 38 (trinta e oito) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal Maricá localizada no Centro e 12 (doze) unidades na fachada da sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá</p>	50	Unid.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	770
Rubrica	

	solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.				
50	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON FLEXÍVEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3.000 (três mil) metros para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3.000	Metros		
51	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CORDÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 14.000 (quatorze mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	14.000	Unid.		
52	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CASCATA DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 50 (cinquenta) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	50	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	771
Rubrica	

53	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADA E COM IP66, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2.000 (duas mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	2.000	Unid.		
54	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM SEQUENCIAL LUMINOSO TIPO METEORO, BLINDADO COM IP66, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3.500 (três mil e quinhentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Arvores Naturais ou Palmeiras deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3.500	Unid.		
55	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO LED RGB COM DMX DE TECNOLOGIA ART-NET, COM CONTROLE DE MAPEAMENTO E PROGRAMAÇÃO COMPUTADORIZADA, BLINDADO COM IP66, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 100 (cem) metros para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	100	Metros		
56	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PARLED DMX COM 12 (DOZE) UNIDADES DE LEDS CREE RGB DE 5W, BLINDADO COM IP66, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (doze) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	12	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	772
Rubrica	

57	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de PROJETO LASER RGB HOLOGRÁFICO DE CORES E IMAGENS COM 3W DMX, BLINDADO COM IP65, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 28 (vinte e oito) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	28	Unid.		
58	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 100W, COM IP65, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2.400 (dois mil e quatrocentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Arvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	2.400	Unid.		
59	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 200W, COM IP65, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 200 (duzentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Arvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	200	Unid.		
	VALOR TOTAL				



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	773
Rubrica	

ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

ITENS	DESCRIÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT	UND MED
1	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE, COM 56 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ADORNOS TEMÁTICOS, EFEITOS LUMINOTÉCNICOS DANÇANTES E SISTEMA DE MAPEAMENTOS SEQUENCIAIS, A SER INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Árvore Natalina de 56.00m de altura, sobre uma plataforma tipo balsa flutuante, ornamentada e iluminada para ter efeitos luminotécnicos dançantes (dança das luzes) e sistema de mapeamentos sequenciais. com a possibilidade de reprodução de imagens para apresentações diárias durante todo o período do evento. DA PLATAFORMA DE 625M² (BALSA MARITIMA) FLUTUANTE: Uma estrutura tipo Plataforma Modular Flutuante Provisória de aproximadamente 625m² para a sustentação da Arvore de Natal que deverá ter no mínimo 56m de altura e uma estimativa de peso aproximado possível de até 50 (cinquenta) toneladas (dependendo do material a ser usado pela Contratada em sua estrutura). Esta Plataforma deverá ser construída por conjunto de equipamentos adequados e profissionais de carga marítima tipo módulos metálicos flutuantes, e em uma análise prévia a Contratada detecta a necessidade aproximada de 12 unidades de módulos flutuantes com medidas padrão e aproximadas de 10.00m a 12.00m comp. x 2.00m a 2,50m larg. de boca x 1.20m a 1.50m alt., cada modulo, interligadas por um sistema de vigeamento metálico em aço apropriado para a conexão de um módulo para o outro, formando assim uma plataforma única nas dimensões necessárias para receber a base da Árvore de Natal. A Contratante não dispõe de plantas técnicas deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada apresentar a Contratante antes do início das montagens, todas as documentações (projeto, laudos e licenças) relativas necessárias e atestadas por seus engenheiros de competência que devam garantir a segurança e capacidade estrutural desta plataforma (balsa) flutuante a resistir o peso e tamanho da Arvore Natalina de 56m de altura, que estará montada sobre ela, e ainda levando em considerações a possibilidades de todas as intempéries local como: ventos, ondas chuvas, maresias e etc., inclusive é de responsabilidade da Contratada todas as taxas e licenciamentos necessários juntos aos órgãos competentes para a realização deste projeto dentro das águas da Lagoa de Araçatiba. DA ESTRUTURA PINHEIRO CÔNICO DE 56M DE ALTURA: A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcaçouço cônico redondo ou com no mínimo de 16 lados e seguir a um design de um Pinheiro, o formato pinheiro é formado por andares sobrepostos em diferentes medidas em relação a base do andar superior com o topo do andar inferior, configurando camadas de um andar para o outro, simbolizando geometricamente um pinheiro de no mínimo 10 andares e no máximo 16 andares para completar visualmente a arvore em estilo pinheiro natalino. Esta estrutura poderá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem</p>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	774
Rubrica	

<p>modular, chegando a dimensões mínimas de 50.00m de altura e aproximadamente 25.00m de diâmetro na base, para uma perfeita harmonização de dimensionamento. No topo desta estrutura cônica deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela com seis pontas em dimensão mínima de com 6.00m de altura por 3.00m de largura, totalizando assim uma estrutura e árvore natalina com 56.00m de altura. A Contratante não dispõe de plantas técnicas deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada apresentar a Contratante antes do início das montagens, todas as documentações (projeto, laudos e licenças) relativas necessárias e atestadas por seus engenheiros de competência que devam garantir a segurança e capacidade estrutural desta estrutura de 56m de altura a resistir o processo de estar montada sobre uma plataforma flutuante e com a possibilidades de se movimentar devido considerações e possibilidades de todas as intempéries local como: ventos, ondas, chuvas, maresias e etc. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser coberta com distribuição de forma homogeneia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos. A - ILUMINAÇÃO DE COBERTURA: Instalações de conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66 e sistema DMX e RGB por lâmpada, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 300 (trezentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado em toda a estrutura da árvore; B - ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL: Instalações mínimas de 200 (duzentas) unidades de figuras luminosas bidimensionais com designe de estrela e mais 100 (cem) unidades figuras também bidimensionais com designe de arabescos, ambos os modelos de figuras luminosas descritas devem ter tamanhos e medidas proporcionais aos andares da estrutura da árvore com as devidas adequações em suas proporcionalidades para a acomodação das quantidades mínimas descritas e exigidas por modelo. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas triplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e às intempéries locais; C - ILUMINAÇÃO DE MAPEAMENTO SEQUENCIAIS COM POSSIBILIDADE DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS: Instalações mínimas de 800 (oitocentos) metros quadrados em forma de painéis de Conjunto de Pixels de Led (micropontos de Luz de Led) com a finalidade de formar imagens digitais. Estes 800m² deverão estar distribuídos em faixas lineares de 1.50m de altura por pelo menos 6 (seis) andares da árvore. A distância de cada micro ponto de luz de led de um para o outro poderá depender da potência ou marca a ser utilizado, porem faixas lineares de 1.50m alt. devem ter a capacidade de reproduzir dizeres e imagens alusivas ao tema em qualidade de visualização a no mínimo 50 a 70 metros de distância, considerando que esta árvores estará dentro da lagoa a uma distância segura e seguindo normas técnicas exigidas pelos órgãos competentes. Todo este sistema de reprodução de imagens deve ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais; D - ILUMINAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS: Instalações mínimas de 96 (noventa e seis) unidades projetores tipo PAR LED de 5W RGB, 8 (oito) unidades de moving lights modelo BEAN 5R e 1.000 (mil) unidades de lâmpadas de</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	775
Rubrica	

	<p>xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. DA TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO: Todos os elementos e equipamentos luminotécnicos que foram descritos acima e que deverão fazer parte deste projeto, devem estar conectados a uma central tecnológica a ser montada pela contratada com a operação de sistemas computadorizados sequenciais com um ou mais Softwares apropriados para que sejam desenvolvido espetáculos diários onde a iluminação da árvore natalina deve mudar e sequenciar sua iluminação de acordo a batidas e ritmos musicais, fazendo assim a apresentações diárias durante todo o período do evento de espetáculos luminotécnicos de uma "Árvore de Natal Luminotecnicamente Dançante". Esta programação das apresentações, horários, tempo de duração e quais músicas poderão ser tocadas, serão combinadas entre a contratante e contratada vencedora, antes do início das montagens. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham no local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.</u></p>		
2	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PÍER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA DA LETRA T, PARA A ACESSIBILIDADE DE PcD E CONTEMPLAÇÃO DA ÁRVORE NATALINA GIGANTE, A SER INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Pier Flutuante para que o público possa o acessar e ter a oportunidade de contemplar a Arvore Natalina de dentro da Lagoa, e este projeto tem a finalidade principal de atender e dar a oportunidades dos PcD vivenciarem esta aproximação sem ter a necessidade de passar a difícil necessidade de ter que se locomover sobre as areias da orla da lagoa. DA PLATAFORMA (BALSA MARITIMA) FLUTUANTE: Uma estrutura tipo Plataforma Modular Flutuante Provisória de aproximadamente 160m² para receber visitantes e em especial os PcD com ênfase aos que utilizam de cadeiras de rodas para</p>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	776
Rubrica	

<p>locomoção, promovendo assim o Natal Iluminado de Maricá a oportunidade de uma importante parte de nossa sociedade venha ter acesso a contemplar a Arvore Natalina de forma a se aproximarem sem a necessidade, inviável, de percorrer as areias da margem da lagoa. Esta Plataforma deverá ser construída por conjunto de equipamentos adequados e profissionais de carga marítima tipo módulos metálicos flutuantes, e em uma análise prévia a Contratada detecta a necessidade aproximada de 22 unidades de módulos flutuantes com medidas padrão e aproximadas de 3.00m a 4.00m comp. x 1.20m a 1.50m larg. de boca x 1.00m a 1.50m alt., cada módulo, interligadas por um sistema de vigamento metálico em aço apropriado para a conexão de um módulo para o outro, formando assim a uma plataforma única com o formato geométrico em T com um retângulo mínimo de 120m² e uma linha mínima de 40m². A Contratante não dispõe de plantas técnicas deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada apresentar a Contratante antes do início das montagens, todas as documentações (projeto, laudos e licenças) relativas necessárias e atestadas por seus engenheiros de competência que devam garantir a segurança e capacidade estrutural desta plataforma (balsa) flutuante a resistir a um fluxo de pessoas (baseado em suas medidas) durante todo o período do evento, e ainda levando em considerações a possibilidades de todas as intempéries local como: ventos, chuvas, maresias e etc., inclusive é de responsabilidade da Contratada todas as taxas e licenciamentos necessários juntos aos órgãos competentes para a realização deste projeto dentro das águas da Lagoa de Araçatiba. DO PISO E REVESTIMENTO DO PÍER FLUTUANTE: Instalação por toda a área de superfície do píer de um piso composto por placas de compensados tipo naval de 18mm para o nivelamento e melhor segurança de todos que estiverem circulando neste píer. E ainda um revestimento de todo o piso com a aplicação de grama sintética em todo o piso. DA ILUMINAÇÃO DO PÍER FLUTUANTE: Instalação de quantitativo necessário para atender todos os 160m² do píer de projetores especiais de estilo iluminação cênica e que também sirvam de direcionamento e sinalização por todo o local onde as pessoas irão circular para a contemplação da arvore natalina. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham no local onde este</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	777
Rubrica	

ITENS	DESCRIÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT	UND MED
	item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.</u>		
LOTE 2- CASINHA DO PAPAÍ NOEL E CORETO			
1	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CASA DO PAPAÍ NOEL DE 42M ² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA EM SEU INTERIOR, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Edificação interativa para visitação interna do público, onde encontrarão o verdadeiro Papai Noel para registrarem lindas fotografias e as crianças poderão entregar suas cartinhas, mantendo assim a tradição cultural deste momento do ano. A edificação deverá ter características que a identifique como a Casa do Papai Noel com cenografia rica em detalhes de acabamentos, com elementos tridimensionais e uma iluminação cênica decorativa. DA ESTRUTURA E PAREDES DA EDIFICAÇÃO: A estrutura desta edificação poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 3.50m de altura x 6.00m de largura x 7.00m de profundidade, esta edificação deve conter duas portas com medidas apropriadas para acessibilidade de cadeirantes, sendo uma porta para entradas e outra porta para saídas do público e também cinco janelas sendo duas na parte frontal da casinha e outras três divididas na laterais. Toda a estrutura da edificação deve ser revestida por chapas de madeiras ou chapas metálicas para a criação das paredes que deverão receber acabamento com papel de parede ou lona impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriada, na área interna e externa da edificação com a temática de uma Casa do Papai Noel. DO TELHADO E PISO DA EDIFICAÇÃO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação que deverá ser forrada por telhas modelo tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m e medidas que compreendam toda a área da edificação casa, com capacidade de resistir uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma de aproximadamente 800kg que corresponde de 10 (dez) a 8 (oito) pessoas sobre o piso simultaneamente. Na direção das portas da Casa (entrada e saída) deverá ser instaladas rampas para facilitar o acesso de PcD. DA DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO: A Casa do Papai Noel deverá ter uma decoração e mobiliários mínimos sendo: 1 (uma) unidade de Trono do Papai Noel (poltrona) de modelo acento duplo e acabamento em veludo ou couro, 1 (uma) unidade de árvore natalina de festão aramada decorada com 2.00m altura, 1 (uma) unidade de lareira artificial cenográfica, 2 (duas) unidades de quadros com imagens alusivas ao natal, 1 (uma) mesa para acomodar computador e impressora de fotos, 2 (duas) unidades de cadeiras para acomodar profissionais que trabalharão junto ao computador e impressora de fotos, 1 (uma) unidade de lustre de iluminação, 5 (cinco)	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	778
Rubrica	

<p>unidades de cortinas com suportes para as cinco janelas, 1 (uma) unidade de tapete ou carpete que compreenda todo o piso da casinha, 3 (três) unidades de guirlandas de festões aramadas decoradas, 20 (vinte) metros lineares de oblongos de festões aramados decorados, 5 (cinco) jardineiras decoradas com flores para fixação externa abaixo das cinco janelas e 4 (quatro) unidades de luminárias decorativas tipo arandelas de ferro para fixação externa na parte frontal da edificação. DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa com a aplicação de 32 (trinta e duas) unidades de projetores focais de led com potência de 30W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente pelas paredes internas e externa e também sobre o telhado, e ainda a aplicação de aproximadamente 100 (cem) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornando suas curvas, janelas, portas e linhas arquiteturais da parte externa. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. A edificação deverá conter a instalação de no mínimo 4 (quatro) tomadas apropriadas de energia com tensão 127 volts para ligar computador, impressora, elementos da decoração e etc. DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: O ambiente interno da edificação deve contar uma climatização de ambiente agradável a todos os profissionais que nela trabalharão e também a todos seus visitantes com a instalação sistema de refrigeração por Ar Condicionado apropriado de estimativa mínima de 21000 btus para atender a uma área de 42m² e ainda 2 (duas) unidades de equipamentos tipo Cortina de Ar fixados sobre as portas (entrada e saída) da Casa, criando uma barreira a partir de um potente fluxo de ar emitido pelo aparelho posicionado acima da porta e assim proporcionando o isolamento térmico do ambiente interno da casa, fazendo com que o ar quente da área externa não entre e o ar frio produzido pelo Ar Condicionado não saia. DA SINALIZAÇÃO E INFORMATIVOS: Placas de sinalização de segurança devem ser instaladas em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478, ABNT NBR 15980 e ABNT NBR 16655-1/2/3. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	779
Rubrica	

	<p>todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.</p>		
2	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CORETO DO PAPAÍ NOEL DE 6M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA EM SEU INTERIOR, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Edificação interativa para visitação interna do público, onde encontrarão o verdadeiro Papai Noel para registrarem lindas fotografias e as crianças poderão entregar suas cartinhas, mantendo assim a tradição cultural deste momento do ano. A edificação deverá ter características que a identifique como o Coreto do Papai Noel com cenografia rica em detalhes de acabamentos, com elementos tridimensionais e uma iluminação cênica decorativa. DA ESTRUTURA E GUARDA-CORPO DA EDIFICAÇÃO: A estrutura desta edificação poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 3.00m de altura x 3.00m de largura x 2.00m de profundidade, onde a parte de trás (fundos) do Coreto deverá ser acoplado à uma Arvore de Natal que também deverá ser montada neste local (item 8 desta planilha descritiva). O layout do Coreto do Papai Noel deverá ter a aparência de uma pequena casinha, porem no lugar de paredes, portas e janelas, ele deverá ser aberto e circulado por todos os seus 4 lados com guarda-corpos que também deverão ser construídos em madeira ou metal, com características ornamentais da arquitetura colonial, tendo a parte frontal uma abertura de acesso, tipo um portãozinho, para ser a entrada e saída das pessoas. Toda a estrutura da edificação deve ser revestida por acabamento com papel de parede ou lona impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriada, na área interna e externa da edificação com a temática de um Coreto do Papai Noel. DO TELHADO E PISO DA EDIFICAÇÃO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação que deverá ser forrada por telhas modelo tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m e medidas que compreendam toda a área da edificação coreto, com capacidade de resistir uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma de aproximadamente 400kg que corresponde</p>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	780
Rubrica	

<p>de 5 (cinco) a 4 (quatro) pessoas sobre o piso simultaneamente. Na direção do portãozinho (entrada e saída) deverá ser instalada rampa para facilitar o acesso de PcD. DA DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO: O Coreto do Papai Noel deverá ter uma decoração e mobiliários mínimos sendo: 1 (uma) unidade de Trono do Papai Noel (poltrona) de modelo acento duplo e acabamento em veludo ou couro, 2 (duas) unidades de quadros com imagens alusivas ao natal, 1 (uma) mesa para acomodar computador e impressora de fotos, 2 (duas) unidades de cadeiras para acomodar profissionais que trabalharão junto ao computador e impressora de fotos, 1 (uma) unidade de lustre de iluminação, 1 (uma) unidade de tapete ou carpete que compreenda todo o piso do coreto, 2 (duas) unidades de guirlandas de festões aramadas decoradas, 10 (dez) metros lineares de oblongos de festões aramados decorados, 2 (duas) jardineiras decoradas com flores para fixação externa junto aos guarda-corpos laterais e 2 (duas) unidades de luminárias decorativas tipo arandelas de ferro para fixação externa na parte frontal da edificação. DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa com a aplicação de 12 (doze) unidades de projetores focais de led com potência de 30W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente pela área interna e externa e também sobre o telhado, e ainda a aplicação de aproximadamente 30 (trinta) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornando suas curvas linhas arquiteturas da parte externa. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. O coreto deverá conter a instalação de no mínimo 2 (duas) tomadas apropriadas de energia com tensão 127 volts para ligar computador, impressora, elementos da decoração e etc. DA SINALIZAÇÃO E INFORMATIVOS: Placas de sinalização de seguranças devem ser instaladas em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	781
Rubrica	

	conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.		
3	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS ATORES, CARACTERIZADOS COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DO PERSONAGEM DO PAPAÍ NOEL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Profissionais Atores com vestimentas e adereços (fantasias) características do Personagem do Papai Noel, que deverão ter a finalidade de entreter e recepcionar adultos e crianças e servir como modelo para lindas fotos com o Bom Velhinho de verdade, durante 23 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: Os 3 (três) profissionais atores deverão prestar seus serviços, cada um em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (um) no Coreto do Papai Noel que estará localizado na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	69	Diárias
4	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 9 (NOVE) PROFISSIONAIS ATRIZES, CARACTERIZADAS COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DA PERSONAGEM NOELETE DO PAPAÍ NOEL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Profissionais Atrizes com vestimentas e adereços (fantasias) características da Personagem Noelete do Papai Noel, que deverão ter a finalidade de entreter e recepcionar adultos e crianças na área interna das casas e coreto do Noel, para ajudar ao Bom Velhinho em suas fotos, durante 23 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: As 9 (nove) profissionais atrizes deverão prestar seus serviços, em pontos específicos do evento, sendo: 3 (três) na parte interna da Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 3 (três) na parte interna da Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 3 (três) na parte interna do Coreto do Papai Noel que estará localizado na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos das profissionais atrizes, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	207	Diárias
5	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS FOTÓGRAFOS, CARACTERIZADOS COM VESTIMENTAS E OU ADEREÇOS DO PERSONAGEM DUENDE AMIGO DO PAPAÍ NOEL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações	69	Diárias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	782
Rubrica	

	<p>técnicas: Profissionais Fotógrafos com vestimentas e ou adereços (fantasias) características do Personagem do Duende Amigo do Papai Noel e também todos os equipamentos e insumos necessários (máquina fotográfica, computador, impressora, papel fotográfico, equipe de apoio e etc.) para tirar fotografias de todas as crianças que visitarem o Papai Noel dentro de uma das Casas ou Coreto. Estas fotografias deverão ser impressas instantaneamente e em seguida entregues de forma Gratuita aos responsáveis que estejam acompanhando as crianças. O número máximo obrigatório de fotos exigidas em um dia de operação será de 300 (trezentas) unidades de fotos naquele dia, por Casa ou Coreto, em caso de em um determinado dia o número máximo de fotografias não forem atingidas por questões de falta demanda do público visitante, estes números não se tornam acumulativos para os dias posteriores. Este serviço acontecerá durante 23 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: Os 3 (três) profissionais fotógrafos deverão prestar seus serviços, cada um em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (um) no Coreto do Papai Noel que estará localizado na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais fotógrafos, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.</p>		
6	<p>Fornecimentos de SERVIÇOS DE 10 (DEZ) PROFISSIONAIS, CARACTERIZADAS COM VESTIMENTAS E OU ADEREÇOS DO PERSONAGENS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL (DUENDES, SOLDADINHOS DE CHUMBO, E ETC.), devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Profissionais com vestimentas e ou adereços (fantasias) características dos Personagens Amigos e Ajudantes do Papai Noel (duendes, soldadinhos de chumbo, e etc.), que deverão ter a finalidade de entreter, recepcionar e orientar adultos e crianças nas áreas externas das casas e coreto do Noel, e também garantir a segurança com observação as filas de entrada e saída, durante 23 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: Os (as) 6 (seis) profissionais deverão prestar seus serviços, em pontos específicos do evento, sendo: 8 (oito) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 2 (dois) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 2 (dois) no Coreto do Papai Noel que estará localizado na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos (as) profissionais, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.</p>	230	Diárias
	LOTE 3- ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES		
ITENS	DESCRIÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT	UND MED
1	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE QUIOSQUE TEMÁTICO DE 4M ² DE ÁREA, PARA A EXPOSIÇÃO E VENDAS DE ARTESANATOS DE ARTISTAS E ARTERSÕES DO	14	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	783
Rubrica	

<p>MUNICÍPIO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Edificação para artistas e artesões registrados no núcleo de artesanato da Secretaria de Turismo de Maricá expor seus produtos durante todo o período do Natal Iluminado para que os visitantes ao evento possam conhecer e ter acesso ao nosso artesanato local. A edificação deverá ter características que a identifique como uma Casinha Temática estilo Colonial com detalhes de acabamentos em elementos tridimensionais e uma iluminação cênica decorativa. DA ESTRUTURA E PAREDES DA EDIFICAÇÃO: A estrutura desta edificação poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 3.50m de altura x 2.00m de largura x 2.00m de profundidade, esta edificação deve conter três aberturas, sendo, uma na parte frontal da edificação e outras duas nas laterais, tipo janelões, de forma a quando estiverem abertas se transformam em balcões para exposição e venda dos produtos dos artistas e artesões e o atendimento ao público, a porta de acesso ao interior da edificação deve ser localizada na parte de trás (fundos). Toda a estrutura da edificação deve ser revestida por chapas de madeiras ou chapas metálicas para a criação das paredes que deverão receber acabamento com papel de parede ou lona impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriada, na área interna e externa da edificação com a temática de uma Casinha de estilo Colonial. DO TELHADO E PISO DA EDIFICAÇÃO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação que deverá ser forrada por telhas modelo tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m e medidas que compreendam toda a área da edificação, com capacidade de resistir uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma de aproximadamente 400kg que corresponde de 4 (quatro) a 3 (três) pessoas sobre o piso simultaneamente e mais e mais 600kg de máquinas e ou equipamentos dos artesãos. DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa com a aplicação de 12 (doze) unidades de projetores focais de led com potência de 30W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente pelas paredes internas e externa e também sobre o telhado, e ainda a aplicação de aproximadamente 40 (quarenta) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornando suas curvas e linhas arquitetônicas da parte externa. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. A edificação deverá conter a instalação de no mínimo 3 (três) tomadas apropriadas de energia com tensão 127 volts para ligar equipamentos elétricos e eletrônicos dos expositores. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	784
Rubrica	

	<p>15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
2	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 17.50 METROS DE ALTURA EM BASE ELEVADA (TIPO PLATAFORMA), COM INTERATIVIDADE INTERNA TIPO VÍDEOGAME E ORNAMENTADA COM FESTÕES ARAMADOS, ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, PARA EFEITO VISUAIS NOS PERÍODOS DIURNOS E NOTURNOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Árvore Natalina de 17.50m de altura, ornamentada e iluminada para ter efeito visuais durante os períodos diurnos e noturnos do evento e com uma passagem interna em sua base para que o público visitante possam percorrer por dentro e vivenciar uma experiência interativa. DA ESTRUTURA BASE ELEVADA DE 3.00M ALT. (TIPO PLATAFORMA) COM PASSAGEM: uma estrutura metálica, circular, oitavada, ou quadrada, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 3.00m altura x 5.00m de diâmetro ou largura e comprimento, revestida com chapas de madeira tipo compensado naval (material resistentes a água) de no mínimo 12mm de espessura e forrada com tecido tipo veludo na cor vermelha, com estampas projetando a logomarca do evento, e nesta base deverá conter uma passagem, tipo túnel, de 2.00m de largura x 2.30m de altura, para o público ter a possibilidade de atravessar e passar por dentro desta estrutura. DA EXPERIÊNCIA INTERATIVA DA ÁREA INTERNA DA PASSAGEM: Dentro deste túnel que atravessa a base elevada da Arvore Natalina, deve ser criado uma experiência interativa de um Piso Interativo, de no mínimo 8m²,</p>	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	785
Rubrica	

<p>que é baseado no uso de tecnologias de projeção de imagens que recebem estímulos de movimento conforme as pessoas forem percorrendo o túnel. Este efeito é desenvolvido por conjunto de equipamentos necessários, para atender os 8m² de área, compostos pela união conjunto de equipamentos como: computador com software apropriado, projetores de imagens e câmeras com sensores para mapeamento de movimentos em ambientes escuros. Esta interatividade atuará como um videogame, onde imagens temáticas deverão ser projetadas no piso do túnel e ao mesmo tempo acontece a captação dos movimentos das pessoas que ali estejam passando para assim brincar com os efeitos das imagens projetadas que se espalham ao toque, que em pode as caçar e acertá-las, e etc. DA ESTRUTURA CÔNICA DE 14.50M ALT.: uma estrutura metálica circular ou oitavada, formada por um arcabouço cônico, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 12.00m de altura e 5.00m de diâmetro na base, no topo desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela com seis ponta em dimensão mínima de com 2.50m de altura por 1.50m de largura, totalizando assim estrutura cônica com base acoplada uma Árvore Natalina com 17.50m de altura. DO REVESTIMENTO E ORNAMENTAÇÃO: Toda a estrutura cônica descrita anteriormente deverá ser revestida por sua área com a instalação de festões aramados produzidas em placas de conjunto de tiras de PVC que possuem propriedades anti-propagação de chama e proteção UV, na cor verde escuro, com no mínimo 10 centímetros a no máximo 20 centímetros de altura e em seguida sobre o festões aramados a instalação de elementos ornamentais temáticos natalinos em distribuição homogênea, seguindo orientações e quantitativos mínimos de: 100 unidades de bolas natalinas de PVC com no mínimo 10 centímetros de diâmetro nas cores vermelhas e ou douradas, 50 unidades de laços de veludos vermelhos com no mínimo de 30 centímetros de largura x 20 centímetros de altura e 100 unidades de picks (ramos de flores) de com mínimo 5 centímetros de largura x 15 centímetros de altura. DA ILUMINAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS: Toda a estrutura cônica ainda deverá receber a instalação de produtos e equipamentos luminosos como: cordões contendo micro lâmpadas de Leds blindadas e com qualidade comprovada de IP66 onde a cada conjunto de 5 unidades de micro lâmpadas de led, 4 micro lâmpadas devem ter a iluminação estática de cor branco morno e 1 micro lâmpada contendo o efeito estroboscópico de cor branco frio, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 300 (trezentas) unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado por toda a área da estrutura (cone) da arvore; 50 (cinquenta) unidades de lâmpadas tipo estroboscópicas com flashes múltiplos com iluminação na cor branca fria (6.000k) de efeito pisca brilhante com 50 a 80 repetições por minuto e com 2 milhas de visibilidade plena, consumo de 10W, tensão 220 volts; 16 (dezesesseis) unidades projetores tipo PAR LED de 5W RGB criando facho externos de luzes coloridas, tensão 220 volts; 4 (quatro) unidades de moving lights modelo tipo BEAN 5R, tensão 220 volts; e 12 (doze) unidades de projetores focais de led, distribuídos para iluminar as imagens impressas na base da arvore, com potência de 50W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins), tensão 220 volts. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. DA SINALIZAÇÃO E INFORMATIVOS:</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	786
Rubrica	

	<p>Placas de sinalização de seguranças devem ser instaladas em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Árvore Natalina de 17.50m de altura logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.</p>		
3	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 12.00 METROS DE ALTURA E ORNAMENTADA COM FESTÕES ARAMADOS, ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, PARA EFEITO VISUAIS NOS PERIODOS DIURNOS E NOTURNOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Árvore Natalina de 12.00m de altura, ornamentada e iluminada para ter efeito visuais durante os períodos diurnos e noturnos do evento e está Arvore de Natal deverá ser acoplado à uma Edificação do Coreto do Papai Noel que também deverá ser montado neste local (item 2, desta planilha descritiva). DA ESTRUTURA BASE DE 2.00M ALT.: uma estrutura metálica, circular ou oitavada, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 2.00m altura x 4.00m de diâmetro ou largura e</p>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	787
Rubrica	

<p>comprimento, revestida com chapas de madeira tipo compensado naval (material resistentes a água) de no mínimo 12mm de espessura e forrada com tecido tipo veludo na cor vermelha, com estampas projetando a logomarca do evento. DA ESTRUTURA CÔNICA DE 10.00M ALT.: uma estrutura metálica circular ou oitavada, formada por um arcabouço cônico, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 8.00m de altura e 4.00m de diâmetro na base, no topo desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela com seis ponta em dimensão mínima de com 2.00m de altura por 1.00m de largura, totalizando assim estrutura cônica com base acoplada uma Árvore Natalina com 12.00m de altura. DO REVESTIMENTO E ORNAMENTAÇÃO: Toda a estrutura cônica descrita anteriormente deverá ser revestida por sua área com a instalação de festões aramados produzidas em placas de conjunto de tiras de PVC que possuem propriedades anti-propagação de chama e proteção UV, na cor verde escuro, com no mínimo 10 centímetros a no máximo 20 centímetros de altura e em seguida sobre o festões aramados a instalação de elementos ornamentais temáticos natalinos em distribuição homogênea, seguindo orientações e quantitativos mínimos de: 50 unidades de bolas natalinas de PVC com no mínimo 10 centímetros de diâmetro nas cores vermelhas e ou douradas, 25 unidades de laços de veludos vermelhos com no mínimo de 30 centímetros de largura x 20 centímetros de altura e 50 unidades de picks (ramos de flores) de com mínimo 5 centímetros de largura x 15 centímetros de altura. DA ILUMINAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS: Toda a estrutura cônica ainda deverá receber a instalação de produtos e equipamentos luminosos como: cordões contendo micro lâmpadas de Leds blindadas e com qualidade comprovada de IP66 onde a cada conjunto de 5 unidades de micro lâmpadas de led, 4 micro lâmpadas devem ter a iluminação estática de cor branco morno e 1 micro lâmpada contendo o efeito estroboscópico de cor branco frio, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 300 (trezentas) unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado por toda a área da estrutura (cone) da arvore; 40 (quarenta) unidades de lâmpadas tipo estroboscópicas com flashes múltiplos com iluminação na cor branca fria (6.000k) de efeito pisca brilhante com 50 a 80 repetições por minuto e com 2 milhas de visibilidade plena, consumo de 10W, tensão 220 volts; 8 (oito) unidades projetores tipo PAR LED de 5W RGB criando facho externos de luzes coloridas, tensão 220 volts; e 8 (oito) unidades de projetores focais de led, distribuídos para iluminar as imagens impressas na base da arvore, com potência de 50W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins), tensão 220 volts. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	788
Rubrica	

	<p>assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. É ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Árvore Natalina de 12.00m de altura logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.</p>		
4	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de FACHADA CENOGRÁFICA EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 36M² DE ÁREA, COM IMAGENS DE ELEMENTOS TRIDIMENSIONAIS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura em estilo de fachada cenográfica de aproximadamente 8.00m de largura x 4.50m de altura, construída com temática própria que faz parte de uma Vila Natalina e rica em acabamento e detalhes com imagens de elementos tridimensionais e um sistema de iluminação cênica decorativa, onde a sua frente 2 (dois) atores fantasiados por figurinos de personagens que se caracterizam a mesma temática da fachada e farão ali apresentações diárias para interagir e divertir o público do evento. DA ESTRUTURA, FACHADA, CARACTERIZAÇÃO E PISO: A estrutura desta fachada poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes específicos de tal forma a sustentar a fixação da Fachada Cenográfica, tipo shape, de no mínimo abrangendo a uma área de 36m² em dimensões aproximadas de 8.00m de largura x 4.50m de altura, com profundidade necessária para se realçar a superfície com elementos cenográficos e tridimensionais, com imagens alusivas e demais acabamentos necessários para a criação de volumetria da fachada como janelas, portas, cumeeiras, telhados, detalhes decorativos e etc., construída com placas em chapas de: madeiras, e ou metálicas, e ou fibra de vidro, nas medidas descritas acima e detalhamento do designe em linhas de recortes criando formas de fachada temática com revestimento e acabamento com papel de parede ou lona impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriada, com uma</p>	6	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	789
Rubrica	

<p>temática de determinada característica proposta para a fachada. A frente da estrutura da fachada deverá ser instalado um piso em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.50m de altura e medidas que compreendam toda a área da largura da fachada cenográfica por 1.50m de profundidade com capacidade de resistir uma carga suficiente ao peso dos 2 (dois) atores durante suas apresentações. DA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO: Toda a parte frontal da fachada deverá receber ter um sistema de iluminação especial através de no mínimo 8 (oito) unidades projetores tipo PAR LED de 5W RGB criando fachos externos de luzes coloridas e no mínimo 30 (trinta) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento, contornando suas curvas e linhas arquiteturais, controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. E ainda a implantação de no mínimo 6 (seis) metros de oblongos em festões aramados natalinos e decorados, pois estaremos no período do Natal. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DA TEMÁTICA DA FACHADA, DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, sendo tematizadas de: 1 (uma) da Fábrica de Brinquedos do Papai Noel, 1 (uma) da Loja de Doces da Mamãe Noel, 1 (uma) do Estábulo das Renas do Tremo do Noel e 1 (uma) do Correios do Noel; e 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões - Itaipuaçu, sendo tematizadas de: 1 (uma) da Fábrica de Brinquedos do Papai Noel, 1 (uma) da Loja de Doces da Mamãe Noel.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Estrutura em Estilo de Fachada</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	790
Rubrica	

	Cenográfica, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.		
5	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 12 (DOZE) ATORES E OU ATRIZES PROFISSIONAIS, COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DE PERSONAGENS CARACTERISTICOS DE UMA VILA NATALINA PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS JUNTO DAS FACHADAS CENOGRÁFICAS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Atores e ou Atrizes Profissionais com vestimentas e adereços (fantasias) características de Personagens característicos de uma Vila Natalina (Duendes, Mamãe Noel, Soldadinho de Chumbo, Renas do Trenó e etc.) para apresentações teatrais juntos a 6 (seis) unidades de Fachadas Cenográficas, descritas no item 10 desta planilha descritiva. Em cada uma das seis fachadas cenográficas 2(dois) Atores e ou Atrizes deverão interpretar, atuar, interagir e divertir o público do evento com apresentações de cenas teatrais de características e enredos em conformidade a temática da Fachada Cenográfica que estarão em sua frente atuando. Este serviço acontecerá durante 23 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: <u>8 (oito) atores e ou atrizes profissionais para atuações na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, sendo: 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto da Fábrica de Brinquedos do Papai Noel, 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto da Loja de Doces da Mamãe Noel, 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto do Estábulo das Renas do Treno do Noel e 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto do Correios do Noel; e 4 (quatro) atores e ou atrizes profissionais para atuações na praça dos Gaviões - Itaipuaçu, sendo: 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto da Fábrica de Brinquedos do Papai Noel, 2 (dois) atores e ou atrizes profissionais com vestimentas e adereços para a interpretação junto da Loja de Doces da Mamãe Noel tematizadas.</u> O calendário dos 23 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais fotógrafos, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	276	Diária
6	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PAINEL CENOGRAFICO EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 22M² DE ÁREA, E UMA IMAGEM DE UMA PAISAGEM COM ALTO-RELEVO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura em estilo de painel cenográfico, tipo shape de aproximadamente 4.00m de largura x 5.50m de altura, construída com a imagem de uma paisagem reprodução de uma imagem temática de uma paisagem com uma ou duas montanhas e três ou quatro pinheiros tipo canadenses em altos-relevos, elementos estes que fazem parte do cenário de uma paisagem de fundo de uma vila natalina, rica em detalhes e acabamentos tridimensionais com iluminação cênica de detalhamento, para serem instaladas interligando uma Fachada Cenográfica a outra, criando assim uma real atmosfera ao público visitante do evento de estarem dentro de	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	791
Rubrica	

<p>uma verdadeira Vila de Natal, a Vila Iluminada de Maricá. DA ESTRUTURA, PAINEL, CARACTERIZAÇÃO E PISO: A estrutura deste painel poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes específicos de tal forma a sustentar a fixação do Painel Cenográfico, tipo shape, de no mínimo abrangendo a uma área de 22m² em dimensões aproximadas de 3.00m de largura x 5.50m de altura, com profundidade necessária para se realçar a superfície com elementos cenográficos e tridimensionais, com imagens alusivas descritas e demais acabamentos necessários para a criação de volumetria do painel como camadas de montanhas, pinheiros e folhagens e etc., construída com placas em chapas de: madeiras, e ou metálicas, e ou fibra de vidro, nas medidas descritas acima e detalhamento do designe em linhas de recortes criando formas de painel temática com revestimento e acabamento com papel de parede ou lona impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriada, com uma temática de determinada característica proposta para o painel. A frente da estrutura do painel deverá ser instalado um piso em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m de altura e medidas que compreendam toda a área da largura da fachada cenográfica por 1.00m de profundidade com capacidade de resistir ornamentos luminosos tridimensionais que serão acoplados a este painel (conforme itens 12 e 13 desta planilha descritiva). DA ILUMINAÇÃO: Toda a parte frontal do painel deverá receber ter um sistema de iluminação especial através de no mínimo 4 (quatro) unidades projetores tipo PAR LED de 5W RGB criando fachos externos de luzes coloridas e no mínimo 10 (dez) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando suas curvas e linhas arquiteturas, controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	792
Rubrica	

	<p>a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Estrutura em Estilo de Painel Cenográfico, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
7	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.50M DE ALTURA X 1.20M DE LARGURA X 0.60M DE PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um pinheiro canadense, com folhagens luminosas e fara parte dos painéis cenográficos. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de um Estrutura Tridimensional em Design de Meia Face de um Pinheiro Tipo Canadense, contendo dimensões mínimas de 3.50m altura x 1.20m largura x 0.60m profundidade para serem acopladas sobre os Painéis Cenográficos (item 11, desta planilha). DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; em seus contornos deverá ter a aplicação de 50 (cinquenta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas; e 10 (dez) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS</p>	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	793
Rubrica	

	<p>RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades junto aos painéis cenográficos da praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades junto aos painéis cenográficos da praça dos Gaviões - Itaipuaçu. Estes ornamentos deverão ser fixados 1 (uma) unidade em cada um dos painéis cenográficos.</p>		
8	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2.50M DE ALTURA X 0.80M DE LARGURA X 0.40M DE PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um pinheiro canadense, com folhagens luminosas e fara parte dos painéis cenográficos. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de um Estrutura Tridimensional em Design de Meia Face de um Pinheiro Tipo Canadense, contendo dimensões mínimas de 2.50m altura x 0.80m largura x 0.40m profundidade para serem acopladas sobre os Painéis Cenográficos (item 11, desta planilha). DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; em seus contornos deverá ter a aplicação de 30 (trinta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas; e 6 (seis) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS</p>	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	794
Rubrica	

	<p>RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades junto aos painéis cenográficos da praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades junto aos painéis cenográficos da praça dos Gaviões - Itaipuaçu. Estes ornamentos deverão ser fixados 1 (uma) unidade em cada um dos painéis cenográficos.</p>		
9	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1.50M DE ALTURA X 0.60M DE LARGURA X 0.30M DE PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um pinheiro canadense, com folhagens luminosas e fara parte dos painéis cenográficos. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de um Estrutura Tridimensional em Design de Meia Face de um Pinheiro Tipo Canadense, contendo dimensões mínimas de 1.50m altura x 0.60m largura x 0.30m profundidade para serem acopladas sobre os Painéis Cenográficos (item 11, desta planilha). DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; em seus contornos deverá ter a aplicação de 20 (vinte) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas; e 4 (quatro) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS</p>	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	795
Rubrica	

	<p>RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades junto aos painéis cenográficos da praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades junto aos painéis cenográficos da praça dos Gaviões - Itaipuaçu. Estes ornamentos deverão ser fixados 1 (uma) unidade em cada um dos painéis cenográficos.</p>		
10	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA COM ADORNOS E COM SISTEMA LUMINOTÉCNICO DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL PARA FACHADA DE PALCO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Esta ornamentação cenográfica e com um sistema de iluminação por mapeamento terá a finalidade de ornamentar palco de apresentações teatrais do Natal Iluminado de Maricá com operações durante o Espetáculo o Show do Acendimento. Esta ornamentação será aplicada junto as treliças de Box Truss de Q30 do próprio palco que será montado pela PMM. DA ESTRUTURA CENOGRÁFICA: Painéis ornamentais moldados de acordo as características arquitetônicas do palco (a planta do palco será fornecida a contratada pela contratante após a assinatura do contrato) que poderão ser confeccionados por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, modelados em formato seguindo a arquitetura da parte frontal (fachada) do palco, criando uma moldura de 1.00m de largura que seguirá o desenho no formato do palco (as duas laterais, a testeira superior e saia de baixo). Esta moldura deverá conter, em seu interior, conjunto de estrelas em quantidades e tamanhos que preencham todo o interior de contorno desta moldura de 1.00m de largura e comprimento de acordo ao tamanho e design do palco. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; 40 (quarenta) unidades de figuras luminosas bidimensionais em formato de estrelas, sendo que estas figuras luminosas descritas, devem ter tamanhos e medidas proporcionais ao espaço interno disponível nas soma duas laterais e testeira do palco, com as devidas adequações em suas proporcionalidades de tamanhos para a acomodação das quantidades descritas. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando suas curvas e linhas arquiteturais e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. Na saia desta estrutura deve ser fixado e inserido em sua</p>	200	M²



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	796
Rubrica	

	<p>amplitude lona impressa contendo a logomarca do evento e da logo da contratante. No meio da testeira superior deve ser fixado e inserido uma placa luminosa tipo letreiro em PVC expandido, ou acrílico e ou material similar com medidas de 1.50m de diâmetro contendo a logomarca do evento. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>100 (cem) metros quadrados junto ao Palco na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 100 (cem) metros quadrados junto ao Palco na praça dos Gaviões – Itaipuaçu.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.</p>		
11	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MÁQUINA COM SISTEMA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, 1 CANAL DMX, COM O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO PERMANENTE DE FLUÍDO SNOW, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Máquina de Neve artificial que tem como finalidade específica de gerar efeito de nevasca produzida por um processo de agitação de um fluido especial e apropriado por um sistema de turbina, onde transforma o fluido em flocos superleves que são expelidos pela máquina no ambiente gerando o efeito de neve branca flutuando pelo ar, encantando adultos e crianças. A contratante apontará a empresa contratada os locais exatos, ao longo das praças já descritas acima, onde</p>	12	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	797
Rubrica	

<p>cada máquina deverá ser fixada. A contratante não dispõe de uma planta técnica deste equipamento, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar informações técnicas deste projeto do início da montagem, a secretaria contratante. DA MAQUINA: Equipamento Tipo Máquina de Neve artificial de efeito Nevasca, com potência mínima de 1.500W, com capacidade para atingir seus efeitos de flocos de neves artificiais a um alcance mínimo de 5 metros de distância na posição horizontal e 4 metros de altura na posição vertical. O consumo máximo de fluido deve ser de 5 litros por hora em uso contínuo e seu reservatório/tanque deve ser capaz de armazenar no mínimo 2,5 litros, para um trabalho contínuo de no mínimo 30 minutos sem a necessidade de reabastecer. O equipamento deve ter no mínimo 1 canal de DMX para que as máquinas estejam interligadas a uma única central de comando e com programações diárias automáticas durante um período de 4h (19h as 23h) sejam acionadas no mínimo 6 vezes por dia, com duração contínua de 10 a 12 minutos por cada acionamento. Estes equipamentos estarão em áreas externa, então eles devem ser capazes de resistir as intempéries locais e climáticas. DO FLUÍDO SNOW: O Líquido/Fluido Snow para a Máquina de Neve deve ser produzido para criar os efeitos especiais assegurando o realismo de chuva de neve com volume forte tipo nevasca. Sua fórmula deve ser a base de água, agregando segurança e preservando o funcionamento do aparelho, que seja totalmente seguro por ser não tóxico, não inflamável e sem cheiro, garantindo assim que nenhuma chance de que reações alérgicas sejam provocadas, principalmente para as crianças. (a contratada deverá apresentar e fornecer a contratada a ficha técnica de composição deste fluido, garantindo todas as observações e exigências de segurança descritas) Na hipótese do contratado ofertar um produto que não contenham a segurança desejada, o equipamento não poderá ser operado até que este produto seja substituído e aprovado pela contratante). DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias para um Projeto com estas características. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado estes equipamentos logo após a Contratada entregar o projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	798
Rubrica	

	Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.		
12	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BALÃO MONTGOLFIER COM CESTO PARA PASSAGEIROS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 6.00M DE ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura Interativa Tridimensional com Design de Balão Montgolfier e Luminoso com Cesto para Passageiros, com medidas aproximadas de: 4.00m de diâmetro x 4.50m de altura na parte superior da estrutura que a chamamos aqui de Balão Montgolfier e 1.40m larg. x 1.40m comp. x 2.50m alt. na parte inferior da estrutura que a chamamos aqui de Cesto para Passageiros. Esta Estrutura Interativa Tridimensional deverá ter acesso ao público com acesso interno para que as pessoas possam entrar dentro do cesto e sentirem a experiência de estar em um lindo Balão Luminoso e assim possam também registrar fotografias. Cada uma das Estruturas Interativas descritas deverão ser fixados em pontos estratégicos de cada praça e será a contratante que apontará a empresa contratada o local exato, em cada praça citadas acima, onde cada Balão Montgolfier e Luminoso com Cesto para Passageiros deverão ser fixados. A contratante não dispõe de uma planta técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, a secretaria contratante. DA ESTRUTURA: A Estrutura Interativa Tridimensional com Design de Balão Montgolfier e Luminoso com Cesto para Passageiros, deverá ser confeccionada e erguida por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para montagem, contendo aproximadamente as dimensões já descritas anteriormente. A parte superior da estrutura que a chamamos aqui de Balão Montgolfier deverá ter no mínimo 12 (doze) unidades de elementos geométricos temáticos em forma de figuras luminosas de arabescos, e ou estrelas, e ou laços, e ou bolas natalinas, e ou dizeres, e ou etc, preenchendo toda a superfície de área do Balão. A parte inferior da estrutura que a chamamos aqui de Cesto para Passageiros deverá ter tiras metálicas apropriadas nos quatro bicos do cubo cesto, sustentando todo o peso do balão e também podemos dizer isso representa a ligação em cordas para a sustentação do cesto dos passageiros acoplado ao balão de gás real. O Cesto deverá ser revestido por chapas em madeira ou metálica em três dos quatro lados, deixando assim um dos lados aberto para que o público visitante possa acessar a seu interior. E todo este revestimento deve receber acabamento de forração com material que simule um cesto real. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A contratada deverá também apresentar antes do início das montagens as plantas do projeto estrutural com ART e também laudos técnicos que garantem o projeto apresentado pela contratada para a contratante de maneira que a mesma possa analisar a segurança e o layout estrutural da estrutura decorativa. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima na parte superior que a chamamos de Balão Montgolfier deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de mini-lâmpadas</p>	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	799
Rubrica	

<p>de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini-lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura, as 12 (doze) unidades de figuras luminosas descritas, devem ter tamanhos e medidas proporcionais a todo o espaço disponível de área da superfície do balão, com as devidas adequações em suas proporcionalidades de tamanhos para a acomodação das quantidades mínimas descritas e exigidas acima das figuras luminosas bidimensionais propostas. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação dupla de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. O revestimento proposto ao Cesto de Passageiros devera receber uma iluminação com projetores focais de led com potência de 20W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) projetando a luz sobre as imagens impressas em suas três faces revestidas. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Balão Montgolfier com Cesto logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	800
Rubrica	

	para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.		
13	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5.00M DE DIÂMETRO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de uma estrutura tridimensional iluminada em formato de Bola Natalina, para ser instalada em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de um Esfera Tridimensional em Design de Bola Natalina, contendo dimensões mínimas de 5.00m de diâmetro. Este ornamento deverá ter duas aberturas (tipo portas) de acesso com medidas mínimas de 1m largura x 2m altura, para que as pessoas possam entrar e sair de seu interior. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de leds por metro quadrado da estrutura. Além da cobertura pelas mini lâmpadas de leds todo o material metálico estrutural da Bola Natalina deverá ser iluminados em suas linhas e contornos com a aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando suas curvas e linhas arquiteturas e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam</p>	3	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	801
Rubrica	

	<p>ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2 (duas) unidades na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Bola Natalina logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
14	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5.00M ALTURA X 4.50M LARGURA X 4.50M COMPRIMENTO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de uma estrutura tridimensional iluminada em formato de Caixa de Presente, para ser instalada em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de um Esfera Tridimensional em Design de Caixa de Presente, contendo dimensões mínimas de 5.00m de altura x 4.50m largura x 4.50m profundidade. Este ornamento deverá ter duas aberturas (tipo portas) de acesso com medidas mínimas de 1m largura x 2m altura, para que as pessoas possam entrar e sair de seu interior. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada deverá ser coberta com distribuição de forma homogeneia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de leds por metro quadrado da estrutura. Além da cobertura pelas mini lâmpadas de leds todo o material metálico estrutural da Bola Natalina deverá ser iluminados em suas linhas e contornos com a aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando suas curvas e linhas arquiteturais e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS</p>	3	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	802
Rubrica	

	<p>NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2 (duas) unidades na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Caixa de Presente logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
15	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXAS COM DIZERES #NATAL ILUMINADO MARICÁ, EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 2.00M ALTURA X 8.50M COMPRIMENTO X 0.30M PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de uma estrutura tridimensional iluminada em formato de um conjunto de letras caixas que formarão a frese #NATAL ILUMINADO MARICÁ, para ser instalada em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados, ou redondos e ou chapas, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de um Conjunto de Letras Caixas, contendo dimensões mínimas de 2.00m altura x 8.50m largura x 0.30m comprimento. Seguindo a montagem em dois andares, sendo o andar superior com o dizer de #NATAL ILUMINADO e a parte inferior com o dizer <u>MARICÁ</u>. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um</p>	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	803
Rubrica	

	<p>quantitativo mínimo de 200 (trezentas) unidades de mini lâmpadas de leds por metro quadrado da estrutura. Além da cobertura pelas mini lâmpadas de leds todo o material metálico estrutural da Letras do Dizer deverá ser iluminados em suas linhas e contornos com a aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando suas curvas e linhas arquiteturas e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Conjunto de Letras Caixas em Dizeres logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
16	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PÓRTICO DE ENTRADA E SAÍDA DE VILA NATALINA EM DESIGN DE ARCO PLENO ILUMINADO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Portais Estruturados com Design de Arco Pleno	5	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	804
Rubrica	

	<p>Iluminados em formato bidimensional com medidas aproximadas de um vão com 4.00m comp. x pé direito de 2.50m alt. e somado à altura ao pé direito um painel luminoso em formato tipo flecha com 1.00m alt. x 0.80m larg., pelo mesmo vão de 4.00m de comprimento, contendo imagens impressas com a marca do Natal Iluminado de Maricá e dizeres de Bem Vindo a Vila Iluminada e também um conjunto de estrelas luminosas em quantidades e tamanhos que preencheram todo o interior do painel tipo flecha. Todos os Portais deverão ser fixados em pontos estratégicos das duas praças. A contratante apontará a empresa contratada os locais exatos, de cada praça descritas acima, onde cada Portal deverá ser fixado. A contratante não dispõe de uma planta técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, a secretaria contratante. DA ESTRUTURA: A estrutura destes Portais deverá ser confeccionada e erguida por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, contendo aproximadamente as dimensões já descritas anteriormente. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A contratada deverá também apresentar antes do início das montagens as plantas do projeto estrutural com ART e também laudos técnicos que garantem o projeto apresentado pela contratada para a contratante de maneira que a mesma possa analisar a segurança e o layout estrutural da estrutura decorativa. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como painel luminoso em formato tipo flecha de 1.00m alt. x 0.80m larg e de vão com 4.00m de comprimento, deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (trezentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura, 10 (dez) unidades de figuras luminosas bidimensionais em formato de estrelas, sendo que estas figuras luminosas descritas, devem ter tamanhos e medidas proporcionais ao espaço interno disponível do painel luminoso em formato tipo flecha descrito, com as devidas adequações em suas proporcionalidades de tamanhos para a acomodação das quantidades mínimas descritas e exigidas acima das figuras luminosas bidimensionais propostas acima. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. Nas duas pontas deste painel luminoso em formato tipo flecha, devem ser fixados e inserido placas de PVC ou material similar com medidas de 1.00m alt x 0.80m larg. contendo a imagem impressa da logo marca do evento e da logo da contratante, com a visualização para os dois lados de cada placa. Estas placas deverão receber uma iluminação com projetores focais de led com potência de 20W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) projetando a luz sobre as imagens impressas. E ainda no topo do arco com visibilidade para apenas um dos lados, deve ser inserido um painel luminoso confeccionado por</p>		
--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	805
Rubrica	

	<p>barras de aço com aplicação de mangueiras luminosas de led tipo neon, contendo os dizeres “Sejam Bem-Vindos a Vila Iluminada”. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d’água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2(duas) unidades na praça Orlando Barros Pimentel, 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (uma) unidade na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p>		
17	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM CENÁRIO INTERNO EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.50M ALTURA X 2.20M LARGURA X 1.00M PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Caixas Cenários Fotográficos Tridimensionais para Interação do Público com Design de Arco Pleno Iluminados com medidas aproximadas de 3.00m largura x 3.00m altura x 1.50m de profundidade, representando uma caixa de presente gigante, com acesso interno para que o público possa entrar</p>	4	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	806
Rubrica	

<p>dentro e que a quem esteja ao lado de fora possa registrar a fotografia com a outra pessoa dentro da caixa de presente. Todas estas Caixas deverão ser fixados em pontos estratégicos das praças. A contratante apontará a empresa contratada os locais exatos, de cada praça descritas acima, onde cada Caixa deverá ser fixada. A contratante não dispõe de uma planta técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, a secretaria contratante. DA ESTRUTURA: A estrutura desta Caixa Cenário Fotográfico Tridimensional, deverá ser confeccionada e erguida por tubos metálicos e ou revestidos por chapas de metálicas ou chapas de madeiras apropriadas, para uma montagem modular, contendo aproximadamente as dimensões já descritas anteriormente. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A contratada deverá também apresentar antes do início das montagens as plantas do projeto estrutural com ART e também laudos técnicos que garantem o projeto apresentado pela contratada para a contratante de maneira que a mesma possa analisar a segurança e o layout estrutural da estrutura decorativa. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como Caixa Cenário Fotográfico Tridimensional de 3.00m largura x 3.00m altura x 1.50m de profundidade, representando uma grande caixa de presente, deverá ser coberta com tecido tipo veludo e ou lona vinílica, com impressões gráficas que remetam imagens alusivas ao Natal e também a logo do evento e do contratante. No topo da caixa de presente, deve ser instalado um grande laço (proporcional ao tamanho da caixa) e estruturado construído com espuma e tecido tipo veludo ou outros materiais e tecidos similares que sejam apropriados para termos o real efeito de estar vendo uma grande caixa de presente. Por todo o designe arquitetural da caixa em suas quinas e curvas, devem-se aplicadas linhas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. E ainda com distribuição de forma homogenia em todos seus quatro lados e por seu interior, a instalação de 9 (nove) unidades de projetores focais de led com potência de 20W, cada, na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) projetando a luz sobre toda a sua superfície e destacando as imagens impressas. Todos estes equipamentos e produtos luminosos e decorativos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	807
Rubrica	

	<p>legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2(duas) unidades na praça Orlando Barros Pimentel, 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (uma) unidade na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p>		
18	<p>Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE COMETA ESTRELAR COM CALDA CURVADA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL TRIANGULAR/RETANGULAR ILUMINADA, COM 5.50M DE ALTURA X 1.50M DE LARGURA NA BASE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura Bidimensional Triangular/Retangular em Design de Cometa Estrelar com Calda Curvada iluminada, com dimensões mínimas de 5.50m de altura x 1.50m largura na base e 0.20m largura no topo. E ainda acoplado ao topo da peça, deverá ser instalado uma estrela de cinco pontas com 0.50m de altura, totalizando assim uma Estrutura Bidimensional Triangular/Retangular com 5.50m de altura em Design de Cometa Estrelar com Calda Curvada, e ainda este ornamento deverá ter fixado um conjunto de estrelas luminosas em quantidades e tamanhos que preencheram toda a área da estrutura do ornamento. A contratante apontará a empresa contratada o local exato junto das praças citadas acima onde o ornamento deverá ser fixado. A contratante não dispõe de uma planta técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, a secretaria contratante. DA ESTRUTURA: A estrutura destes ornamentos deverá ser confeccionada e erguida por tubos quadrados e ou redondos, barras chatas, em liga de alumínio ou aço carbono, criando um design de Cometa Estrelar com Calda Curvada, contendo as dimensões já descritas anteriormente. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A contratada deverá também apresentar antes do início das montagens as plantas do projeto estrutural com ART e também laudos técnicos que garantem o projeto</p>	16	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	808
Rubrica	

<p>apresentado pela contratada para a contratante de maneira que a mesma possa analisar a segurança e o layout estrutural da estrutura decorativa. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como Estrutura Bidimensional Triangular/Retangular em Design de Cometa Estrelar com Calda Curvada de 5.50m de altura x 1.50m largura na base e 0.20m largura no topo, deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de mini lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura, 10 (dez) unidades de figuras luminosas bidimensionais em formato de estrelas, sendo que estas figuras luminosas descritas, devem ter tamanhos e medidas proporcionais ao espaço interno disponível da peça, com as devidas adequações em suas proporcionalidades de tamanhos para a acomodação das quantidades mínimas descritas e exigidas acima das figuras luminosas bidimensionais propostas acima. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de mangueiras luminosas tipo neon contornando suas curvas e linhas arquiteturas e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. Na base desta peça luminosa, devem ser fixados e inserido placas de PVC ou material similar com medidas de 1.00m alt x 1.50m larg. contendo a imagem impressa da logo marca do evento e da logo da contratante, com a visualização para os dois lados de cada placa. Estas placas deverão receber uma iluminação com projetores focais de led com potência de 20W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) projetando a luz sobre as imagens impressas. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	809
Rubrica	

	<p>todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>10(dez) unidades na praça Orlando Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p>		
19	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE POSTE COM ARANDELAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2.50M DE ALTURA X 1.20M DE LARGURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de uma estrutura luminosa em formato de um poste com duas arandelas a ser instalado e distribuído em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, de 3" com 2.50m de altura e duas arandelas tipo colonial, também metálica, de no mínimo 0.40m altura, presas suspensas em lados opostos ao topo do tubo (poste) com um distanciamento uma para a outra com 1.20m de comprimento medido em suas extremidades. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominado como Poste com Arandelas deverá ser revestido por completo com aplicação de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. E ainda dentro de cada arandela deverá ser instalado uma lâmpada que tenha efeitos luminosos de brasa acesa. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os</p>	22	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	810
Rubrica	

	<p>responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>12 (doze) unidades na praça Orlando Barros Pimentel e 12 (oito) unidades na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Poste logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
20	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM CONJUNTO DE ESTRELAS EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3M² DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Peça Ornamental Bidimensional Luminosa para instalação em postes de iluminação pública junto a praças da cidade. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por processo de serralheria artística com material metálico em aço carbono ou alumínio apropriados em tubos quadrados ou redondos e ou barras chatas, que posterior a serralheria deve receber acabamento de pintura com qualidade de proteção anticorrosiva, resistente as exposições das intempéries locais e que o contratante sugere o processo de pintura eletroestática para um melhor resultado. O formato destas Peças deve remeter a imagem de design já descrito acima e que remetam a Temática Natalina. Suas medidas devem ser proporcionais considerando largura e comprimento, para que ocupem uma área ornamental luminosa mínima de 3 metros quadrados por cada Peça. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura do ornamento descrito acima deverá ser revestida seguindo suas lingas que formam o desenho proposto da peça, com a aplicação em dupla camada com no mínimo de 20 (cinte) metros lineares de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a</p>	60	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	811
Rubrica	

	<p>Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas. É necessário que o Contratado apresente previamente ao Contratante as imagens, modelos e configurações de cada uma das peças, deste item do projeto, para venha receber a aprovação do Contratante após as análises e verificações de cada modelo em seus formatos e desenhos de imagens oferecidas. Na hipótese de o Contratado apresentar a Contratada, peça em modelos com formatos e desenhos diferentes do design da temática solicitada neste item, o Contratado não receberá a aprovação para as instalações das peças reprovadas, tendo assim o contratado as substituir e novamente apresentar as novas peças oferecidas. O contratado somente poderá realizar qualquer tipo de instalações após a aprovação de suas peças ornamentais que deverão estar em conformidade as exigências aqui descritas. O único design e temática aceitos são peças com imagens de Arabescos com Conjunto de Estrelas remetendo a Temática desejada para o Natal Iluminado de Maricá 2023 para a decoração dos locais descritos acima. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>20 (vinte) unidades na praça Orlando Barros Pimentel, 20 (vinte) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 20 (vinte) unidades na praça Tiradentes - Araçatiba.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer conforme o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
21	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE POSTE INFORMATIVO COM SETAS DE INDICAÇÃO DE LOCAIS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.00M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura artística, confeccionada em tubo metálico redondo (tipo poste) com 2.00m de altura x 3" de diâmetro e ornamentado com 4 (quatro) unidades de placas de 0.50m comp. x 0.10m alt. tipo setas indicativas que deverão conter dizeres que sinalizarão a direção de localização dos principais elementos cenográficos da Vila Iluminada. Com pintura artística feitas com tintas de formulas com padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas por ventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e também capaz de garantir a resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de</p>	8	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	812
Rubrica	

	conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu.		
22	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE MONUMENTO FORMADO POR 8 (OITO) UNIDADES DE CAIXAS DE PRESENTES E 5 (CINCO) UNIDADES DE BENGALAS NATALINAS, COM NO MINIMO 180M³, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Grande Monumento Tridimensional Luminoso de Conjunto de 8 (oito) unidades de Caixas Presentes e 5 (cinco) Bengalas Natalinas, com dimensões mínimas de todo o conjunto de 5.00m altura x 6.00m comprimento x 6.00m profundidade. As caixas de presentes deverão ter tamanhos variados de no mínimo 1.50m a 3.00m de altura e as bengalas natalinas de no mínimo 2.00m a 4.00m. Este grande monumento tridimensional deverá ser montado sobre uma plataforma a 1.50m do chão e com medidas quadradas adequadas a acomodações do conjunto de todas as peças descritas (caixas de presentes e bengalas natalinas). DA ESTRUTURA: A estrutura destes ornamentos deverá ser confeccionada e erguida por tubos metálicos, e ou chapas de fibra de vidro, e ou chapas madeiras, e ou chapas acrílicas, e ou chapas e tubos em material similar e apropriados para o resultado estrutura, designe e luminoso, desejado. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A contratada deverá também apresentar antes do início das montagens as plantas do projeto estrutural com ART e também laudos técnicos que garantem o projeto apresentado pela contratada para a contratante de maneira que a mesma possa analisar a segurança e o layout estrutural da estrutura decorativa. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Este Conjunto de peças Tridimensionais devem ter um sistema de iluminação para que a noite, cada um dos elementos que compreenderão este Grande Monumento (caixas de presentes e bengalas natalinas) acendam. E ainda junto as caixas de presentes devem ser inseridas a imagem da logo do evento e do contratante. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade</p>	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	813
Rubrica	

	física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões – Itaipuaçu.		
23	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DO PERSONAGEM PAPAÍ NOEL, COM NO MÍNIMO 3.20M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas de 3.20m de altura x 1.20m de largura x 0.80m profundidade, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser formulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas por ventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e também capaz de garantir a resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3 (três) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 1 (uma) unidade praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	6	Unid.
24	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECO DO PERSONAGEM SOLDADINHO DE CHUMBO EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 3.50M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas de 3.50m de altura x 1.00m de largura x 0.70m profundidade, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser formulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas por ventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e também capaz de garantir a resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do	8	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	814
Rubrica	

	<p>evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 2 (duas) unidades praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.</p>		
25	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS, COM NO MÍNIMO 1.00M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas de 1.00m de altura x 0.50m de largura x 0.50m profundidade, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser formulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas por ventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e também capaz de garantir a resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 6 (seis) unidades praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.</p>	16	Unid.
26	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM NO MÍNIMO 2.50M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas de 2.50m de altura x 0.30m de diâmetro, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser formulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas por ventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e também capaz de garantir a resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue</p>	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	815
Rubrica	

	pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 2 (duas) unidades praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.		
27	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM NO MÍNIMO 1.50M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas de 1.50m de altura x 0.30m de diâmetro, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser formulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas por ventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e também capaz de garantir a resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro, 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões – Itaipuaçu e 2 (duas) unidades praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	10	Unid.
28	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE TRENO DO PAPAÍ NOEL COM NO MÍNIMO 1.50M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas de 1.50m de altura x 1.00m de largura x 2.00m profundidade, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser formulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas por ventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e também capaz de garantir a resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	816
Rubrica	

	sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões – Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.		
29	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DO PERSONAGEM RENA DO TRENO DO PAPAÍ NOEL COM NO MÍNIMO 2.00M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas de 2.00m de altura x 0.60m de largura x 1.80m profundidade, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser formulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas por ventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e também capaz de garantir a resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça Orlando de Barros Pimentel – Centro e 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça dos Gaviões – Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado esta escultura artística.	8	Unid.
30	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGNE DE ESTÁBULO DE PRESÉPIO DE 50M ² DE ÁREA, COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS EM SEU INTERIOR, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Edificação em Designe de Estábulo Cenográfico para a instalação de um Presépio de Personagens em Bonecos Robôs Animatrônicos. Toda edificação do Estabulo deverá ter uma conexão de designe ao tema proposto, e ela deve ser ricas em detalhes de acabamentos tridimensionais com iluminação cênica de detalhamento. DA ESTRUTURA COLUNAS E PAREDE DO ESTÁBULO: A estrutura desta edificação estabulo poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 3.50m de altura x 10.00m de largura x 5.00m de profundidade, esta edificação deve conter quatro colunas com medidas mínimos de 0.50m x 0.50m e apropriadas para sustentar toda a estrutura do telhado e também uma estrutura na parte dos fundos fundo para receber uma parede de aproximadamente 35m ² . Todas as estruturas devem ser revestidas por chapas e painéis modulares de madeira, ou fibra de vidro, ou ACM, e ou outro material similar, para a criação cenográfica das colunas e paredes do estábulo, que deverão receber revestimentos	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	817
Rubrica	

<p>produzidos com texturas impressas em alto-relevo, pinturas e impressões artísticas, em toda edificação em seus ambientes interno e externo da edificação conforme o tema proposto de Presépio, para retratação de uma cenografia de época nascimento do Menino Jesus com uma cenografia rica em detalhes e elementos cênicos. DA COBERTURA E PISO DO PRESÉPIO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação em forma de Estábulo que também deverá ser revestido nos mesmos moldes de acabamentos das colunas e parede do estabulo e forrada por telhas com emendas e junções impermeabilizadas e ainda acabamentos de forração seguindo o designe de um estabulo da época. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m e medidas que compreendam toda a área da edificação casa, com capacidade de resistir a uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma de todos os itens que irão compor o projeto Presépio de personagens animatrônicos. Na direção das 3 aberturas da edificação deve ser inserido muretas ou grades seguindo o mesmo critério de designe e impedindo a entrada de pessoas ao lado interno onde todas peças personagens e cenografia estarão montados. DA DECORAÇÃO E CENOGRAFIA DO PRESÉPIO: A Edificação deverá receber a instalação de elementos cênicos para a criação de um ambiente temático mínimos tendo: 1 (uma) unidade de Manjedoura para receber o personagem do Menino Jesus, 3 (três) unidades montanhas de pedras formadas por elementos em tamanhos variados e proporcionais a edificação, 1 (uma) unidade de fogueira em pedra, 5 (cinco) unidades de arbustos tipo vegetação formados por elementos em tamanhos variados e proporcionais a edificação, 4 (quatro) fardos de feno seco em tamanhos variados e proporcionais a edificação, 1 (uma) unidade de conjuntos de plantas e ou flores para decorar de forma homogenia todo o espaço da edificação e 1 (uma) unidade conjunto de acabamentos para o assoalho imitando palhas secas e cascalhos de pedras do piso de um estabulo temático de presépio DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa com a aplicação de 24 (vinte e quatro) unidades de projetores focais de tipo PAR 64 de led RGB DMX para iluminar e contemplar cada elementos cênico e seus personagens deste projeto Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO ESTABULO: Toda área interna da Estabulo que receberá o Presépio Animatrônico deverá contar um sistema de sonorização embutido para reproduzir as falas dos personagens e toda sonoplastia da história. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	818
Rubrica	

	<p>Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Edificação de 50m² logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.</p>		
31	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECOS COM TECNOLOGIA ANIMATRÔNICA DE PERSONAGENS E ANIMAIS COM CARACTERIZAÇÕES DE UM PRESÉPIO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Bonecos com tecnologia animatrônica de <u>Personagens</u> como: a Maria, o Menino Jesus, o José, os Reis Magos Baltasar, Gaspar e Melchior e o Pastor de ovelhas e <u>Animais</u> como: a vaca, o boi, o carneiro, as ovelhas e o jumento, produzidos em processo de Bonecos Robôs Animatrônicos que combinam mecânica, eletrônica, computação e controle, para projetar sistemas controlados que reproduzem movimentos humanos e de animais, com realismo e produzidos por sistemas robóticos individuais com efeitos especiais para reproduzirem movimentos pré-programados através de programação computadorizada que transmite sinais e movimentos através de mecanismos mecânicos que estarão em seus interiores abaixo das peles (personagens humanos) e couros (personagens animais) de forma realistas. Produzidos com estrutura escultural em conjunto de materiais apropriados e acabamento em borrachas siliconadas e flexíveis. Este sistema deverá permitir que simultaneamente áudios contendo trilhas sonoras, narrações e dublagens, sejam tocados de tal forma que os personagens aparentam estar falando uns com os outros e assim teremos um presépio transmitindo apresentações robóticas teatrais ao público diariamente, contando de uma forma totalmente tecnológica a história do nascimento do Meninos Jesus descrita em nossa cultura, baseada com o que temos de informações nos acontecimentos da época. Os personagens humanos deverão receber vestimentas e acessórios que caracterizem cada um dos personagens descritos e os animais deverão receber revestimentos apropriados para aparentarem com imagens e texturas dos animais. O conjunto de equipamento devem estar interligadas a uma única central de comando e com programações diárias automáticas durante um período de 4h (19h as 23h) sejam acionadas no mínimo 3 vezes por dia, com duração</p>	1	Conjunto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	819
Rubrica	

	<p>continua de 20 a 30 minutos por cada acionamento. Estes equipamentos estarão em áreas externa, então eles devem ser capazes de resistir as intempéries locais e climáticas. E por conta da contratada a criação de todos os áudios completos contendo a história descrita. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (um) conjunto dentro do estabulo, localizado na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo.</u></p>		
32	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE FLOR DE LÓTUS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 0.60M DE ALTURA X 1.00M DE LARGURA X 1.00M DE PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de uma estrutura tridimensional iluminada em formato de Flor de Lótus, para ser instalada em jardins ao terno da Igreja Matriz do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de pétalas formando uma Ornamento Tridimensional em Design de Flor de Lotus, contendo dimensões mínimas de 0.60m alt. x 1.00m larg. x 1.00m profundidade. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de mini lâmpadas de leds por metro quadrado da estrutura. Além da cobertura pelas mini lâmpadas de leds todo o material metálico estrutural da Flor (pétalas) deverá ser iluminados em suas linhas e contornos com a aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando suas curvas e linhas arquiteturas e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS</p>	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	820
Rubrica	

	<p>NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>10 (dez) unidades distribuídas pelos jardins da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação deste item logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
33	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 18.50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Árvore Natalina de 18.50m de altura, ornamentada e iluminada para ter efeito visuais durante os períodos noturnos. DA ESTRUTURA BASE DE 2.00M ALT.: A base de sustentação é uma parte integrante da árvore natalina e deverá ser montada por uma estrutura metálica, circular ou oitavada, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 2.00m altura x 7.00m de diâmetro ou largura e comprimento, revestida com chapas de madeira tipo compensado naval (material resistentes a água) de no mínimo 12mm de espessura e forrada com tecido tipo veludo na cor vermelha, com estampas projetando a logomarca do evento. DA ESTRUTURA PINHEIRO CÔNICO DE 16.50M ALT: Estrutura metálica circular ou oitavada, formada por um arcabouço cônico e seguir a um design de um Pinheiro, o formato pinheiro é formado por andares sobrepostos em diferentes medidas em relação a base do andar superior com o topo do andar inferior, configurando camadas de um andar para o outro, simbolizando geometricamente um pinheiro de no mínimo 6 andares e no máximo 8 andares para completar visualmente a árvore em estilo pinheiro natalino. construída por tubos quadrados ou</p>	4	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	821
Rubrica	

<p>redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 14.50m de altura e 7.00m de diâmetro na base, no topo desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em design de uma estrela com seis pontas em dimensão mínima de com 2.00m de altura por 1.00m de largura, totalizando assim estrutura cônica com base acoplada, uma Árvore Natalina com 18.50m de altura. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser coberta com distribuição de forma homogênea por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos. A - ILUMINAÇÃO DE COBERTURA: Instalações de: cordões de mini lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado em toda a estrutura da árvore; B - ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL: Instalações mínimas de: 168 (cento e sessenta e oito) unidades de figuras luminosas bidimensionais podendo remeter a designs de estrela, e ou arabescos, e ou pingentes, sendo todos os modelos de figuras luminosas descritas devem ter tamanhos e medidas proporcionais aos andares da estrutura da árvore com as devidas adequações em suas proporcionalidades para a acomodação das quantidades mínimas descritas e exigidas com a escolha de um ou mais modelos de design das figuras luminosas bidimensionais propostas acima. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porém apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro com nível de classe para uso externo a prova d'água e às intempéries locais; C - ILUMINAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS: Instalações mínimas de: 8 (oito) unidades projetores tipo PAR LED de 5W RGB, 100 (cem) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto e 8 (oito) unidades de projetores focais de led com potência de 100W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente para iluminar a Base de Sustentação da árvore. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	822
Rubrica	

	<p>profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Barroco – Itaipuaçu, 1 (uma) unidade na praça da Agricultura - Central, 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Arvore Natalina de 18.50m alt., logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
34	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 13.50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Árvore Natalina de 13.50m de altura, ornamentada e iluminada para ter efeito visuais durante os períodos noturnos. DA ESTRUTURA BASE DE 2.00M ALT.: A base de sustentação é uma parte integrante da arvore natalina e deverá ser montada por uma estrutura metálica, circular ou oitavada, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 2.00m altura x 5.00m de diâmetro ou largura e comprimento, revestida com chapas de madeira tipo compensado naval (material resistentes a água) de no mínimo 12mm de espessura e forrada com tecido tipo veludo na cor vermelha, com estampas projetando a logomarca do evento. DA ESTRUTURA PINHEIRO CÔNICO DE 11.50M ALT: Estrutura metálica circular ou oitavada, formada por um arcabouço cônico e seguir a um design de um Pinheiro, o formato pinheiro é formado por andares sobrepostos em diferentes medidas em relação a base do andar superior com o topo do andar inferior, configurando camadas de um andar para o outro, simbolizando geometricamente um pinheiro de no mínimo 4 andares e no máximo 6 andares para completar visualmente a arvore em estilo pinheiro natalino. construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 10.00m de altura e 5.00m de diâmetro na base, no topo desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela com seis ponta em dimensão mínima de com 1.50m de altura por 1.00m de largura, totalizando assim estrutura cônica com base</p>	4	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	823
Rubrica	

<p>acoplada, uma Árvore Natalina com 13.50m de altura. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos e todos os produtos e equipamentos luminosos descritos devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. A - ILUMINAÇÃO DE COBERTURA: Instalações de cordões de mini lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado em toda a estrutura da arvore; B - ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL: Instalações mínimas de 96 (noventa e seis) unidades de figuras luminosas bidimensionais podendo remeter a designs de estrela, e ou arabescos, e ou pingentes, sendo todos os modelos de figuras luminosas descritas devem ter tamanhos e medidas proporcionais aos andares da estrutura da arvore com as devidas adequações em suas proporcionalidades para a acomodação das quantidades mínimas descritas e exigidas com a escolha de um ou mais modelos de design das figuras luminosas bidimensionais propostas acima. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro com nível de classe para uso externo a prova d'água e às intempéries locais; C - ILUMINAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS: Instalações mínimas de: 50 (cinquenta) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto e 8 (oito) unidades de projetores focais de led com potência de 100W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente para iluminar a Base de Sustentação da arvore. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	824
Rubrica	

	<p>assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na orla de São José, 1 (uma) unidade na praça de Ponte Negra, 1 (uma) unidade no Parque Nanci e 1 (uma) unidade na praça de Bambuí.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Arvore Natalina de 13.50m alt., logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
35	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.50M DE ALTURA X 3.00M DE LARGURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um painel luminoso em formato de caixa de presente, com uma imagem também de luz e alusiva ao evento, para serem instaladas em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, modelados em forma de uma estrutura bidimensional em design de Caixa de Presente com um Laço, contendo dimensões mínimas de 3.50m altura x 3.00m largura. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; em seus contornos deverá ter a aplicação de 50 (cinquenta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas. E dentro deste ornamento caixa de presente, deve conter imagens alusivas ao tema (figura de personagens natalinos, figura de personagens do presépio, figuras de elementos símbolos do natal ou figuras com a marca e logo do evento) figuras estas que também deverão ser confeccionadas por material metálico e também receber o preenchimento das mini lâmpadas de leds, seguindo as mesmas proporções das demais área da peça. Todos os produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os</p>	12	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	825
Rubrica	

	<p>responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2 (duas) unidades na orla de São José, 2 (duas) unidades na praça de Ponte Negra, 2 (duas) unidades no Parque Nanci, 2 (duas) unidades na praça de Bambuí, 2 (duas) unidades na praça Barroco – Itaipuaçu, 2 (duas) unidades nos jardins do Hospital Che Guevara.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação de cada item, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
36	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.00M DE DIÂMETRO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um painel luminoso em formato de bolas natalinas, com uma imagem também de luz e alusiva ao evento, para serem instaladas em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, modelados em forma de uma estrutura bidimensional em design de Bola de Natal, contendo dimensões mínimas de 3.50m altura x 3.00m largura. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; em seus contornos deverá ter a aplicação de 50 (cinquenta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas. E dentro deste ornamento caixa de presente, deve conter imagens alusivas ao tema (figura de personagens natalinos, figura de personagens do presépio, figuras de elementos símbolos do natal ou figuras com a marca e logo do evento) figuras estas que também deverão ser confeccionadas por material metálico e também receber o preenchimento das mini lâmpadas de leds, seguindo as mesmas proporções das demais área da peça. Todos os produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas</p>	12	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	826
Rubrica	

	<p>Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2 (duas) unidades na orla de São José, 2 (duas) unidades na praça de Ponte Negra, 2 (duas) unidades no Parque Nanci, 2 (duas) unidades na praça de Bambuí, 2 (duas) unidades na praça Barroco – Itaipuaçu, 2 (duas) unidades nos jardins do Hospital Che Guevara.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação de cada item, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
37	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PORTAL DE RUA EM DESIGN DE ARCO PLENO COM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um painel luminoso em formato de Portal em Design de Arco pleno iluminado com um sistema de mapeamento sequencial a ser instalado e distribuído em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, modelados em forma de uma estrutura bidimensional em design de Arco pleno com medidas aproximadas de um vão com 8.00m comp. x pé direito de 3.50m alt. e somado à altura ao pé direito um painel luminoso em formato tipo flecha com 1.50m alt. x 0.80m larg., pelo mesmo vão de 8.00m de comprimento. Esta estrutura deverá conter, em seu interior, conjunto de estrelas em quantidades e tamanhos que preencham todo o interior do arco de 0.80m de largura e comprimento de pelo vão de 8.00m de comprimento. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; 20 (vinte) unidades de figuras</p>	26	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	827
Rubrica	

<p>luminosas bidimensionais em formato de estrelas, sendo que estas figuras luminosas descritas, devem ter tamanhos e medidas proporcionais ao espaço interno disponível no arco, com as devidas adequações em suas proporcionalidades de tamanhos para a acomodação das quantidades descritas. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento, contornando suas curvas e linhas arquiteturais e controladas por equipamentos computadorizados e software especifico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. Nas duas pontas deste arco luminoso em formato tipo flecha, devem ser fixados e inserido placas de PVC ou material similar com medidas de 1.00m alt x 0.80m larg. contendo a imagem impressa da logo marca do evento e da logo da contratante, com a visualização para os dois lados do arco. Estas placas deverão receber uma iluminação com projetores focais de led com potência de 20W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) projetando a luz sobre as imagens impressas. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>26 (vinte e seis) unidades na rua Álvares de Castro, a partir do ao início do calçadão da Orla de Araçatiba (em frente ao fórum) e distribuídos até ao termino da praça Tiradentes em Araçatiba.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	828
Rubrica	

	<p>deverá acontecer a montagem de cada Portal logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada Portal junto ao solo.</p>		
38	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PORTAL DE RUA EM DESIGN DE ARCO PLENO ILUMINADO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um painel luminoso em formato de Portal em Design de Arco pleno iluminado a ser instalado e distribuído em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, modelados em forma de uma estrutura bidimensional em design de Arco pleno com medidas aproximadas de um vão com 8.00m comp. x pé direito de 3.50m alt. e somado à altura ao pé direito um painel luminoso em formato tipo flecha com 1.50m alt. x 0.80m larg., pelo mesmo vão de 8.00m de comprimento. Esta estrutura deverá conter, em seu interior, conjunto de estrelas em quantidades e tamanhos que preencham todo o interior do arco de 0.80m de largura e comprimento de pelo vão de 8.00m de comprimento. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; 20 (vinte) unidades de figuras luminosas bidimensionais em formato de estrelas, sendo que estas figuras luminosas descritas, devem ter tamanhos e medidas proporcionais ao espaço interno disponível no arco, com as devidas adequações em suas proporcionalidades de tamanhos para a acomodação das quantidades descritas. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. Nas duas pontas deste arco luminoso em formato tipo flecha, devem ser fixados e inserido placas de PVC ou material similar com medidas de 1.00m alt x 0.80m larg. contendo a imagem impressa da logo marca do evento e da logo da contratante, com a visualização para os dois lados do arco. Estas placas deverão receber uma iluminação com projetores focais de led com potência de 20W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) projetando a luz sobre as imagens impressas. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR</p>	54	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	829
Rubrica	

	<p>5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>10 (dez) unidades na região central e do principal polo comercial de Maricá distribuídos próximos à praça Conselheiro Macedo Soares (av. Roberto Silveira, rua Ribeiro de Almeida e RJ-114 e rua Sen. Macedo Soares), 34 (trinta e quatro) unidades na rua Álvares de Castro iniciando a partir da altura da praça Orlando Barros Pimentel até ao início do calçamento da Orla de Araçatiba (em frente ao fórum) e 10 (dez) unidades na Avenida Zumbi dos Palmares.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada Portal logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada Portal junto ao solo.</p>		
39	<p>Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAPSULA ORNAMENTAL EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 3.00M DE ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura Capsular Tubular com Design de Tubos Ornamentais com Adereços Iluminados com medidas aproximadas de 0.50m a 0.80m de diâmetro (de acordo com a variações de espessura dos postes locais) x 3.50m de altura, e ainda este ornamento deverá conter com elemento bidimensional de dupla face de 1.50m alt x 1.00m larg. de arabescos luminosos e imagem impressas da logomarca do Natal Iluminado de Maricá. Esta Estrutura Ornamental deverá ser utilizada como o revestimento decorativo temático para os Postes de Iluminação Pública destas ruas, podendo ser circular ou sextavada e ainda sofrer pequenas variações em suas medidas como a altura e o diâmetro, pois podem existir diferenças de um poste para o outro por se tratar de mais de uma rua e suas variações de modelos dos postes da Iluminação Pública do local. DA</p>	30	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	830
Rubrica	

<p>ESTRUTURA: A estrutura destas Estrutura Capsular Tubular com Design de Tubos Ornamentais com Adereços Iluminados deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para montagem, contendo aproximadamente as dimensões já descritas anteriormente. O revestimento desta estrutura deverá ser produzido com placas de OS ou material similar que possa dar uma aparência aos postes de iluminação pública das ruas de uma roupagem imitando faixas (vermelha e brancas) tipo a de uma bengala natalina. E acoplado a esta estrutura, uma outra peça ornamental, também produzida em material metálico apropriado, que deve ser fixada a ela no sentido vertical e frontal para a rua contendo a imagem de arabescos e da logomarca do evento. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como Capsula ornamental em estrutura tubular com medidas aproximadas de 0.60m a 0.80m de diâmetro x 3.50m de altura, deverá ser revestida por material refletivo a luz de faróis de carros, simulando um caracol na cor vermelha e vermelha, remetendo uma pintura em formato artístico cenográfico de uma bengala natalina, e ainda, esta estrutura Tubular de painel bidimensional luminoso com 1.50m alt x 1.00m larg. construídos em barras chatas metálicas curvadas em formato de arabesco e criando arabescos, contendo ainda junto a estes arabescos luminosos a imagem impressa da marca do Natal Iluminado de Maricá. Os arabescos metálicos desta peça deverão ser revestidos em seus contornos com a aplicação de camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. E a imagem impressa da logomarca do evento será fixada por placa de PVC ou material similar com medidas que deve ser enquadrar dentro da área descrita aos arabescos, com a imagem dupla de visualização para os dois lados da placa. Estas placas deverão receber uma iluminação com projetores focais de led com potência de 20W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) projetando a luz sobre as imagens impressas. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	831
Rubrica	

	<p>a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>30 (trinta) unidades na região central e do principal polo comercial de Maricá distribuídos próximos à praça Conselheiro Macedo Soares (av. Roberto Silveira, rua Ribeiro de Almeida e RJ-114 e rua Sen. Macedo Soares),</u> A Contratante apontará a Contratada os postes de iluminação pública das ruas descritas onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes.</p>		
40	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM CONJUNTO DE ESTRELAS EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2M² DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Ornamental bidimensional iluminado para ornamentar os postes de iluminação pública em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento em design de conjunto de estrelas deve ser produzida em processo de serralheria artística com material metálico em aço carbono ou alumínio apropriados em barras chatas, e ou tubos quadrados, e ou redondos. Acabamento de pintura com qualidade de proteção anticorrosiva, resistente as exposições das intempéries locais e que o contratante sugere o processo de pintura eletroestática para um melhor resultado. O formato destas Peças deve remeter imagens seguindo o design aqui proposto do ornamento e suas medidas devem ser proporcionais considerando largura e comprimento, para que ocupem uma área ornamental luminosa mínima de 2 metros quadrados por cada Peça. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá deste ornamento deve ser revestido em seus contornos com a aplicação de camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto. Contratado deverá apresentar previamente ao Contratante as imagens, modelos e configurações de cada uma das peças, deste item do projeto, as quais pretendem instalar para que venham</p>	150	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	832
Rubrica	

	<p>receber a aprovação do Contratado após a análise e verificação de cada modelo em seus formatos e desenhos de imagens oferecidas, que de fato combinem com o descrito aqui desejado em design do ornamento. E na hipótese de o Contratado apresentar a Contratada, peça em modelos com formatos e desenhos diferentes do design da temática solicitada neste item, o Contratado não receberá a aprovação para as instalações destas peças reprovadas, tendo assim o Contratado que as substituir e novamente apresentar as novas peças para a aprovação do Contratante. O contratado somente poderá realizar qualquer tipo de instalações após a aprovação de suas peças ornamentais que deverão estar em conformidade as exigências aqui descritas. O único design e temática aceitos são os já descritos de temática desejada para o Natal Iluminado de Maricá 2023. Todas as instalações devem ser feitas de tal forma que a contratada possa se assegurar de cálculos estruturais dos locais escolhidos para a fixação e instalações, capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e também resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento e a desinstalação de cada uma das Peças Ornamentais o local que foi feito as instalações devem ser encontrados iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. E também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>150 (cento e cinquenta) unidades de ornamentos distribuídos nas principais ruas e avenidas da cidade.</u> A Contratante apontará a Contratada cada um dos postes de iluminação pública das ruas e avenidas que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes.</p>		
41	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM LOGOMARCA DO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2023 EM EXTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1.50M², devendo ter como referência as seguintes orientações e	150	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	833
Rubrica	

<p>especificações técnicas: Ornamental bidimensional iluminado para ornamentar os postes de iluminação pública em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento em design de arabescos com a logomarca do natal iluminado de maricá 2023 a ser produzida em processo de serralheria artística com material metálico em aço carbono ou alumino apropriados em barras chatas, e ou tubos quadrados, e ou redondos. Acabamento de pintura com qualidade de proteção anticorrosiva, resistente as exposições das intempéries locais e que o contratante sugere o processo de pintura eletroestática para um melhor resultado. O formato destas Peças deve remeter imagens seguindo o design aqui proposto do ornamento e suas medidas devem ser proporcionais considerando largura e comprimento, para que ocupem uma área ornamental luminosa mínima de 1.50 metros quadrados por cada Peça. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá deste ornamento deve ser revestido em seus contornos com a aplicação de camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. E ainda este ornamento deve conter a imagem impressa da logomarca do evento, fixada por placa de PVC ou material similar com medidas que deve ser enquadrada dentro da área de arabescos, com a imagem dupla de visualização para os dois lados da placa. Estas placas deverão receber uma iluminação com projetores focais de led com potência de 20W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) projetando a luz sobre as imagens impressas. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto. Contratado deverá apresentar previamente ao Contratante as imagens, modelos e configurações de cada uma das peças, deste item do projeto, as quais pretendem instalar para que venham receber a aprovação do Contratado após a análise e verificação de cada modelo em seus formatos e desenhos de imagens oferecidas, que de fato combinem com o descrito aqui desejado em design do ornamento. E na hipótese de o Contratado apresentar a Contratada, peça em modelos com formatos e desenhos diferentes do design da temática solicitada neste item, o Contratado não receberá a aprovação para as instalações destas peças reprovadas, tendo assim o Contratado que as substituir e novamente apresentar as novas peças para a aprovação do Contratante. O contratado somente poderá realizar qualquer tipo de instalações após a aprovação de suas peças ornamentais que deverão estar em conformidade as exigências aqui descritas. O único design e temática aceitos são os já descritos de temática desejada para o Natal Iluminado de Maricá 2023. Todas as instalações devem ser feitas de tal forma que a contratada possa se assegurar de cálculos estruturais dos locais escolhidos para a fixação e instalações, capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e também resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	834
Rubrica	

	<p>local. Ao término do evento e a desinstalação de cada uma das Peças Ornamentais o local que foi feito as instalações devem ser encontrados iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. E também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>150 (cento e cinquenta) unidades de ornamentos distribuídos nas principais ruas e avenidas da cidade.</u> A Contratante apontará a Contratada cada um dos postes de iluminação pública das ruas e avenidas que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes.</p>		
42	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de MÓDULO ESTRUTURADO EM DESIGN DE TÚNEL, COM SISTEMA EFEITO LUMINOTÉCNICO DANÇANTE DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 3.00M DE ALTURA X 6.00M COMPRIMENTO X 3.00M LARGURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Módulo Estruturado com Design de Túnel, com Sistema Luminotécnico Especial de Mapeamento Sequencial e Efeitos Especiais, onde a junção de cinco módulos formará um túnel de 30 metros lineares onde as pessoas poderão passar em seu interior para viver a experiência das luzes dançando em ritmos e batidas músicas e outros efeitos especiais. DA ESTRUTURA: Modulo construído em estrutura metálica de medidas mínimas de 6.00m de comprimento linear, formado por Conjunto de 24 unidades Tiras com vão de 3.50m comp. de espaçamento com pé direito de 2.50m alt. e mais 1.00m alt de arco flecha. Confeccionada e erguida por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, contendo aproximadamente as dimensões já descritas anteriormente. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como conjunto de tiras que formam o túnel, devem ser</p>	5	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	835
Rubrica	

	<p>iluminadas com revestimento de aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando todas as tiras em seu lado interno do túnel, e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. E ainda a instalação de duas unidades de máquinas de neblina fina ultracompacta (Haze). Todo este sistema luminotécnico do túnel terá também o efeito dançante para quando as pessoas estiverem passando por dentro do túnel, elas observarão que o som e as luzes do túnel estão em sincronia conforme os ritmos musicais. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>5 (cinco) unidades de módulos com 6m de comprimento acoplados uns aos outros, que formará um Túnel de 30 metros lineares com sistema efeito luminotécnico dançante de mapeamento sequencial, na rua Álvares de Castro junto a Orla da Lagoas de Araçatiba.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem do Túnel logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
43	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ASAS DE ANJOS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	836
Rubrica	

<p>ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL , COM 3.50M DE ALTURA X 3.30M DE LARGURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura Estruturada em Design de Asas de Anjos para que as pessoas possam registrar fotografias instagrameáveis com asas de anjos que terão efeitos luminotécnicos especiais de mapeamento sequencial. DA ESTRUTURA: A estrutura destes ornamentos deverá ser confeccionada e erguida por tubos quadrados e ou redondos, barras chatas, em liga de alumínio ou aço carbono, criando um design de um par de asas de anjo, com dimensões mínimas de 3.00m de largura x 2.50m altura. Esta Escultura Estruturada em Design de Asas de Anjos deverá ter um espaçamento entre uma Asa e outra um aberturas de acesso com medidas satisfatórias para que uma pessoa possa se posicionar a frente do ornamento e fazer lindas fotos com a inclusão das Asas de Anjos como se estivesse em suas próprias costas. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como Escultura Estruturada em Design de Asas de Anjos deverá ser iluminada com revestimento de aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando todos os detalhes esculturais e estruturais das Asas de Anjos e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade ornamental a ser instalada nas areias da</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	837
Rubrica	

	<p><u>Orla da lagoa de Araçatiba.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem do Túnel logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
44	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 6.00M DE DIÂMETRO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um painel luminoso em formato de bolas natalinas, com uma imagem também de luz e alusiva ao evento, para serem instaladas em diversos logradouros do município. DA ESTRUTURA: A estrutura deste ornamento deverá ser confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, modelados em forma de uma estrutura bidimensional em design de Bola de Natal, contendo dimensões mínimas de 6.00m altura x 6.00m largura. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima deverá ser revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado; em seus contornos deverá ter a aplicação de 150 (cento e cinquenta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas. E dentro deste ornamento caixa de presente, deve conter imagens alusivas ao tema (figura de personagens natalinos, figura de personagens do presépio, figuras de elementos símbolos do natal ou figuras com a marca e logo do evento) figuras estas que também deverão ser confeccionadas por material metálico e também receber o preenchimento das mini lâmpadas de leds, seguindo as mesmas proporções das demais área da peça. Todos os produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de</p>	12	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	838
Rubrica	

	<p>conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. <u>LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 8 (oito) unidades no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 4 (quatro) unidades no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação de cada painel Bola Natalina logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
45	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DA LOGOMARCA DO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2023 EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 2.00M DE ALTURA X 2.00M DE LARGURA X 0.50M DE PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura Estruturada Tridimensional em Design da Logomarca Oficial do Natal Iluminado de Maricá com Sistema Luminotécnico especial de mapeamento sequenciais. Esta peça ornamental deverá projetar a logo marca oficial do Natal Iluminado de Maricá. A contratante disponibilizará a contratada o arquivo aberto em CorelDraw contendo a imagem vetorizada para que a contratada tenha conhecimento de todas as formas e proporções de imagem da logomarca para o desenvolvimento deste ornamento com a medidas desejadas e mencionadas acima. A contratada deverá desenvolver este projeto mantendo também as cores e formas possíveis no material luminoso aplicado na peça de forma mais próxima possível da original disponibilizada na imagem. A contratante não dispõe de uma planta técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, a secretaria contratante. DA ESTRUTURA: A estrutura destes ornamentos deverá ser confeccionada e erguida por tubos quadrados e ou redondos, barras chatas, em liga de alumínio ou aço carbono, criando um design da Logomarca, com dimensões mínimas de 2.00m de largura x 2.00m de altura x 0.50m de profundidade. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como Escultura Estruturada Tridimensional em Design da Logomarca Oficial do Natal Iluminado de Maricá deverá ser iluminada com revestimento de aplicação de mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento contornando todos os detalhes esculturais e estruturais do ornamento e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. E ainda toda ela deverá ser coberta com distribuição de forma homogeneia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de mini-lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini-lâmpadas de leds por metro quadrado da estrutura. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a</p>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	839
Rubrica	

	<p>intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade ornamental a ser instalada junto ao Jardim do trevo de acesso da Rodovia Amaral Peixoto – RJ 116 entrando na rua Vereador Sabino da Costa.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
46	<p>Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE COMETA ESTRELAR COM CALDA CURVADA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL TRIANGULAR/RETANGULAR ILUMINADA, COM 5.50M DE ALTURA X 0.50M DE LARGURA NA BASE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura Bidimensional Triangular/Retangular em Design de Cometa Estrelar com Calda Curvada, com Sistema Luminotécnico especial de mapeamento sequencial para ornamentar rua ou avenida do município. DA ESTRUTURA: A estrutura destes ornamentos deverá ser confeccionada e erguida por tubos quadrados e ou redondos, barras chatas, em liga de alumínio ou aço carbono, criando um design de Cometa Estrelar com Calda Curvada, com dimensões mínimas de 5.50m de altura x 0.50m largura na base e 0.10m largura no topo. E ainda acoplado ao topo da peça, deverá ser instalado uma estrela de cinco pontas com 0.50m de altura, totalizando assim uma Estrutura Bidimensional Triangular/Retangular com 5.50m de altura em</p>	24	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	840
Rubrica	

<p>Design de Cometa Estrelar com Calda Curvada, e ainda este ornamento deverá ter fixado um conjunto de estrelas luminosas em quantidades e tamanhos que preencheram toda a área da estrutura do ornamento. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como Estrutura Bidimensional Triangular/Retangular em Design de Cometa Estrelar com Calda Curvada de 5.50m de altura x 0.50m largura na base e 0.10m largura no topo, deverá ser coberta com distribuição de forma homogênea por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura, 10 (dez) unidades de figuras luminosas bidimensionais em formato de estrelas, sendo que estas figuras luminosas descritas, devem ter tamanhos e medidas proporcionais ao espaço interno disponível da peça, com as devidas adequações em suas proporcionalidades de tamanhos para a acomodação das quantidades mínimas descritas e exigidas acima das figuras luminosas bidimensionais propostas acima. Estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porém apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva. Elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 24 (vinte e quatro) unidade ornamental a ser instaladas e</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	841
Rubrica	

	<p><u>fixadas junto ao canteiro central da rua Vereador Sabino da Costa – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
47	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE SINO COM LAÇO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 4.50M², devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um painel luminoso em formato de Sino com Laço, para ser instalada em logradouros do município. DA ESTRUTURA: Esta Peça Ornamental Bidimensional Luminosa deve ser construída por processo de serralheria artística com material metálico em aço carbono ou alumínio apropriados em tubos quadrados ou redondos e ou barras chatas, que posterior a serralheria deve receber acabamento de pintura com qualidade de proteção anticorrosiva, resistente as exposições das intempéries locais e que o contratante sugere o processo de pintura eletroestática para um melhor resultado. O formato destas Peças deve remeter a imagens de Sino com Laço e que remetam a Temática Natalina. Suas medidas devem ser proporcionais considerando largura e comprimento, para que ocupem uma área ornamental luminosa mínima de 4.50 metros quadrados por cada Peça. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Ornamental deverá ser coberta com distribuição de forma homogeneia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura, o seu desenho temático com a aplicação em dupla camada, com aplicação mínima de 45 (quarenta e cinco) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear e de visão da emissão das luzes em 360°. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto. Contratado deverá apresentar previamente ao Contratante as imagens, modelos e configurações de cada uma das peças, deste item do projeto, as quais pretendem instalar para que venham receber a aprovação do Contratado após a análise e verificação de cada modelo em seus formatos e desenhos de imagens oferecidas, que de fato combinem com o descrito aqui desejado em design do ornamento. E na hipótese de o Contratado apresentar a Contratada,</p>	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	842
Rubrica	

	<p>peça em modelos com formatos e desenhos diferentes do design da temática solicitada neste item, o Contratado não receberá a aprovação para as instalações destas peças reprovadas, tendo assim o Contratado que as substituir e novamente apresentar as novas peças para a aprovação do Contratante. O contratado somente poderá realizar qualquer tipo de instalações após a aprovação de suas peças ornamentais que deverão estar em conformidade as exigências aqui descritas. O único design e temática aceitos são os já descritos de temática desejada para o Natal Iluminado de Maricá 2023. Todas as instalações devem ser feitas de tal forma que a contratada possa se assegurar de cálculos estruturais dos locais escolhidos para a fixação e instalações, capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e também resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento e a desinstalação de cada uma das Peças Ornamentais o local que foi feito as instalações devem ser encontrados iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. E também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>4 (quatro) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal Maricá localizada no Centro, 4 (quatro) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maricá localizada em Itaipuaçu, 2 (duas) unidades na fachada da sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
48	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE DIZERES (PALAVRAS) EM ESTRURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3M² DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um painel luminosos em formato de dizeres contendo mensagem alusivas ao evento, para ser instalada em logradouros do município. DA ESTRUTURA: Esta Peça Ornamental Bidimensional Luminosa deve ser construída por processo de serralheria artística com</p>	14	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	843
Rubrica	

<p>material metálico em aço carbono ou alumínio apropriados em tubos quadrados ou redondos e ou barras chatas, que posterior a serralheria deve receber acabamento de pintura com qualidade de proteção anticorrosiva, resistente as exposições das intempéries locais e que o contratante sugere o processo de pintura eletroestática para um melhor resultado. O formato destas Peças deve remeter a imagens de Palavras como "BOAS"; 'FESTAS'; 'FELIZ'; NATAL'; 'ILUMINADO'; 'MARICÁ'. Suas medidas devem ser proporcionais considerando largura e comprimento, para que ocupem uma área ornamental luminosa mínima de 3.00 metros quadrados por cada Peça. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Ornamental deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura, o seu desenho temático com a aplicação em dupla camada, com aplicação mínima de 30 (trinta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear e de visão da emissão das luzes em 360°. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto. Contratado deverá apresentar previamente ao Contratante as imagens, modelos e configurações de cada uma das peças, deste item do projeto, as quais pretendem instalar para que venham receber a aprovação do Contratado após a análise e verificação de cada modelo em seus formatos e desenhos de imagens oferecidas, que de fato combinem com o descrito aqui desejado em design do ornamento. E na hipótese de o Contratado apresentar a Contratada, peça em modelos com formatos e desenhos diferentes do design da temática solicitada neste item, o Contratado não receberá a aprovação para as instalações destas peças reprovadas, tendo assim o Contratado que as substituir e novamente apresentar as novas peças para a aprovação do Contratante. O contratado somente poderá realizar qualquer tipo de instalações após a aprovação de suas peças ornamentais que deverão estar em conformidade as exigências aqui descritas. O único design e temática aceitos são os já descritos, palavras como "BOAS"; 'FESTAS'; 'FELIZ'; NATAL'; 'ILUMINADO'; 'MARICÁ' de temática desejada para o Natal Iluminado de Maricá 2023. Todas as instalações devem ser feitas de tal forma que a contratada possa se assegurar de cálculos estruturais dos locais escolhidos para a fixação e instalações, capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e também resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento e a desinstalação de cada uma das Peças</p>		
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	844
Rubrica	

	<p>Ornamentais o local que foi feito as instalações devem ser encontrados iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. E também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2 (duas) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal Maricá localizada no Centro, 2 (duas) unidades na fachada da sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro, 2 (duas) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal Maricá localizada em Itaipuaçu e 8 (oito) unidades nos canteiros centrais da rodovia Amaral Peixoto – RJ 116.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
49	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN EM DESIGN DE FAIXA ESTRELAR EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2M² DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Este ornamento terá as características de um painel luminosos em formato de uma fita luminosa para ornamentar e iluminar o evento, para ser instalada em logradouros do município. DA ESTRUTURA: Esta Peça Ornamental Bidimensional Luminosa deve ser construída por processo de serralheria artística com material metálico em aço carbono ou alumino apropriados em tubos quadrados ou redondos e ou barras chatas, que posterior a serralheria deve receber acabamento de pintura com qualidade de proteção anticorrosiva, resistente as exposições das intempéries locais e que o contratante sugere o processo de pintura eletroestática para um melhor resultado. O formato destas Peças deve remeter a imagem de uma Fita (tipo faixa) linear com ornatos estampados de Conjunto Estrelar e que remetam a Temática Natalina desejada. Por se tratar de uma peça ornamental luminosa que tem como a principal característica artística de simular o design de uma fita (faixa), elas devem ser projetadas e produzidas de tal forma que possam se unir (acoplar) uma as outras e gerando assim visualmente uma fita luminosa inteiriça para se adequar e</p>	50	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	845
Rubrica	

<p>decorar a arquitetura e o tamanho de cada fachada de prédio contemplado e já citados acima. Suas medidas devem ser proporcionais considerando largura e comprimento, para que ocupem uma área ornamental luminosa mínima de 2.00 metros quadrados por cada Peça. Suas medidas devem ser proporcionais considerando largura e comprimento, para que ocupem uma área ornamental luminosa mínima de 2.00 metros quadrados por cada Peça. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Ornamental deverá ser coberta com distribuição de forma homogeneia por conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos mínimos de: conjuntos de Mini Lâmpadas de Leds com qualidade comprovada de IP66, sendo necessário seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura, o seu desenho temático com a aplicação em dupla camada, 6 (seis) unidades de figuras luminosas bidimensionais em formato de estrelas, sendo que estas figuras luminosas descritas, devem ter tamanhos e medidas proporcionais ao espaço interno disponível do painel luminoso em formato tipo faixa estrelar, com as devidas adequações em suas proporcionalidades de tamanhos para a acomodação das quantidades mínimas descritas e exigidas acima das figuras luminosas bidimensionais propostas acima, estas figuras deverão ser produzidas em material metálico desejado porem apropriado para resistir as intempéries locais e com proteção anticorrosiva e elas devem ser iluminadas por revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro com aplicação mínima de 25 (vinte e cinco) metros lineares e de visão da emissão das luzes em 360°. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto. Contratado deverá apresentar previamente ao Contratante as imagens, modelos e configurações de cada uma das peças, deste item do projeto, as quais pretendem instalar para que venham receber a aprovação do Contratado após a análise e verificação de cada modelo em seus formatos e desenhos de imagens oferecidas, que de fato combinem com o descrito aqui desejado em design do ornamento. E na hipótese de o Contratado apresentar a Contratada, peça em modelos com formatos e desenhos diferentes do design da temática solicitada neste item, o Contratado não receberá a aprovação para as instalações destas peças reprovadas, tendo assim o Contratado que as substituir e novamente apresentar as novas peças para a aprovação do Contratante. O contratado somente poderá realizar qualquer tipo de instalações após a aprovação de suas peças ornamentais que deverão estar em conformidade as exigências aqui descritas. O único design e temática aceitos são os já descritos, palavras como faixa estrelar de temática desejada para o Natal Iluminado de Maricá</p>		
---	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	846
Rubrica	

	<p>2023. Todas as instalações devem ser feitas de tal forma que a contratada possa se assegurar de cálculos estruturais dos locais escolhidos para a fixação e instalações, capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e também resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento e a desinstalação de cada uma das Peças Ornamentais o local que foi feito as instalações devem ser encontrados iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. E também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 38 (trinta e oito) unidades na fachada da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal Maricá localizada no Centro e 12 (doze) unidades na fachada da sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.</p>		
50	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON FLEXÍVEL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Mangueira de Neon Luminoso Flexível, com IP65, tubo cilíndrico produzido com policloreto de vinilo flexível extrusado, em dimensões de 10mm a 14mm de diâmetro, com 120 leds por metro e fluxo luminoso mínimo de 840lm, ângulo de visão luminosa com 360º, consumo médio de 10W a 12W por metro e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. Será solicitado que o contratado tenha disponibilidades de variações de cores de opções existentes com facilidade no mercado: branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela. As definições exatas de locais de instalações e das quantidades por local serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023 para receber esta decoração. A instalação destes produtos junto as fachadas dos prédios e monumentos devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde estará sendo ornamentado com este produto. E</p>	3.000	Metros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	847
Rubrica	

	<p>ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Ao término do evento e da desinstalação do produto junto aos locais onde foram feitas as instalações, devem ser entregues iguais aos estados de conservações anteriores as instalações e se, detectado for, alguma necessidade de reparo, os custos para este serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. <u>3.000 (três mil) metros para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>		
51	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CORDÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Cordão de 100 Leds em Capsulas Blindadas com IP66, sendo que a cada 5 leds do cordão de 100 leds, 4 leds são de luz fixa de cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) e 1 led de luz cintilante estroboscópica de cor branco frio (6.000 kelvins), os cabos elétricos que unem os diodos (Led) deverão ser revestidos com material sintético na cor verde ou marrom de 2.2mm a 2.5mm de espessura e comprimento linear de 7.00m a 10.00m, consumo total de 3W a 4W, padrão UL com sistema de conexão com acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água e tensão 220 volts. Produto blindado e qualidade apropriada a suportar até 500 (quinhentas) unidades de leds ligados em série, ou seja, 5 (cinco) cordões unidos em esquecia de acoplamento. A instalação deste produto junto as Arvores Naturais e ou Palmeiras deverão ser enrolados de forma uniforme com voltas máximas a uma distância de 5cm de espaçamento entre uma volta e a outra por seus galhos e ou troncos. As definições exatas de quais Arvores Naturais e Coqueiros do município receberão as instalações e seus quantitativos serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023 para receber esta decoração. São estimadas um total aproximado de 500 (quinhentas) a 800 (oitocentas) unidades de Arvores Naturais e ou Palmeiras a selecionadas por diversos logradouros do município de Maricá. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>14.000 (quatorze mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Arvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>	14.000	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	848
Rubrica	

52	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CASCATA DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Conjunto tipo Cascata de 300 Leds em Capsulas Blindadas com IP66, sendo que a cada 5 leds do conjunto de 300 leds, 4 leds são de luz fixa de cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) e 1 led de luz cintilante estroboscópica de cor branco frio (6.000 kelvins), os cabos elétricos que unem os diodos (Led) deverão ser revestidos com material sintético na cor branco, verde ou marrom de 2.2mm a 2.5mm de espessura e comprimento linear de 5.00m a 8.00m, e com variações de pelo menos três tamanhos variados de quedas do conjunto cascata, que podem variar 0.40m alt. a 0.80m alt. a cada 0.10m de espaçamento pelo comprimento do conjunto. Consumo total de 9W a 12W, padrão UL com sistema de conexão com acoplagem de um conjunto para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água e tensão 220 volts. Produto blindado e qualidade apropriada a suportar até 900 (novecentas) unidades de leds ligados em série, ou seja, 3 (três) conjuntos cascatas unidos em esquecia de acoplamento. A instalação destes produtos junto as edificações e ou monumentos devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde estará sendo ornamentado com este produto. As definições exatas de locais de instalações e das quantidades por local serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Ao término do evento e da desinstalação do produto junto aos locais onde foram feitas as instalações, devem ser entregues iguais aos estados de conservação anteriores as instalações e se, detectado for, alguma necessidade de reparo, os custos para este serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>50 (cinquenta) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>	50	Unid.
53	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADA E COM IP66, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Lâmpadas tipo Estroboscópicas com flashes múltiplos com iluminação na cor branca fria (6.000k) de efeito pisca brilhante com 50 a 80 repetições por minuto e com 2 milhas de visibilidade plena, consumo de 10W e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. A instalação destes produtos junto as fachadas dos prédios e monumentos devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde estará sendo ornamentado com este produto. As</p>	2.000	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	849
Rubrica	

	<p>definições exatas de locais de instalações e das quantidades por local serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Ao término do evento e da desinstalação do produto junto aos locais onde foram feitas as instalações, devem ser entregues iguais aos estados de conservações anteriores as instalações e se, detectado for, alguma necessidade de reparo, os custos para este serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2.000 (duas mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>		
54	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM SEQUENCIAL LUMINOSO TIPO METEORO, BLINDADO COM IP66, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Tubo Snow Fall (Chuva de Neve) com 48 unidades de Leds em Sequencial Luminoso tipo Meteoro, Blindado com IP66, tubo cilíndrico produzido com policloreto de vinilo rígido, em dimensões aproximadas de 15mm a 24mm de diâmetro e 0.50m a 0.70m de comprimento, com 48 unidades de leds na cor Branco em um sistema sequencial luminoso tipo meteoro, ângulo de visão luminosa com 360°, consumo médio de 12W a 18W e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. A instalação deste produto junto as Arvores Naturais e ou Palmeiras deverão ser fixadas e penduradas junto aos galhos e folhagens de forma uniforme com para ser criado o efeito desejado de chuva de neve com os leds em sequencias luminosas tipo meteoro. As definições exatas de quais Arvores Naturais e Coqueiros do município receberão as instalações e seus quantitativos serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023. São estimadas um total aproximado de 300 (trezentas) unidades de Arvores Naturais e ou Palmeiras a selecionadas por diversos logradouros do município de Maricá para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>3.500 (três mil e quinhentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Arvores Naturais ou Palmeiras deverão receber</p>	3.500	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	850
Rubrica	

	a instalação e ornamentação com este item.		
55	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO LED RGB COM DMX DE TECNOLOGIA ART-NET, COM CONTROLE DE MAPEAMENTO E PROGRAMAÇÃO COMPUTADORIZADA, BLINDADO COM IP66, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Tubo LED DMX de Tecnologia ART-NET, e RGB, com controle de programação computadorizada, blindado com IP66, tubo cilíndrico produzido com policloreto de vinilo rígido, sistema plug & play, dimensões aproximadas de 40mm a 60mm de diâmetro, com mínimo de 60 unidades de leds ultra brilho, por metro linear, com ângulo de visão luminosa de 330°, consumo médio de 5W a 7W e tensão 12 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. A instalação destes produtos junto as fachadas dos prédios e monumentos devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde estará sendo ornamentado com este produto. As definições exatas de locais de instalações e das quantidades por local serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos, computadorizados e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. <u>DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 100 (cem) metros para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>	100	Metros
56	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PARLED DMX COM 12 (DOZE) UNIDADES DE LEDS CREE RGB DE 5W, BLINDADO COM IP66, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Refletor tipo PARLED DMX, com de 12 unidades de leds Cree RGB (Tri-led) de 8W, ultra brilho, 8 canais DMX, possibilidade sistema de controle com programação, blindado com IP66, carcaça estilo cilíndrica em alumínio fundido e lente de vidro, com ângulo de cobertura mínima de 25°, consumo médio de 60W a 90W e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. A instalação destes produtos junto as fachadas dos prédios e monumentos devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde estará iluminando com este produto. As definições exatas de locais de instalações e das quantidades por local serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos,</p>	12	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	851
Rubrica	

	<p>computadorizados e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (doze) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>		
57	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de PROJETOR LASER RGB HOLOGRÁFICO DE CORES E IMAGENS COM 3W DMX, BLINDADO COM IP65, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Projetor Laser RGB Holográfico 3W DMX, para projeção de cores e imagens nítidas em alto brilho em fachadas de Prédios do Município considerados tombado pelo patrimônio histórico que não podem receber nenhum tipo de instalações físicas em suas paredes, com potências mínimas de cores sendo: azul 1.600mw, Verde 600mw e Vermelho 1100mw, canais DMX, com possibilidade funcionamento automático ou sistema de controle com programação, com IP65, tensão 220 voltas, carcaça estilo cilíndrica ou quadrada em alumínio fundido e lente de vidro frontal, com sistema de ângulo ajustável para fácil adaptação em tamanhos e designs em paredes de arquiteturas variadas, com motor de passo de alta velocidade, com capacidade de projeção de mais de 300 (trezentos) desenhos programados com movimentos gráficos e formas. As imagens a serem projetadas na Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo poderá variar entre Anjos, Flores e Estrelas e na Casa de Cultura poderá variar entre Bolas Natalinas, Caixa de Presentes, Flocos de Neve, Estrelas, Personagens natalinos e dizeres utilizados no tema natal. Produto apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. A instalação destes equipamentos para iluminar as fachadas descritas devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde estará iluminando com este produto. As definições exatas de imagens e cores projetadas serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos, computadorizados e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 28 (vinte e oito) unidades para serem instaladas por</p>	28	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	852
Rubrica	

	<p>diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>		
58	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 100W, COM IP65, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Refletor tipo Projetor de Led com 200W, com fluxo luminoso de mínimo de 11.000lm, com IP65, carcaça estilo retangular ou quadrada em alumínio fundido e lente de vidro, com ângulo de cobertura mínima de 120° e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. Será solicitado que o contratado tenha disponibilidades de variações de cores de opções existentes com facilidade no mercado: cor branca fria (para iluminar Esculturas Artísticas Tridimensionais), cor branca morna (para iluminar Esculturas Artísticas Tridimensionais), cor azul (para iluminar fachadas de Edificações e Monumentos), cor vermelha (para iluminar fachadas de Edificações e Monumentos) e cor verde (para iluminar folhagens e copas de Árvores Naturais e Palmeiras). A instalação deste produto junto as fachadas de Edificações e Monumentos, esculturas Artísticas Tridimensionais e folhagens e copas de Árvores Naturais e Palmeiras, deverão ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde serão iluminados com este produto. As definições exatas dos locais de instalações e das quantidades por local a ser iluminado serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal 2023 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2.400 (dois mil e quatrocentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>	2.400	Unid.
59	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 200W, COM IP65, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Refletor tipo Projetor de Led com 200W, com fluxo luminoso de mínimo de 11.000lm, com IP65, carcaça estilo retangular ou quadrada em alumínio fundido e lente de vidro, com ângulo de cobertura mínima de 120° e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. Será solicitado que o contratado tenha disponibilidades de variações de cores de opções existentes com facilidade no mercado: cor branca fria (para iluminar Esculturas Artísticas Tridimensionais), cor branca morna (para iluminar Esculturas Artísticas Tridimensionais), cor azul (para iluminar fachadas de Edificações e</p>	200	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	853
Rubrica	

<p>Monumentos), cor vermelha (para iluminar fachadas de Edificações e Monumentos) e cor verde (para iluminar folhagens e copas de Árvores Naturais e Palmeiras). A instalação deste produto junto as fachadas de Edificações e Monumentos, esculturas Artísticas Tridimensionais e folhagens e copas de Árvores Naturais e Palmeiras, deverão ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde serão iluminados com este produto. As definições exatas dos locais de instalações e das quantidades por local a ser iluminado serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal 2023 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 200 (duzentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.</p>		
---	--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	854
Rubrica	

ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO: 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 17/11/2023 A 07/01/2024

LOTE I - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS: O ACENDER DAS LUZES DA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL E PRAÇA DOS GAVIÕES -ITAIPUAÇU

DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024
INÍCIO DA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	ATÉ 20 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	XXX	XXX	XXX
INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	XXX	23/11/2023	XXX	XXX
ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	XXX	XXX	07/01/2024	xxxx
ENCERRAMENTO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	XXX	XXX	XXX	08/01/2024 A 18/01/2024.

MARICÁ, 16 DE
OUTUBRO DE 2023.

Robson Dutra da Silva
Secretário Municipal
de Turismo
Mat.111.111



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	855
Rubrica	

ANEXO IV CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO - FINANCEIRO		
CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, COM A REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ.		
MEDIÇÃO	PARCELA E PERÍODO	%
1	PERÍODO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO – ATÉ 20 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.	50%
2	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25%
3	ENCERRAMENTO E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTOS:	25%

Maricá, 16 de Outubro de 2023.

Robson Dutra da Silva
Secretário Municipal de Turismo
Mat.111.111

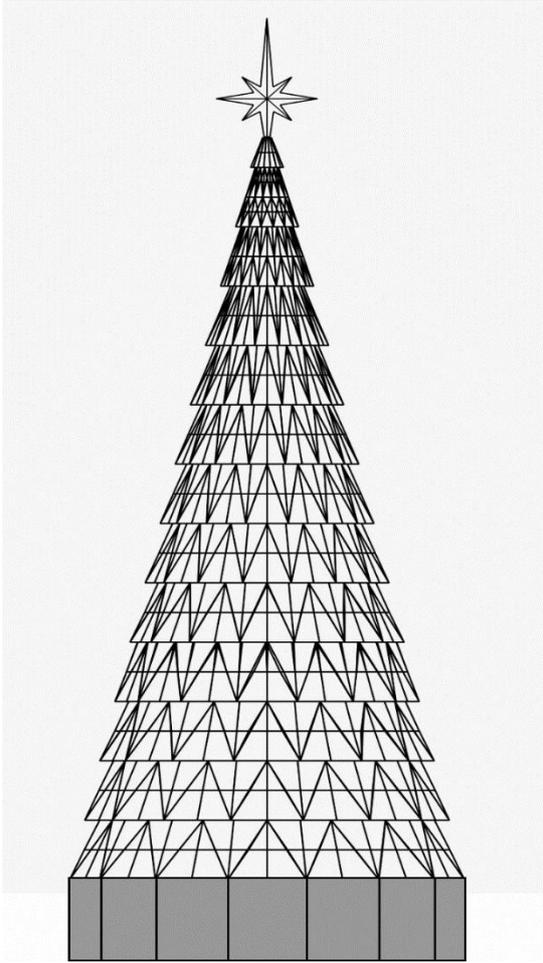


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	856
Rubrica	

ANEXO V - IMAGENS

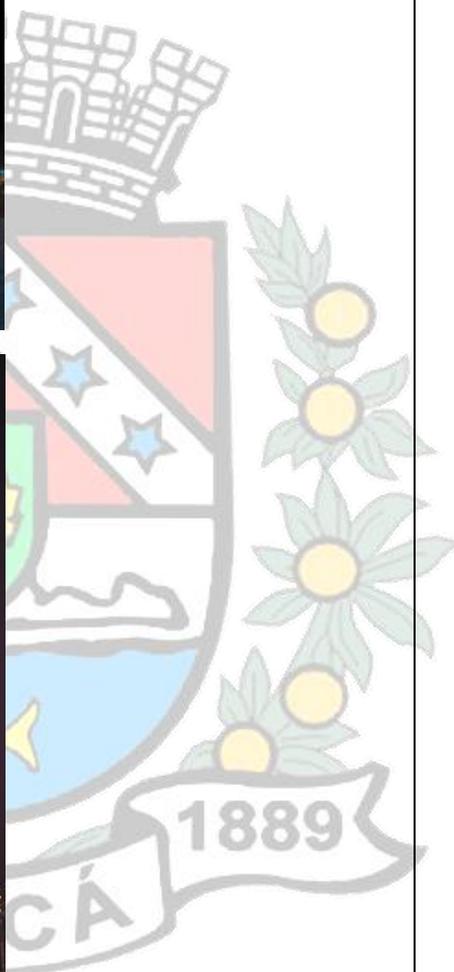
ANEXO – IMAGENS REFERÊNCIAS – 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UND MED
1	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE, COM 56 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ADORNOS TEMÁTICOS, EFEITOS LUMINOTÉCNICOS DANÇANTES E SISTEMA DE MAPEAMENTOS SEQUENCIAIS, A SER INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA.</p> 	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

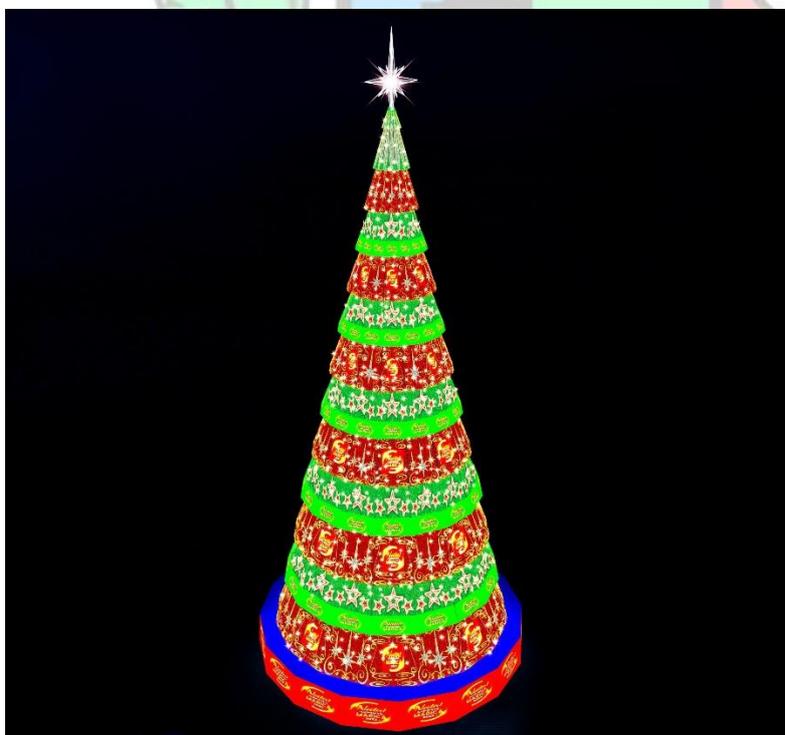
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	857
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	858
Rubrica	



REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	859
Rubrica	

2	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PÍER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA DA LETRA T, PARA A ACESSIBILIDADE DE PcD E CONTEMPLAÇÃO DA ÁRVORE NATALINA GIGANTE, A SER INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA.</p>	1	Unid.
	LOTE 2		
ITENS	CASINHA DO PAPAÍ NOEL E CORETO NATALINO	QUANT	UND MED
	DESCRIÇÃO		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	860
Rubrica	

1	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CASA DO PAPAÍ NOEL DE 42M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA EM SEU INTERIOR.</p>  	2	Unid.
2	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CORETO DO PAPAÍ NOEL DE 6M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA EM SEU INTERIOR.</p>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	861
Rubrica	

			
3	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS ATORES, CARACTERIZADOS COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DO PERSONAGEM DO PAPAÍ NOEL.	69	Diárias
4	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 9 (NOVE) PROFISSIONAIS ATRIZES, CARACTERIZADAS COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DA PERSONAGEM NOELETE DO PAPAÍ NOEL.	207	Diárias
5	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS FOTÓGRAFOS, CARACTERIZADOS COM VESTIMENTAS E OU ADEREÇOS DO PERSONAGEM DUENDE AMIGO DO PAPAÍ NOEL.	69	Diárias
6	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 10 (DEZ) PROFISSIONAIS, CARACTERIZADAS COM VESTIMENTAS E OU ADEREÇOS DO PERSONAGENS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL (DUENDES, SOLDADINHOS DE CHUMBO, E ETC.).	230	Diárias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	862
Rubrica	

LOTE 3			
ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES			
ITENS	DESCRIÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT	UND MED
1	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE QUIOSQUE TEMÁTICO DE 4M² DE ÁREA, PARA A EXPOSIÇÃO E VENDAS DE ARTESANATOS DE ARTISTAS E ARTERSÕES DO MUNICÍPIO.</p> 	14	Unid.
2	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 17.50 METROS DE ALTURA EM BASE ELEVADA (TIPO PLATAFORMA), COM INTERATIVIDADE INTERNA TIPO VÍDEOGAME E ORNAMENTADA COM FESTÕES ARAMADOS, ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, PARA EFEITO VISUAIS NOS PERIODOS DIURNOS E NOTURNOS.</p>	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	863
Rubrica	



VISITAÇÃO INTERNA COM PISO INTEIRATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	864
Rubrica	



PROJEÇÃO COMPUTADORIZADA COM SENSORES DE MOVIMENTOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

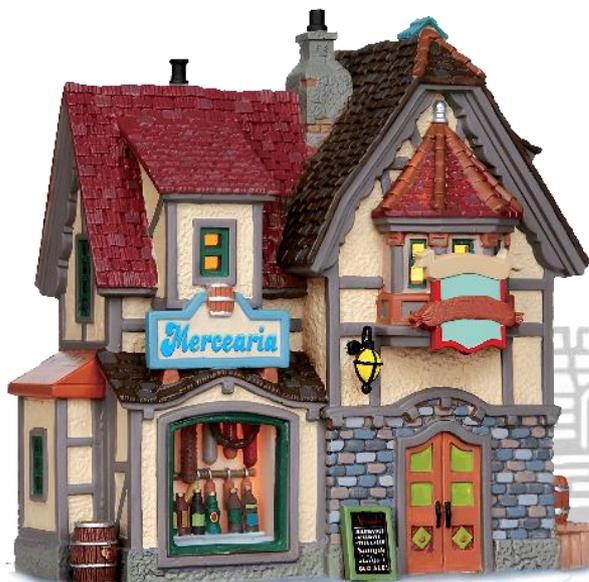
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	865
Rubrica	

			
3	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 12.00 METROS DE ALTURA E ORNAMENTADA COM FESTÕES ARAMADOS, ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, PARA EFEITO VISUAIS NOS PERIODOS DIURNOS E NOTURNOS.</p>  	1	Unid.
4	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de FACHADA CENOGRÁFICA EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 36M² DE ÁREA, COM IMAGENS DE ELEMENTOS TRIDIMENSIONAIS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA.</p>	6	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	866
Rubrica	



5	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 12 (DOZE) ATORES E OU ATRIZES PROFISSIONAIS, COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DE PERSONAGES CARACTERISTICOS DE UMA VILA NATALINA PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS JUNTO DAS FACHADAS CENOGRÁFICAS.	276	Diária
6	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PAINEL CENOGRAFICO EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 22M² DE ÁREA, E UMA IMAGEM DE UMA PAISAGEM COM ALTO-RELEVO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA.	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	867
Rubrica	



REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



7	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.50M DE ALTURA X 1.20M DE LARGURA X 0.60M DE PROFUNDIDADE.	10	Unid.
---	--	----	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	868
Rubrica	

			
8	 <p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2.50M DE ALTURA X 0.80M DE LARGURA X 0.40M DE PROFUNDIDADE.</p>	10	Unid.
9	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1.50M DE ALTURA X 0.60M DE LARGURA X 0.30M DE PROFUNDIDADE.</p>	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	869
Rubrica	

			
10	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA COM ADORNOS E COM SISTEMA LUMINOTÉCNICO DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL PARA FACHADA DE PALCO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS.</p> 	200	M²



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	870
Rubrica	



REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



11

Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, 1 CANAL DMX, COM O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO PERMANENTE DE FLUÍDO SNOW.

12

Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	871
Rubrica	

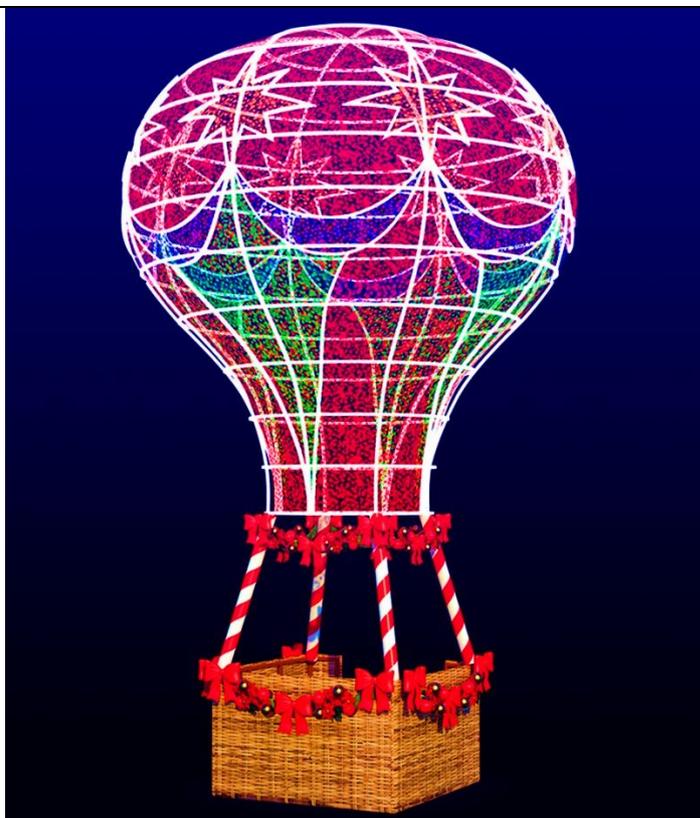


12	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BALÃO MONTGOLFIER COM CESTO PARA PASSAGEIROS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 6.00M DE ALTURA.	2	Unid.
----	---	---	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	872
Rubrica	

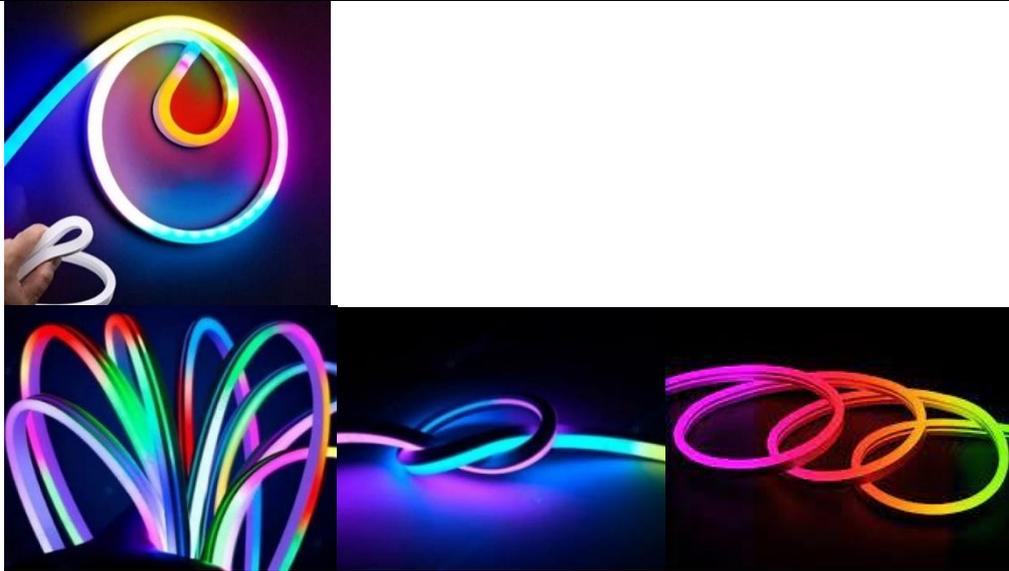


REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	873
Rubrica	



Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5.00M DE DIÂMETRO.



13

3

Unid.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	874
Rubrica	



REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



14

Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5.00M ALTURA X 4.50M LARGURA X 4.50M COMPRIMENTO.

3

Unid.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	875
Rubrica	



REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



15

Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXAS COM DIZERES #NATAL ILUMINADO MARICÁ, EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 2.00M ALTURA X 8.50M COMPRIMENTO X 0.30M PROFUNDIDADE.

2

Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	876
Rubrica	

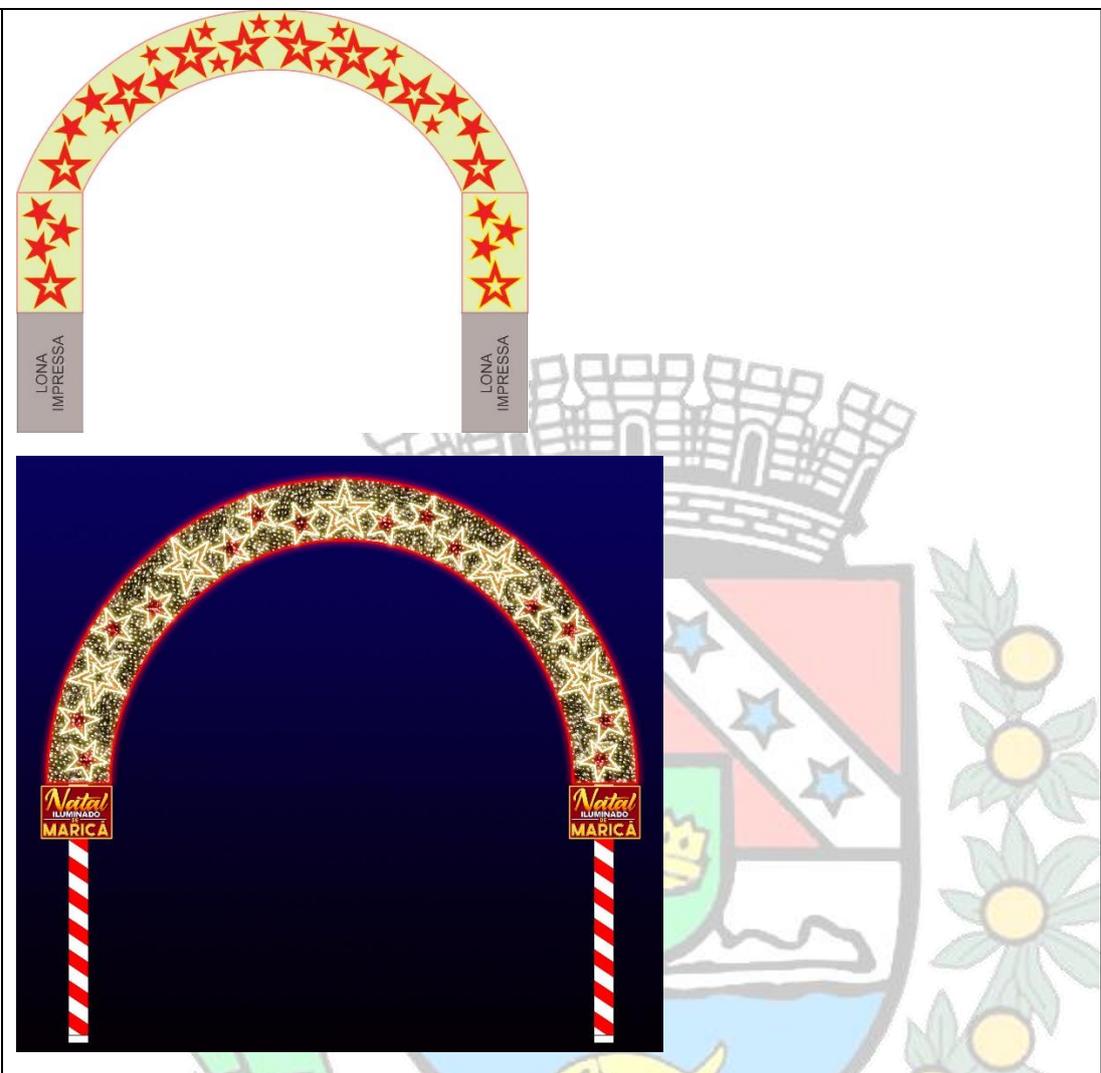


16	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PÓRTICO DE ENTRADA E SAÍDA DE VILA NATALINA EM DESIGN DE ARCO PLENO ILUMINADO.	5	Unid.
----	--	---	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	877
Rubrica	

			
17	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM CENÁRIO INTERNO EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.50M ALTURA X 2.20M LARGURA X 1.00M PROFUNDIDADE.	4	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	878
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	879
Rubrica	

			
18	<p>Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE COMETA ESTRELAR COM CALDA CURVADA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL TRIANGULAR/RETANGULAR ILUMINADA, COM 5.50M DE ALTURA X 1.50M DE LARGURA NA BASE.</p> 	16	Unid.
19	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE POSTE COM ARANDELAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2.50M DE ALTURA X 1.20M DE LARGURA.</p>	22	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

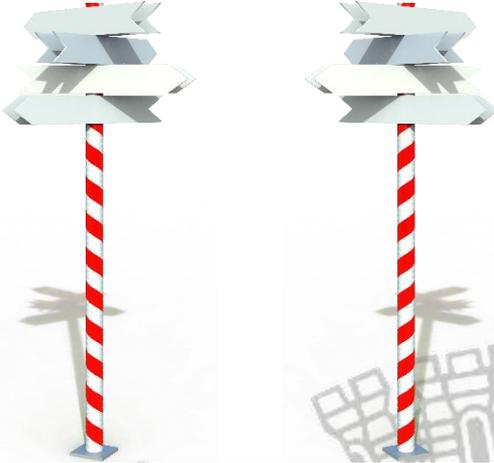
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	880
Rubrica	

			
20	 <p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM CONJUNTO DE ESTRELAS EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3M² DE ÁREA.</p>	60	Unid.
21	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE POSTE INFORMATIVO COM SETAS DE INDICAÇÃO DE LOCAIS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.00M ALTURA.</p>	8	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

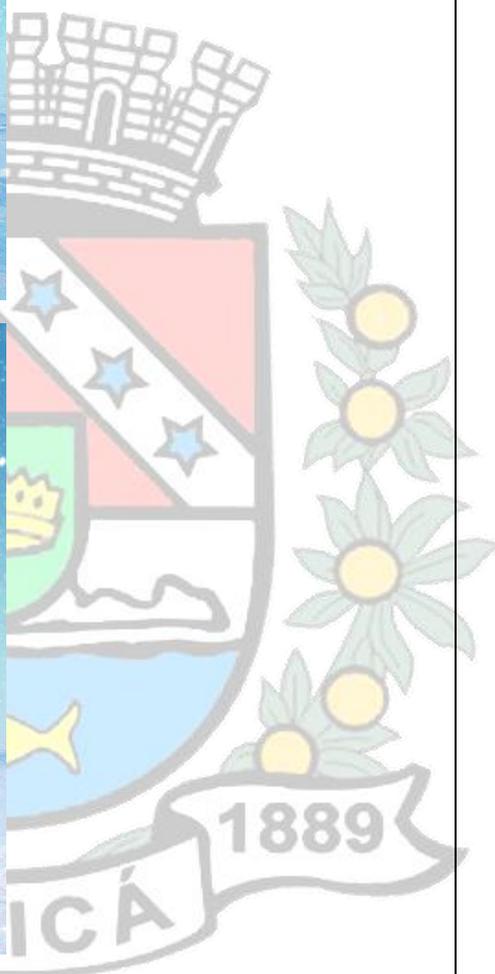
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	881
Rubrica	

			
22	<p>Montagem com Instalação, Manut enções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE MONUMENTO FORMADO POR 8 (OITO) UNIDADES DE CAIXAS DE PRESENTES E 5 (CINCO) UNIDADES DE BENGALAS NATALINAS, COM NO MINIMO 36M³.</p> 	2	Unid.
23	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECO DO PERSONAGEM PAPAÍ NOEL EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 3.20M ALTURA.</p>	6	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	882
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	883
Rubrica	



Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de PERSONAGEM SOLDADINHO DE CHUMBO EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 3.50M ALTURA.



24

8

Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	884
Rubrica	

			
	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 1.00M ALTURA.		
25		16	Unid.
26	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BENGALA NATALINA EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 2.50M ALTURA.	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	885
Rubrica	

			
27	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BENGALA NATALINA EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 1.50M ALTURA.</p> 	10	Unid.
28	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TRENO DO PAPAI NOEL EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 1.50M ALTURA.</p>	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	886
Rubrica	



29	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de PERSONAGEM RENA DO TRENO DO PAPAI NOEL EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 2.00M ALTURA.	8	Unid.
----	--	---	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	887
Rubrica	



30

Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGNE DE ESTÁBULO DE PRESÉPIO DE 50M² DE ÁREA, COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS EM SEU INTERIOR.

1

Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	888
Rubrica	



Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECOS COM TECNOLOGIA ANIMATRÔNICA DE PERSONAGENS E ANIMAIS COM CARACTERIZAÇÕES DE UM PRESÉPIO.



31

1

Conjunto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

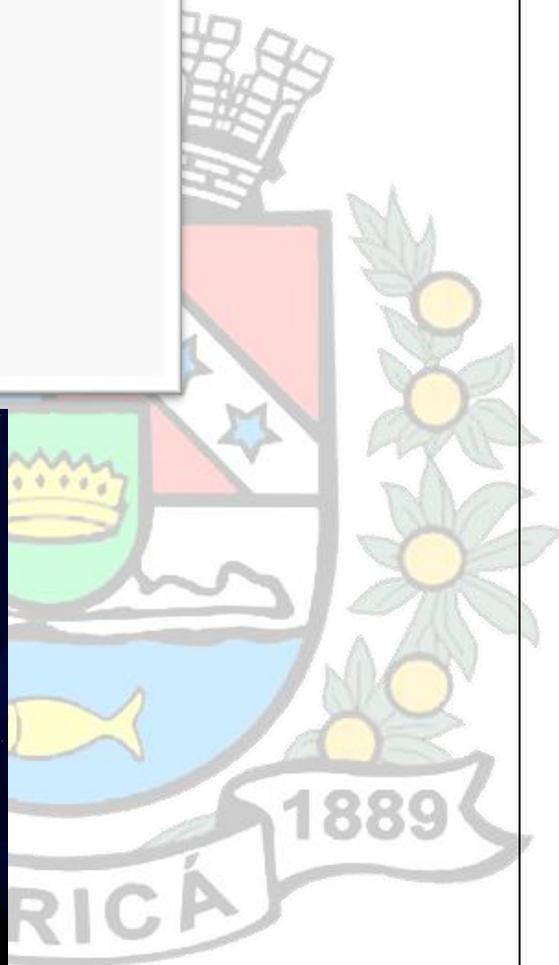
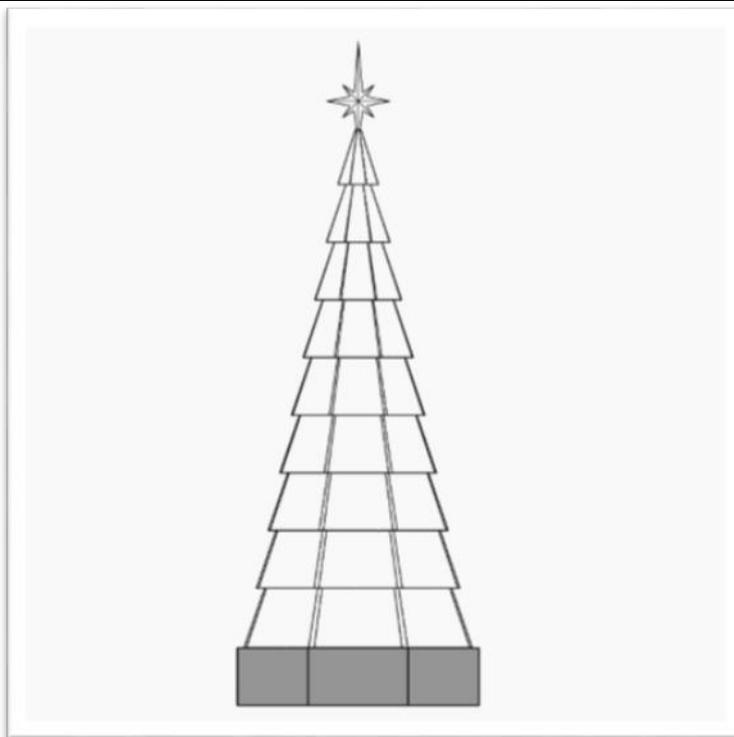
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	889
Rubrica	

			
32	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE FLOR DE LÓTUS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 0.60M DE ALTURA X 1.00M DE LARGURA X 1.00M DE PROFUNDIDADE.</p> 	10	Unid.
33	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 18.50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS.</p>	4	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

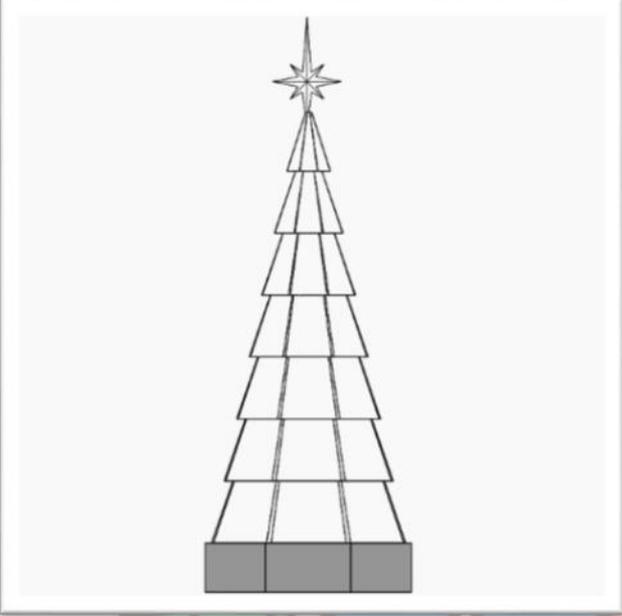
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	890
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

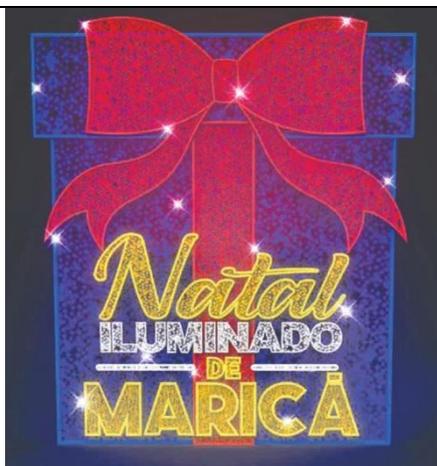
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	891
Rubrica	

34	<p>Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 13.50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS.</p>  	4	Unid.
35	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.50M DE ALTURA X 3.00M DE LARGURA.</p>	12	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	892
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

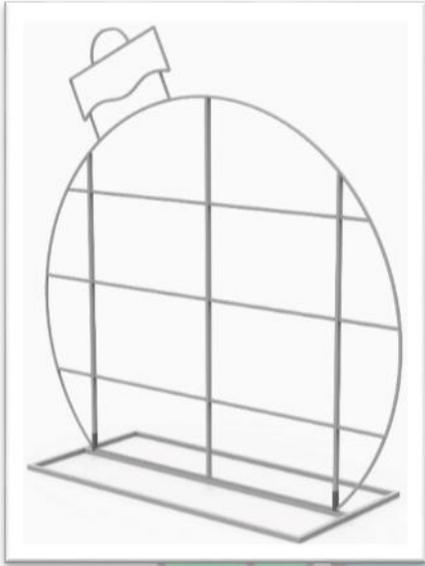
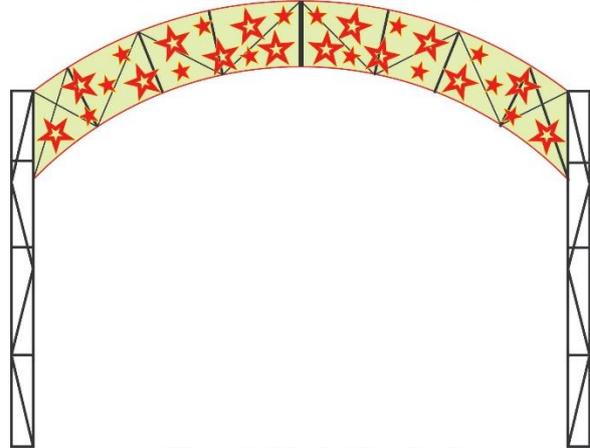
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	893
Rubrica	

	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.00M DE DIÂMETRO.		
36		12	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	894
Rubrica	

			
37	<p>Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PORTAL DE RUA EM DESIGN DE ARCO PLENO COM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL.</p> 	26	Unid.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	895
Rubrica	



REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



38

Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PORTAL DE RUA EM DESIGN DE ARCO PLENO ILUMINADO.

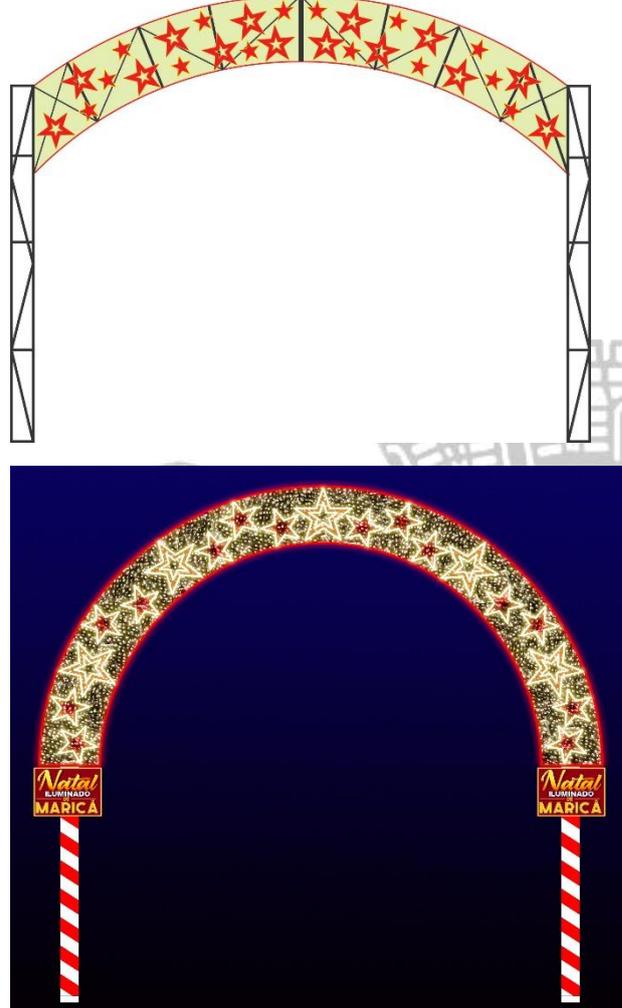
44

Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	896
Rubrica	

			
39	Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAPSULA ORNAMENTAL EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 3.00M DE ALTURA.	40	Unid.
40	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM CONJUNTO DE ESTRELAS EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2M ² DE ÁREA.	150	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	897
Rubrica	



Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ARABESCO COM LOGOMARCA DO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2023 EM EXTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1.50M².



41

150

Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	898
Rubrica	

Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de MÓDULO ESTRUTURADO EM DESIGN DE TÚNEL, COM SISTEMA EFEITO LUMINOTÉCNICO DANÇANTE DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 3.00M DE ALTURA X 6.00M COMPRIMENTO X 3.00M LARGURA.



REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



42

5

Unid.



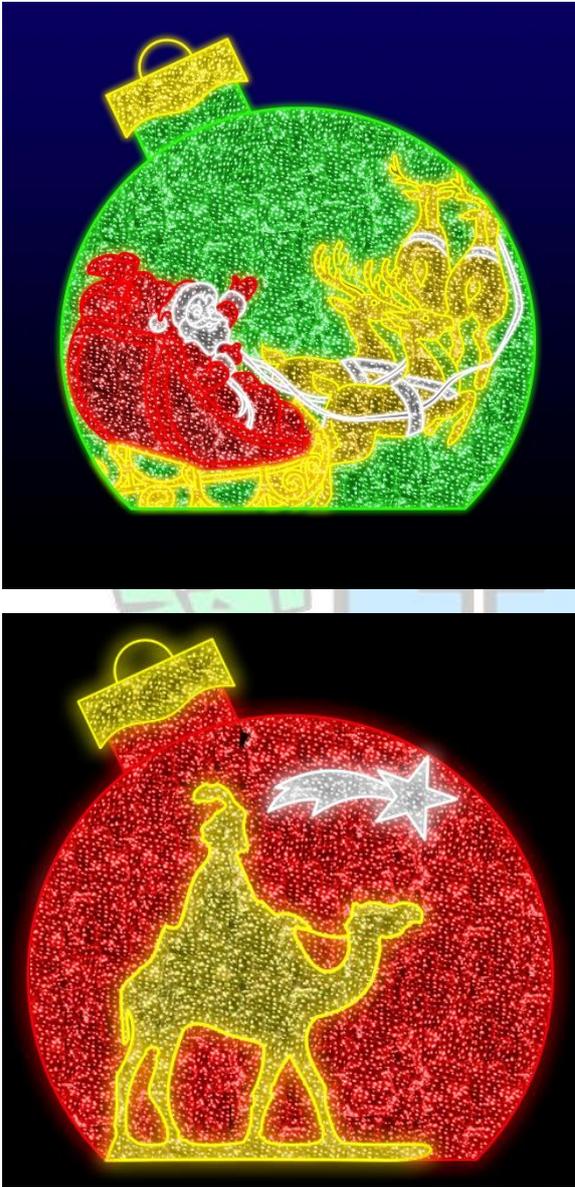
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	899
Rubrica	

43	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ASAS DE ANJOS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 3.50M DE ALTURA X 3.30M DE LARGURA.</p> <p>REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO</p>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	900
Rubrica	

44	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 6.00M DE DIÂMETRO.</p> 	12	Unid.
45	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DA LOGOMARCA DO NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 2023 EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 2.00M DE ALTURA X 2.00M DE LARGURA X 0.50M DE PROFUNDIDADE.</p>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	901
Rubrica	



REFERÊNCIA MATERIAL LUMINOSO DMX COM MAPEAMENTO



46

Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE COMETA ESTRELAR COM CALDA CURVADA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL TRIANGULAR/RETANGULAR ILUMINADA, COM 5.50M DE ALTURA X 0.50M DE LARGURA NA BASE.

24

Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	902
Rubrica	

47		Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE SINO COM LAÇO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 4.50M ² .	10	Unid.
48		Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE DIZERES (PALAVRAS) EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3M ² DE ÁREA.	14	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	903
Rubrica	

			
49	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN EM DESIGN DE FAIXA ESTRELAR EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2M² DE ÁREA.</p> 	50	Unid.
50	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON FLEXÍVEL.	3.000	Metros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	904
Rubrica	

			
51	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CORDÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL.</p> 	14.000	Unid.
52	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CASCATA DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL.</p> 	50	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	905
Rubrica	

53	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADA E COM IP66.</p> 	2.000	Unid.
54	<p>Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM SEQUENCIAL LUMINOSO TIPO METEORO, BLINDADO COM IP66.</p> 	3.500	Unid.
55	<p>Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO LED RGB COM DMX DE TECNOLOGIA ART-NET, COM CONTROLE DE MAPEAMENTO E PROGRAMAÇÃO COMPUTADORIZADA, BLINDADO COM IP66.</p>	100	Metros



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	906
Rubrica	

			
56	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PARLED DMX COM 12 (DOZE) UNIDADES DE LEDS CREE RGB DE 5W, BLINDADO COM IP66.	12	Unid.
57	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de PROJETO LASER RGB HOLOGRÁFICO DE CORES E IMAGENS COM 3W DMX, BLINDADO COM IP65. 	28	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	907
Rubrica	

58	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 100W, COM IP65. 	2.400	Unid.
59	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 200W, COM IP65. 	200	Unid.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	908
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, Maricá, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de _____, Sr. _____ (qualificar) e a empresa _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE** _____, conforme autorizado no processo administrativo nº _____, oriundo da licitação sob a modalidade _____ nº _____/_____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO
8ª	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto de Referência (anexo _____) bem como nas diretrizes que seguem. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma de execução em anexo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:** a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) Cumprir as disposições do projeto básico a ele inerentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no projeto básico/termo de referência; b) observar os prazos especificados pela Secretaria no Cronograma de Execução e nos casos omissos; c) prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; e) acatar as instruções emanadas da fiscalização; f) realizar o reparo ou o refazimento do serviço em no máximo _____ (_____) caso sejam constatadas falhas em sua execução; g) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93; h) manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação. i) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do projeto básico/termo de referência; j) prestar os serviços e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução do serviço de acordo com a normas vigentes e dentro dos referidos prazos de validade. **CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$** _____ (_____), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. §1º. O valor total do contrato é composto de acordo com preços unitários: (INSERIR) §2º Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do _____ (índice constante no edital), levando em consideração a data base estipulada na proposta". **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de Recurso: _____; Elemento de Despesa: _____; Programa de Trabalho: _____; Nota de Empenho: _____. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução do serviço dentro de no máximo _____ (_____) após recebimento da ordem de serviço. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/ Termo de Referência, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	909
Rubrica	

será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta;

b) suspender a execução do serviço julgado inadequado; c) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; d) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, vinculado à execução contratual, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no caput desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão de que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido após a devida conclusão, definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização, após decorrido o prazo de ___ (___) dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, que se dará imediatamente após a entrega, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade na prestação dos serviços, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover as correções necessárias no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, usuários dos serviços ou não, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **MUNICÍPIO** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **MUNICÍPIO** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente no anexo ___. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos serviços executados no período, que deverá ser realizado por meio de cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quarto.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo sétimo.** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido ao Gabinete do Prefeito. Caso o Município antecipe o pagamento da **CONTRATADA**, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA
O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**
O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO:**
Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução do serviço, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa diária de ___% (___ por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso; c) multa de até ___% (___ por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de ___% (___ por cento); d) multa de até ___% (___ por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c". **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, asseguradas a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** será notificada sobre a anotação da infração contratual e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação, sendo o prazo ampliado para 10 (dez) dias na hipótese prevista na alínea "f" do caput desta cláusula. **Parágrafo terceiro.** A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo quarto.** Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela **CONTRATADA** após aplicação da sanção, permanecendo o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	11842/2023
Data do Início	07/06/2023
Folha	910
Rubrica	

desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **Parágrafo quinto.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo sexto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o disposto no Decreto Municipal 158/2018. **Parágrafo sétimo.** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do MUNICÍPIO. **Parágrafo único -** Caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro -** Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo -** A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO. **Parágrafo primeiro -** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo -** O MUNICÍPIO encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA:

1 -

2 -

